



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N. 2/2017

PROCESSO N. 8501239-08.2017.8.06.0000

PREZADOS SENHORES,

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do(a) Pregoeiro(a) e dos membros da equipe de apoio designados pela Portaria de n. 194/2017, disponibilizada no DJE, em 7.2.2017, com sede na Av. Gen. Afonso Albuquerque Lima s/n, Cambéba, CEP 60822-325, torna público para conhecimento de todos os interessados, que, no dia e hora abaixo indicados, será realizada licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, com **cota principal no lote 1 e exclusiva no lote 2** para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Sociedades Cooperativas que se enquadrem na condição estabelecida no art. 34, da Lei n. 11.488, de 15 de junho de 2007 e será regida pela Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Complementar n. 123/2006 e suas alterações, pelas Resoluções do TJCE n. 4, de 6.3.2008, n. 8, de 8.7.2009 e n. 2, de 6.3.2015, com aplicação subsidiária da Lei Federal n. 8.666/1993 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente Edital, com intuito de atender as necessidades deste Tribunal.

OBJETO: Registro de preços de material de consumo, visando eventual aquisição de material de expediente, a fim de atender ao Poder Judiciário do Estado do Ceará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

Os quantitativos do objeto desta licitação estão divididos em Lotes de acordo com a participação, observado o que segue:

LOTE 1 (Cota Principal) – correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades totais do objeto, destinado a ampla participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.

LOTE 2 (Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades totais do objeto, destinado à participação de empresas enquadradas como Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP, sociedades cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei n. 11.488/2007, sem prejuízo da sua participação na cota principal.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 02/05/2017 às 14:00 horas (Horário de Brasília).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02/05/2017 às 14:00 horas (Horário de Brasília).

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 02/05/2017 às 14:30 horas (Horário de Brasília).

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: Observando o prazo legal, o licitante poderá formular consultas exclusivamente por e-mail, conforme endereço abaixo, informando o número da licitação.

E-mail: cpl.tjce@tjce.jus.br

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF.

Constituem Anexos deste Edital e dele fazem parte:

ANEXO 1 – TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO 2 – ESPECIFICAÇÕES E ORÇAMENTO DETALHADO

ANEXO 3 - MODELO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

ANEXO 4 - RECIBO DE RETIRADA DO EDITAL PELA INTERNET

ANEXO 5 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

ANEXO 6 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

ANEXO 7 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO SUPERVENIENTE À HABILITAÇÃO

ANEXO 8 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

ANEXO 9 – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da *INTERNET*, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases.

1.2 Os trabalhos serão conduzidos por funcionário do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, denominado(a) pregoeiro(a), mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

para o aplicativo "Licitações" constante da página eletrônica do Banco do Brasil S.A, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

- 1.3** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário, no site: www.licitacoes-e.com.br, campo "Consultar Mensagens", referente ao presente pregão eletrônico, sendo de responsabilidade do(s) licitante(s): verificar a(s) referida(s) mensagem(ns) e, ainda, os respectivos ônus por não consultá-la(s).
- 1.4** O licitante deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.
- 1.5** O Edital encontra-se à disposição dos interessados gratuitamente na Internet, nas páginas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (www.tjce.jus.br), e do provedor do certame (www.licitacoes-e.com.br).

2. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

- 2.1** O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 3.1** Poderão participar deste Pregão Eletrônico os interessados que atenderem a todas as exigências de habilitação contidas neste Edital e seus anexos, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam, obrigatoriamente, credenciados no sistema eletrônico utilizado neste processo.

10.4.1. Para o Lote 1, os interessados que atendam aos requisitos do Edital.

10.4.2. Para o Lote 2, as empresas enquadradas como microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei n. 11.488/2007.

- 3.2** É vedada a participação de interessados:

- 3.2.1** Sob a forma de consórcio, qualquer que seja a sua constituição;
- 3.2.2** Que estejam em estado de insolvência civil, sob processo de falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, dissolução, fusão, cisão, incorporação e liquidação;
- 3.2.3** Empresas estrangeiras que não tenham autorização para funcionar no País;
- 3.2.4** Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendido, aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;
- 3.2.5** Servidor público ou empresas cujos dirigentes, gerentes, sócios ou componentes de seu quadro técnico sejam funcionários ou empregados públicos da Administração Pública Estadual Direta ou Indireta;
- 3.2.6** Que sejam autores do Termo de referência;
- 3.2.7** Que se enquadrem nas vedações previstas no art. 9º da Lei n. 8.666/1993;
- 3.2.8** Empresas que estiverem sob a aplicação da penalidade referente ao art. 87, incisos III e IV da Lei n. 8.666/1993, ou do art. 7º da Lei n. 10.520/2002 c/c o art. 28 do Decreto n. 5.450/2005;
- 3.2.9** A suspensão prevista no art. 87, inciso III, da Lei n. 8.666/1993 aplica-se apenas no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;
- 3.2.10** Para fins de participação nesta licitação, a penalidade imposta com base no art. 7º da Lei n. 10.520/2002 abrange apenas os órgãos da Administração do Estado do Ceará.

- 3.3** A participação na licitação implica automaticamente a aceitação integral dos termos deste Edital e seus Anexos e legislação aplicável;

- 3.4** A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas na legislação e neste edital.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

- 4.1** O certame será conduzido pelo(a) pregoeiro(a), que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- A)** Coordenar o processo licitatório;
- B)** Conduzir os trabalhos da equipe de apoio;
- C)** Receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pela área responsável pela elaboração do Termo de Referência;
- D)** Receber as propostas de preços;



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA



- E) Abrir e examinar as propostas de preços e classificar os proponentes;
- F) Verificar a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;
- G) Desclassificar propostas indicando os motivos;
- H) Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- I) Receber a documentação de habilitação;
- J) Verificar e julgar as condições de habilitação;
- K) Declarar o vencedor;
- L) Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos, encaminhando-os à autoridade superior, quando mantiver sua decisão;
- M) Elaborar e publicar a Ata da sessão;
- N) Encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação;
- O) Abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando à aplicação de penalidades previstas na legislação.

CREDENCIAMENTO NO APLICATIVO LICITAÇÕES

- 4.2 Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, intransferíveis, obtidas junto às Agências do Banco do Brasil S.A., sediadas no País.
- 4.3 As pessoas jurídicas ou firmas individuais deverão credenciar representantes, mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no *licitacoes-e*.
- 4.4 Em sendo sócio, proprietário, dirigente (ou assemelhado) da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.
- 4.5 A chave de identificação e a senha terão validade de 1 (um) ano e poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa do Banco, devidamente justificada.
- 4.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Banco do Brasil S.A. ou ao Tribunal de Justiça do Ceará a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 4.7 A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao Banco do Brasil S.A. para imediato bloqueio de acesso.
- 4.8 O credenciamento do licitante e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

PARTICIPAÇÃO

- 4.9 A participação no Pregão Eletrônico dar-se-á por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data, horário e limite estabelecidos.
Obs.: a informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial do site www.licitacoes-e.com.br, opção "Acesso Identificado".
- 4.10 O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
- 4.11 O licitante que desejar se utilizar das prerrogativas da **Lei Complementar n. 123, de 14.12.2006**, deverá declarar no campo específico do sistema.
- 4.12 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, obrigatório, no sistema eletrônico, do valor total de sua proposta, expresso em reais, com até 2 (duas) casas decimais e poderá mencionar, no campo "**INFORMAÇÕES ADICIONAIS**", as principais características do item ofertado, **VEDADA QUALQUER FORMA DE IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.**
 - 4.12.1 Caso não seja possível informar no campo "**INFORMAÇÕES ADICIONAIS**" as características



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

do item ofertado, caberá ao licitante fornecer tais dados em arquivo anexo à proposta de preço, VEDADA QUALQUER FORMA DE IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.

- 4.13** Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.
- 4.14** Nos valores propostos estarão incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos produtos.
- 4.15** Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico, durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 4.16** Os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas por eles apresentadas até o término do prazo para recebimento das mesmas

ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

- 4.17** A partir do horário previsto no sistema, terá início a sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o(a) pregoeiro(a) a avaliar a aceitabilidade das propostas. Caso ocorra alguma desclassificação, esta deverá ser fundamentada e registrada no sistema.
- 4.18** Os preços deverão ser expressos em reais, com até 2 (duas) casas decimais em seus valores globais.
- 4.19** O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo(a) pregoeiro(a) e somente estas participarão da etapa de lances.
- 4.20** Aberta a etapa competitiva, na data e horário determinados neste Edital, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado, o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.
- 4.21** Para efeito de lances, será considerado o valor global:
- 4.21.1** Os licitantes poderão ofertar lances sucessivos, desde que inferiores ao seu último lance registrado no sistema, ainda que este seja maior que o menor lance já ofertado por outro licitante;
- 4.21.2** Em caso de dois ou mais lances de igual valor, prevalecerá aquele recebido e registrado em primeiro lugar;
- 4.21.3** O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 20 (vinte) segundos, quando este não for o melhor da sala. O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 3 (três) segundos.
- 4.22** Durante o transcurso da sessão pública, os participantes serão informados em tempo real do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.
- 4.23** No caso de desconexão com o(a) pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o(a) pregoeiro(a), quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.
- 4.24** Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa, sendo reiniciada somente após comunicação expressa do(a) pregoeiro(a) aos participantes, através de mensagem no sistema, divulgando data e hora da reabertura da sessão. Caberá ao licitante a responsabilidade por qualquer ônus decorrente da perda de negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 4.25** A etapa inicial de lances da sessão pública será encerrada pelo(a) pregoeiro(a), seguida do tempo randômico, que poderá ser de 1 (um) segundo a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico.
- 4.25.1** Face imprevisão do tempo extra, as Empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando, assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil.
- 4.26** Transcorrido o tempo randômico, o sistema detectará a existência de situação de empate ficto. Em cumprimento ao que determina a Lei Complementar n. 123/2006, a microempresa ou a empresa de pequeno porte que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao menor preço da arrematante que não se enquadre nessa situação de empate, será convocada pelo(a) pregoeiro(a), na sala de disputa, para, no prazo de 5 (cinco) minutos, utilizando-se do direito de preferência, ofertar novo lance inferior ao melhor lance registrado, sob pena de preclusão;



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA



4.26.1 Os procedimentos descritos no subitem 4.25 somente serão aplicados se a melhor oferta inicial (menor lance ou proposta de menor valor) não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;

4.26.2 Todos esses procedimentos acontecerão na sala de disputa, estando essas informações disponíveis para os demais participantes do pregão e, também, para toda a sociedade.

4.27 O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa e lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo(a) pregoeiro(a) acerca da aceitação do lance de menor valor.

4.28 O(a) pregoeiro(a) poderá negociar exclusivamente pelo sistema, em campo próprio, a fim de obter melhor preço, encaminhando, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado lance mais vantajoso, a fim de se obter a melhor proposta, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas no edital.

4.29 Encerrada a etapa de lances da sessão pública, o(a) pregoeiro(a) verificará também o cumprimento às demais exigências para habilitação contidas neste Edital.

4.30 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante na ordem de classificação e, assim, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa, o(a) pregoeiro(a) poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.

4.31 Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e o valor estimado para a contratação, inclusive, quanto aos preços unitários.

4.32 Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

4.33 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante toda a sessão pública do pregão e etapas posteriores, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

5. PROPOSTA COMERCIAL

5.1 A Proposta de Preços da Empresa vencedora deverá ser entregue na Comissão Permanente de Licitação do TJCE (CPL), **no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis**, a contar do encerramento da etapa de lances da sessão pública, com os preços ajustados ao menor lance, em papel timbrado da empresa, folhas originais rubricadas e a última, assinada pelo Representante Legal da Empresa, em linguagem clara e concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ, CGF, endereço e com especificação detalhada dos serviços a serem prestados, etc.

5.1.1 O não cumprimento da entrega da documentação, dentro dos prazos estabelecidos neste Edital, acarretará desclassificação/inabilitação, bem como poderá acarretar a aplicação das sanções estabelecidas no art. 7º, da Lei Federal n. 10.520/2002, e no art. 31, da Resolução do TJCE n. 4/2008, sendo convocado o licitante subsequente, e, assim, sucessivamente, observada a ordem de classificação;

5.1.2 Caso o arrematante venha a ser desclassificado ou inabilitado, o(a) pregoeiro(a) convocará os demais participantes, seguindo a ordem de classificação, devendo suas propostas de preços serem entregues no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados da sua convocação realizada por meio do sistema de licitações.

5.2 A proposta deverá explicitar:

5.2.1 Nome, endereço, CNPJ e inscrição estadual/municipal;

5.2.2 Número do processo e do Pregão;

5.2.3 Planilha de preço por itens, em conformidade com o **Anexo 2 deste Edital**;

5.2.4 Descrição do objeto da presente licitação, em conformidade com as exigências contidas neste edital e seus anexos;

5.2.5 O prazo de validade que não será inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sua emissão, de acordo com o previsto no art. 6º, da Lei Federal n. 10.520/2002, razão pela qual a não manutenção das propostas no decorrer de seu prazo de validade poderá ensejar as sanções previstas no art. 81, da Lei n. 8.666/1993 e no art. 31, inciso II, alínea "c", da Resolução do TJCE n. 4/2008;

5.2.6 Valor(es) unitário(s) e total(is) com até 2 (duas) casas decimais, conforme Anexo 2 do Edital, devendo os valores totais serem escritos em numeral e por extenso.



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

- 5.3 No caso da proposta de preços da proponente vencedora necessitar de ajuste para sanar evidente erro material, incluindo-se o caso de apresentar erros de multiplicação, somas e outros, o pregoeiro poderá fixar prazo máximo de 2 (dois) dias úteis para reenvio da proposta ajustada a contar da solicitação feita através do sistema eletrônico do Banco do Brasil.
- 5.4 Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e, por extenso, prevalecerão estes últimos.

6. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

- 6.1 Para julgamento, será adotado o critério de **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, observados os prazos para execução, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste edital.
- 6.2 **A proposta final para o lote não poderá conter item com valor unitário superior ao estimado pela Administração, descritos no Anexo 2, sob pena de desclassificação, independente do valor total do lote.**
- 6.3 Para efeito de julgamento das propostas comerciais, o valor a ser informado no sistema eletrônico pelos Licitantes situados no Estado do Ceará, **QUE SEJAM CONTRIBUINTES DO ICMS EM RELAÇÃO AO OBJETO DESTA LICITAÇÃO**, no campo "PREÇO UNITÁRIO PROPOSTO", será o valor deduzido do percentual de 7,5% (sete vírgula cinco por cento), correspondente à média das diferenças de alíquotas interestaduais do ICMS, conforme Decreto Estadual n. 27.624, de 22.11.2004.
- 6.4 Os valores a serem apresentados na proposta de preço escrita deverão ser readequados ao valor total calculado em cada item, representado pelo lance vencedor.
- 6.5 As propostas comerciais das demais licitantes estabelecidas em outros Estados não sofrerão a dedução de que trata o item 6.3 acima.
- 6.6 O readequamento de que trata o item anterior (6.3) deverá ser apresentado apenas pelos licitantes situados no Estado do Ceará, utilizando a seguinte fórmula:

$$VFP = \frac{VPV}{0,925}$$

Onde:

VFP = Valor Final da Proposta, acrescido da alíquota de 7,5% (sete e meio por cento);

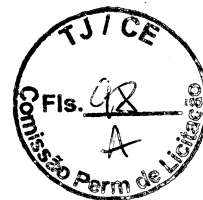
VPV = Valor da Proposta Vencedora após o encerramento da disputa eletrônica anunciado pelo sistema;

0,925 = Fator de Reversão correspondente a 7,5% (sete e meio por cento), que foram deduzidos antes da disputa;

- 6.7 O "VFP - Valor Final da Proposta" será o praticado quando do fornecimento do objeto licitado e o "VPV - Valor da Proposta Vencedora" será o praticado quando do encerramento da disputa eletrônica anunciado pelo sistema.
- 6.8 Nas entradas de mercadorias ou de bens procedentes das unidades federadas signatárias do Protocolo ICMS n. 21/2011, incorporado à legislação tributária estadual através do Decreto nº 30.535/2011, será exigida a parcela do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS - devida na operação interestadual, quando a operação estiver sem a comprovação do pagamento do imposto relativo à parcela pertencente a este Estado, na forma do Decreto n. 30.542/2011, que estabelece procedimentos operacionais para aplicação do citado protocolo.
- 6.9 A exigência do imposto prevista no Decreto aplica-se, inclusive, nas operações procedentes de unidades da Federação não signatárias do referido protocolo.
- 6.10 A parcela do imposto devido a este Estado será obtida pela aplicação da alíquota interna aplicável ao produto, sobre o valor da respectiva operação, deduzindo-se o valor equivalente ao percentual aplicado sobre a base de cálculo utilizada para cobrança do imposto devido na origem, no máximo, nos percentuais definidos no Decreto.
- 6.11 Após a apresentação da proposta, não caberá desistência.
- 6.12 Se a proposta de menor preço não for aceitável ou, ainda, se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta subsequente, verificando sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e, assim, sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a este edital.



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA



- 6.13** O licitante remanescente que esteja enquadrado no percentual estabelecido no art. 44, § 2º, da Lei Complementar n. 123/2006, no dia e hora designados pelo(a) pregoeiro(a), será convocado na ordem de classificação, no "chat de mensagem", para ofertar novo lance inferior ao melhor lance registrado no lote, e, no prazo de 5 (cinco) minutos, utilizar-se do direito de preferência.
- 6.14** Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste edital ou da Legislação em vigor.
- 6.15** Serão rejeitadas as propostas que:
- 6.15.1** Sejam incompletas, isto é, não contenha(m) informação(ões) suficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do serviço licitado;
- 6.15.2** Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente edital, ou seja, manifestamente inexequíveis por decisão do(a) PREGOEIRO(A);
- 6.15.3** Contiverem preços superiores aos praticados no mercado ou comprovadamente inexequíveis.
- 6.16** A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema.
- 6.17** Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.
- 6.18** De conformidade com parecer da CPL, não constituirá causa de desclassificação do(a) proponente a irregularidade formal que não afete o conteúdo ou a idoneidade da proposta e/ou documentação.
- 6.19** Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.
- 6.20** No julgamento das propostas, o(a) Pregoeiro(a) poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

7. HABILITAÇÃO

- 7.1** Efetuados os procedimentos previstos no item 4 deste edital, o licitante detentor da proposta ou do lance de menor valor deverá entregar no **prazo máximo de 2 (dois) dias úteis**, contados do encerramento da etapa de lances da sessão pública, a documentação de habilitação prevista abaixo para o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, Comissão Permanente de Licitação, na Av. Gen. Afonso Albuquerque Lima, s/n, 2º andar, Cambéa, CEP 60822-325;
- 7.1.1** O não cumprimento da entrega da documentação dentro do prazo estabelecido acarretará a inabilitação da licitante bem como poderá acarretar a aplicação das sanções estabelecidas no art. 7º, da Lei Federal n. 10.520/2002 e no art. 31, da Resolução do TJCE n. 4/2008, sendo convocado o licitante subsequente e, assim, sucessivamente, observada a ordem de classificação, devendo suas documentações de habilitação ser entregues **no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis**, contados das suas convocações realizadas por meio do sistema de licitações.
- 7.2** Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante consulta a Lista de Fornecedores Inidôneos e Suspensos, mantido pelo Governo do Estado do Ceará no Portal de Compras (www.portalcompras.ce.gov.br).
- 7.3** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n. 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 7.4** Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 7.5** Os licitantes deverão apresentar os seguintes documentos de habilitação para participar do presente certame:
- 7.5.1** No caso de licitante **CADASTRADO**, o Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pela Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG), do Estado do Ceará, compatível com o ramo do objeto licitado;
- 7.5.1.1** A Comissão Permanente de Licitação do TJCE verificará eletronicamente a situação do licitante no Certificado de Registro Cadastral. Caso o mesmo esteja com algum documento vencido, deverá apresentá-lo juntamente com os documentos de habilitação, sob pena de inabilitação, salvo os documentos



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

de Regularidades Fiscal e Trabalhista acessíveis para consultas em sítios oficiais que poderão ser consultados pelo(a) pregoeiro(a).

7.5.1.2 Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao CRC.

7.5.1.3 Caso o Pregoeiro não logre êxito em obter a certidão correspondente através do sítio oficial, ou na hipótese de se encontrar vencida no referido sistema, o licitante será inabilitado, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas, empresas de pequeno porte e das sociedades cooperativas, conforme estatui o art. 43, § 1º da Lei Complementar n. 123/2006.

7.5.2 No caso de licitante NÃO CADASTRADO no CRC junto à SEPLAG/CE deverá apresentar os documentos relacionados na opção apresentar a seguinte documentação relativa à Habilitação Jurídica e à Regularidade Fiscal e trabalhista, nas condições seguintes:

7.5.2.1 Habilitação jurídica:

- a No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- c Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- d No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- e No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8º da Instrução Normativa n. 103, de 30.4.2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC;
- f No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembléia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei n. 5.764/1971;
- g No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.

7.5.2.2 Regularidade fiscal e trabalhista:

- a Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
- b Prova de regularidade com a Fazenda Nacional (certidão conjunta, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, quanto aos demais tributos federais e à Dívida Ativa da União, por elas administrados, conforme art. 1º, inciso I, do Decreto n. 6.106/2007);
- c Prova de regularidade com a Seguridade Social (INSS);
- d Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n. 5.452/1943;
- f Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta licitação;
- g Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante.

7.5.3 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei;

7.5.4 Caso o licitante detentor do menor preço seja microempresa, empresa de pequeno porte, ou sociedade cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei n. 11.488/2007, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

7.5.5 Declaração do licitante, se couber, tratar-se de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme modelo no Anexo 5;



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA



7.5.6 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, caso o representante legal da empresa integre seu quadro societário;

7.5.7 Procuração, juntamente com o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, no caso do representante legal da empresa ser procurador;

7.5.8 Declaração que não possui em seu quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, **conforme Anexo 6 do edital**;

7.5.9 Declaração, sob pena de incidir nas punições cabíveis, relativamente aos documentos exigidos nesta licitação, caso exista após a data de sua emissão, algum **fato superveniente** que impeça sua habilitação, na forma do art. 32, § 2º, da Lei n. 8.666/1993, **conforme Anexo 7 do edital**;

7.5.10 Declaração de Elaboração Independente de Proposta, conforme modelo constante no **Anexo 8 do edital**.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA

7.6 Para efeitos de comprovação da **qualificação técnica**, o participante deverá apresentar atestado(s) de capacidade técnica, expedido(s) em nome da empresa licitante, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) o seu desempenho em fornecimentos similares equivalentes a, no mínimo, 10% (dez por cento) do quantitativo dos itens objeto deste Edital.

7.6.1 O(s) atestado(s), devidamente datado(s) e assinado(s), deverá(ão) ser emitido(s) em papel timbrado do emitente, devendo conter o nome do representante legal, cargo/função, telefone e/ou e-mail da pessoa jurídica;

7.6.2 Caso o(s) atestado(s) não especifique(m) os quantitativos do(s) fornecimento(s), este(s) deverá(ão) ser apresentado(s) acompanhado(s) das respectivas notas fiscais;

7.6.3 Para efeito de aferição do percentual estipulado, serão aceitos os somatórios de atestados de capacidade técnica expedidos em nome da empresa licitante.

7.6.4 Durante o certame, poderão ser requeridos documentos comprobatórios das informações constantes no(s) atestado(s) de capacidade técnica. Considerar-se-ão documentos hábeis:

- a) Cópias de atas de registros de preços e/ou contratos, caso o emitente seja órgão público;
- b) Cópias de notas fiscais, caso o emitente seja empresa privada ou de economia mista.

7.7 Para efeitos de comprovação da **qualificação econômico-financeira**, o licitante deverá apresentar:

a) Certidão Negativa expedida pelo Cartório Distribuidor de Falência e Recuperação Judicial do local da sede da licitante, com data de expedição não superior a 60 (sessenta) dias, quando não houver prazo de validade expresso no documento;

b) Patrimônio líquido contabilizado de, no mínimo, 10% (dez por cento) do valor total estimado do valor global do contrato, comprovado por meio da apresentação do Balanço patrimonial do último exercício social, já exigível e apresentado na forma da lei, que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. O Tribunal de Justiça reserva-se o direito de realizar diligências, a fim de elucidar quaisquer dúvidas acerca da capacidade técnica e econômico-financeira do licitante, nos termos do art. 43, §3º, da Lei Federal n. 8.666/1993.

- b.1 O balanço patrimonial deverá estar assinado pelo responsável legal da empresa e pelo responsável por sua elaboração, Contador ou outro profissional equivalente devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.
- b.2 Se necessária a atualização do balanço e do patrimônio líquido, deverá ser apresentado o memorial de cálculo correspondente, juntamente com os documentos em apreço.
- b.3 O balanço patrimonial deverá estar registrado ou na Junta Comercial ou no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, para as empresas que utilizem o sistema eletrônico de escrituração e que tenham seus documentos registrados na Junta Comercial.
- b.4 A boa situação econômico-financeira da empresa será avaliada pelos seguintes indicadores, obtidos do balanço patrimonial apresentado:

b.4.1 Os índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) devem ser maiores que 1,00 (um), e resultantes da aplicação das seguintes fórmulas, em cumprimento ao item 9.1.10.1 do Acórdão TCU n. 1.214/2013 do Plenário:

LG = ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE
SG =	<u>ATIVO TOTAL</u>
	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE
LC =	<u>ATIVO CIRCULANTE</u>
	PASSIVO CIRCULANTE

b.4.2 As fórmulas dos índices contábeis referidos deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço, calculado com 2 (duas) casas decimais, sem arredondamento.

b.4.3 A fonte de informação dos valores considerados deverá ser o Balanço Patrimonial, apresentado na forma da lei.

7.7.1 A Comissão de Licitação não efetuará o cálculo dos índices exigidos no item 7.7 deste Edital, o qual deverá ser efetuado e assinado por profissional de contabilidade devidamente registrado, não sendo admitida a não apresentação dos índices e do cálculo sob a alegativa de que os dados constam no balanço apresentado.

7.8 O Tribunal de Justiça se reserva o direito de realizar outras diligências, a fim de elucidar quaisquer dúvidas acerca da capacidade técnica e econômico-financeira do licitante, nos termos do art. 43, §3º, da Lei Federal n. 8.666/1993.

7.9 Os documentos de habilitação deverão ser apresentados da seguinte forma:

7.9.1 Obrigatoriamente, da mesma sede, ou seja, se da matriz, todos da matriz, se de alguma filial, todos da mesma filial, com exceção dos documentos que são válidos tanto para matriz como para todas as filiais. A contratação será celebrada com a sede que apresentou a documentação;

7.9.2 Se apresentados em qualquer processo de fotocópia, deverão ser obrigatoriamente autenticados em Cartório oficial, sob pena de não o fazendo, ser considerada inabilitada no presente processo licitatório, conforme Provimento do TJCE n. 15/2008;

7.9.3 Os documentos obtidos através de sítios oficiais que estejam condicionados à aceitação via internet terão sua autenticidade verificada pelo(a) pregoeiro(a). Os documentos de habilitação disponibilizados pelos Órgãos competentes emitidos por meio eletrônico através da rede mundial de computadores (internet), para fins de julgamento, serão considerados originais, não necessitando de autenticação notarial. Outrossim, se os mesmos forem apresentados através de cópias xerográficas, estas deverão obrigatoriamente ser autenticadas em cartório;

7.9.4 Dentro do prazo de validade. Na hipótese de no documento não constar expressamente o prazo de validade, este deverá ser acompanhado de declaração ou regulamentação do órgão emissor que disponha sobre sua validade. Na ausência de tal declaração ou regulamentação, o documento será considerado válido pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua emissão.

7.10 O(A) Pregoeiro(a) poderá também solicitar originais de documentos já autenticados para fins de verificação, sendo a empresa obrigada a apresentá-los no prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados a partir da solicitação, sob pena de não o fazendo, ser inabilitada.

7.11 Todas as certidões negativas apresentadas deverão comprovar a quitação com os tributos pertinentes, as que se encontram positivas só serão acatadas se tiverem o mesmo valor das negativas.

7.12 Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, esta deverá apresentar todos os documentos exigidos para efeito de comprovação da regularidade fiscal, mesmo que estes apresentem alguma restrição, conforme determina o art. 43, da Lei Complementar n. 123/2006;

7.12.1 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal da microempresa ou empresa de pequeno porte, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data em que o proponente foi declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração, para a regularização da situação que deu causa à restrição;

7.12.2 A não regularização no prazo previsto no subitem anterior implicará a decadência do direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

7.13 Constatando o atendimento das exigências previstas no Edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto da licitação pelo(a) próprio(a) pregoeiro(a), na hipótese de inexistência de recursos administrativos ou pela Autoridade Superior, na hipótese de existência de recursos administrativos.

7.14 Se o licitante desatender às exigências previstas neste item 7, o(a) pregoeiro(a) examinará a oferta subsequente na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA



habilitação, repetindo esse procedimento sucessivamente, se for necessário, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

8. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES AO EDITAL

8.1 Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao(à) pregoeiro(a), até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura das propostas, exclusivamente por meio eletrônico, no endereço cpl.tjce@tjce.jus.br, informando o número deste pregão no sistema do Banco do Brasil e o órgão interessado.

8.2 Até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para abertura das propostas, qualquer pessoa poderá impugnar o presente edital, mediante petição por escrito, protocolizada no Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no endereço constante no preâmbulo deste edital;

8.2.1 Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não habilitado legalmente.

8.3 Caberá ao(à) pregoeiro(a), auxiliado(a) pela área interessada, quando for o caso, decidir sobre a petição de impugnação no prazo de 24 horas.

8.4 Acolhida a impugnação contra este edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto se a alteração não afetar a formulação das propostas.

9. DA APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGOS E/OU AMOSTRAS

9.1 A(s) empresa(s) participante(s), primeira(s) classificada(s), bem como aquelas que vierem a ser convocadas pela Comissão Permanente de Licitação – CPL, na sequência de classificação, em função da eventual desclassificação da(s) primeira(s), deverá(ão) apresentar, de acordo com a(s) exigência(s) contida(s) nos Anexos do Termo de Referência, anexo 1 deste Edital, catálogo(s) e/ou amostra(s) do(s) produto(s) proposto(s).

9.1.1 As quantidades e os prazos para entrega do(s) catálogo(s) e/ou amostra(s) estão definidos nos Anexos do Termo de Referência, anexo 1 deste Edital.

9.1.2 O(s) prazo(s) para entrega do(s) catálogo(s) e/ou amostra(s) serão contados do encerramento da disputa para o arrematante ou da convocação no sistema de licitações do Banco do Brasil para os demais classificados.

9.1.3 Enquanto não expirado o prazo para entrega das amostras, a licitante poderá uma única vez e respeitando às especificações constantes na proposta apresentada substituir ou efetuar ajustes e modificações no produto apresentado.

9.2 Caso nos Anexos do Termo de Referência, anexo 1 deste Edital, constem somente a exigência para apresentação de catálogo(s), havendo dúvida quanto a especificação e/ou desempenho do material, poderá ser requerido a apresentação da(s) respectiva(s) amostra(s), para fins de análise do(s) mesmo(s). Nos casos previstos neste item, o prazo para a entrega da(s) amostra(s) será o mesmo prazo para a apresentação do(s) catálogo(s).

9.3 As avaliações das amostras serão realizadas pelo Serviço de Almoxarifado, apoiada, se for o caso, por parecer da área técnica desta Corte de Justiça. Tais análises serão realizadas conforme procedimentos definidos nos Anexos do Termo de Referência, anexo 1 deste Edital.

9.4 Os licitantes poderão acompanhar a avaliação, desde que se manifestem até 2 (dois) dias antes da data agendada para avaliação.

9.5 O Tribunal de Justiça, caso julgue necessário, após a realização das análises das amostras, poderá solicitar do licitante, quanto a um ou mais itens do lote, uma análise técnica junto à Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial – NUTEC ou outro órgão acreditado pelo INMETRO, a fim de verificar a adequação dos produtos propostos à luz das normas emitidas pela ABNT, ANVISA, INMETRO ou qualquer outro órgão regulador da produção/manipulação dos produtos.

9.5.1 Nos casos acima previstos o licitante se obriga a arcar com todos os custos decorrentes do transporte e emissão do laudo técnico respectivo, devendo, para tanto, proceder ao pagamento do valor cobrado pelo laboratório em até 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento do boleto, o qual será encaminhado via e-mail ou fax, sob pena de desclassificação do certame.

9.6 A reprovação do(s) catálogo(s) ou amostra(s) implicará na desclassificação da empresa licitante. As amostras rejeitadas serão retidas até a homologação da licitação, após o que as mesmas serão liberadas para recolhimentos pelo licitante.

9.6.1 Após a liberação das amostras, os licitantes terão o prazo de máximo de 15 (quinze) dias corridos, para, sob suas expensas, providenciar seu recolhimento, sob pena de incorporação das mesmas aos estoques do Tribunal de Justiça ou doação a uma instituição de caridade.



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

9.7 Caso a(s) amostra(s) seja(m) aprovada(s), será(ão) retida(s) para conferência do recebimento por comparação e será(ão) descontada(s) da quantidade total da primeira ordem de fornecimento. Em caso de não aquisição de algum dos itens, a licitante deverá recolher a(s) amostra(s) respectiva(s), sem ônus para o TJCE, após o fim da vigência da Ata de Registro de Preços.

10. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

10.1 Declarado o vencedor, o proponente que desejar recorrer contra decisões do(a) Pregoeiro(a), poderá fazê-lo de imediato e motivadamente, até **24 horas** da mencionada declaração, manifestando sua intenção com o registro da síntese das suas razões, exclusivamente no âmbito do sistema eletrônico, sendo-lhe concedido prazo de **3 (três) dias** para apresentar por escrito as razões do recurso, conforme o art. 4, inciso XVIII, da Lei Federal n. 10.520/2002, devidamente protocolizadas no Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no endereço constante no preâmbulo deste edital. Os demais licitantes ficam, desde logo, convidados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

10.2 A falta de manifestação imediata e motivada importará a decadência do direito de recurso.

10.3 Fica assegurada aos licitantes vista imediata dos autos do Pregão, com a finalidade de subsidiar a preparação de recursos e de contrarrazões. Os referidos Autos estarão disponíveis na sala da Comissão de Licitação do TJCE.

10.4 Não serão conhecidos os recursos intempestivos, nem acolhidas razões ou contrarrazões enviadas via fac-símile, e-mail e/ou telegrama.

10.4.1. Não serão conhecidos os recursos apresentados fora do prazo legal ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

10.5 Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

10.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.7 **A decisão em grau de recurso será definitiva e dela dar-se-á conhecimento aos interessados, por meio de comunicação via fac-símile/e-mail.**

11. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

11.1 A adjudicação dar-se-á pelo pregoeiro quando não ocorrer interposição de recursos. Caso contrário, a adjudicação ficará a cargo da autoridade competente.

11.2 A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao vencedor.

11.3 O sistema gerará Ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

12. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1 Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o **prazo de 5 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

12.2 Ata de Registro de Preços, elaborada conforme o **Anexo 9 - Minuta da Ata de Registro de Preços**, será assinada pelo Superintendente da Área Administrativa do TJCE, pelo Secretário de Administração e Infraestrutura, e pelo(s) representante(s) da Fornecedora legalmente credenciado(s) e identificado(s).

12.3 Será excluído da Ata de Registro de Preços o Fornecedor classificado que convocado para assinar a Ata, deixar de fazê-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de sua convocação;

12.4 **O Departamento de Suprimento e Logística do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará é o Gestor da Ata de Registro de Preços** de que trata este Edital, a quem caberá o seu gerenciamento, o qual poderá ser contatado através dos meios abaixo relacionados:

Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

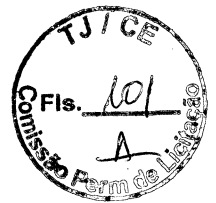
Departamento de Suprimento e Logística – (85) 3207-7892 / 3207-7516 / 3207-7488.

12.5 Os preços registrados na Ata de Registro de Preços poderão ser revistos, obedecendo aos parâmetros constantes nos artigos 16, 17 e 18, da Resolução do TJCE n. 2/2015.

12.6 A Ata de Registro de Preços, uma vez lavrada e assinada, não obriga a Administração a firmar as contratações que dela poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de procedimento de licitação, respeitados os dispositivos da Lei Federal n. 8.666/1993, sendo assegurada à detentora do Registro de



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA



- preços a preferência em igualdade de condições.
- 12.7** O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do Registro quando o preço encontrado no processo licitatório for igual ou superior ao registrado.
- 12.8** Os Fornecedores, detentores de preços registrados na Ata de Registro de Preços, ficarão obrigados a fornecer o objeto licitado ao TJCE, nos prazos estabelecidos neste Edital, desde que notificados por este e durante a vigência da Ata, mesmo que a execução do objeto esteja prevista para data posterior à do vencimento da mesma.
- 12.9** O detentor de preços registrados que descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, recusar-se a fornecer o objeto licitado ao TJCE, não aceitar reduzir os preços registrados quando estes se tornarem superiores aos de mercado, ou nos casos em que ficar impedido, ou for declarado inidôneo para licitar, ou contratar com a Administração e, ainda, por razões de interesse público, devidamente fundamentadas, terá o seu Registro cancelado.
- 12.10** O TJCE providenciará a publicação do Extrato da Ata do Registro de Preços no Diário da Justiça do Estado do Ceará.
- 12.11** O Órgão Gerenciador desta Ata convocará o Fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.
- 12.12** Caso seja frustrada a negociação, o licitante poderá ser liberado do compromisso assumido.
- 12.13** Não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, o Órgão Gerenciador poderá convocar os demais Fornecedores classificados de acordo com o subitem 4.30 deste Edital, nas mesmas condições ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela.
- 12.14** Serão considerados preços de mercado, os preços cotados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Administração para os produtos, objeto deste Pregão.
- 12.15** As alterações dos preços registrados oriundas da revisão dos mesmos serão publicadas no Diário da Justiça do Estado ou na página oficial do TJCE na INTERNET.
- 12.16** A Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

13. DAS ADESÕES A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 13.1** Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, desde que devidamente justificada a vantagem, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, desde que cumpridas todas as exigências previstas na Resolução TJCE n. 2/2015.
- 13.2** Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão, observando-se.
- 13.3** Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e órgãos participantes.
- 13.4** As aquisições/contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 13.5** O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o Órgão Gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.
- 13.6** Após a autorização do Órgão Gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da Ata.
- 13.7** Compete ao órgão não participante atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

14. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 14.1** Nos termos do art. 7º, da Lei Federal n. 10.520/2002, os proponentes que, convocados dentro do prazo de validade de suas propostas, não celebrarem o contrato, deixarem de entregar ou



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

apresentarem documentação falsa exigida neste Edital, ensejarem o retardamento da execução do seu objeto, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo ou cometerem fraude fiscal, ficarão impedidos de licitar e contratar com o Estado do Ceará e serão descredenciados do Cadastro Geral de Fornecedores do Estado do Ceará da SEPLAG/CE pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das demais sanções previstas neste Edital e das demais cominações legais.

- 14.2** A LICITANTE VENCEDORA, uma vez contratada, sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste Instrumento ou em outros que o complementem, às sanções e penalidades administrativas, conforme previsão no **item 17 (dezessete) do Termo de Referência – Anexo 1 deste Edital**, sem prejuízo das sanções legais, descritas nos artigos. 86.a 88, da Lei n. 8.666/1993 e responsabilidades civil e criminal.
- 14.3** As multas a que se refere o item anterior não impedem que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique outras sanções, tudo conforme previsões na Lei n. 8.666/1993 e na Lei n. 10.520/2002.
- 14.4** Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, oportunizando-se defesa prévia ao interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vistas ao processo.

15. DO PAGAMENTO

- 15.1** As condições de pagamento estão descritas no **item 14 (quatorze) do Termo de Referência (Anexo 1 deste Edital)**.

16. DO REAJUSTAMENTO E DOS RECURSOS FINANCEIROS

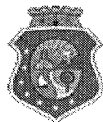
- 16.1** O(s) preço(s) oferecido(s) será(ão) fixo(s) e irajustável(eis);
- 16.2** Os recursos financeiros correrão por conta do Fundo Especial de Reparelhamento e Modernização do Poder Judiciário do Estado do Ceará – FERMOJU, tendo como fonte os recursos diretamente arrecadados, nas seguintes dotações orçamentárias:

04200031.02.122.500.21814.15.33903000.27000.1.20
04200031.02.122.500.22576.15.33903000.27000.1.20

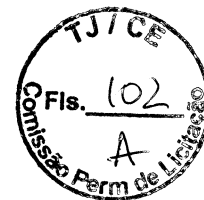
- 16.3** Nenhuma contratação será efetuada sem a prévia indicação da disponibilidade orçamentária.

17. DA CONTRATAÇÃO

- 17.1** Os produtos registrados, respeitados os termos consignados na legislação e no presente Edital, serão adquiridos segundo conveniência para o Tribunal de Justiça.
- 17.2** O instrumento contratual será substituído pela nota de empenho ou instrumento equivalente emitido em favor da beneficiária da Ata de Registro de Preços para todos os efeitos, de acordo com o § 4º, do art.62, da Lei Federal n. 8.666/1993.
- 17.3** O presente Edital e a proposta de preços serão partes integrantes da contratação.
- 17.4** Na emissão da nota de empenho ou instrumento equivalente, será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no Edital do Pregão Eletrônico n. 2/2017, as quais deverão ser mantidas pela fornecedora durante todo o período da contratação.
- 17.5** Quando a adjudicatária não comprovar as condições habilitatórias consignadas no Edital do Pregão Eletrônico n. 2/2017, ou recusar-se a receber o instrumento equivalente de contrato, poderá ser convidado outro licitante pelo(a) pregoeiro(a), desde que respeitada a ordem de classificação, para depois de comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, firmar a contratação.
- 17.6** O empenho dos valores a serem utilizados no pagamento do(s) fornecedor(es), poderão ser ordinários ou por estimativa, sendo que, em ambos os casos, será encaminhada uma cópia da respectiva nota de empenho ao fornecedor para conhecimento.
- 17.6.1.** O empenho ordinário será realizado quando, durante o prazo de validade da ata de registro de preços, o Tribunal de Justiça puder determinar a quantidade exata de materiais/produtos que se pretende adquirir em dado momento.
- 17.6.2.** O empenho por estimativa será realizado quando, durante a validade da ata de registro de preços, o Tribunal de Justiça não puder definir a quantidade exata de materiais/produtos que se pretende adquirir em determinado período de tempo. Neste caso, a nota de empenho será emitida previamente e encaminhada para conhecimento do fornecedor, sendo que as entregas dos materiais/produtos deverão ser realizadas de acordo com as ordens de fornecimento emitidas posteriormente.
- 17.6.3.** O(s) fornecimento(s) do(s) produto(s) será(ão) feito(s) segundo as informações contidas na(s) ordem(ns) de fornecimento, a(s) qual(is) indicará(ão) a descrição do material, quantidades, marcas oferecidas



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA



de acordo com a proposta de preços aprovada, endereços de entrega, prazos de entrega, bem como quaisquer outras informações operacionais que se façam necessárias para a entrega do(s) produto(s) no(s) prazo(s) estipulado(s).

17.6.4. A(s) ordem(ns) de fornecimento e a(s) nota(s) de empenho respeitará(ão) a(s) quantidade(s) mínima(s) estabelecida(s) nos anexos do Termo de Referência, anexo 1 deste Edital, e será(ão) encaminhada(s) ao(s) fornecedor(es) via e-mail, ou, em casos excepcionais, por telefone/fax.

17.6.5. O(s) prazo(s) para entrega do(s) produto(s), conforme estipulado nos anexos do Termo de Referência, anexo 1 deste Edital, passará(ão) a contar a partir do recebimento da(s) ordem(ns) de fornecimento pelo(s) fornecedor(es).

18. DA ENTREGA, DO RECEBIMENTO, DA ACEITAÇÃO E DA FISCALIZAÇÃO DO OBJETO

18.1 Os critérios de entrega estão previstos nos itens 9 (nove) e 10 (dez), os de recebimento e aceitação do objeto, no item 12 (doze) e os de fiscalização do objeto, no item 18 (dezoito), todos, do Termo de referência – Anexo 1 deste Edital.

19. DAS CONDIÇÕES, DA VALIDADE DE USO E DA GARANTIA DOS PRODUTOS

19.1 As condições, a validade e a garantia dos produtos estão previstas nos itens 10 (dez) e 11 (onze) do Termo de Referência – Anexo 1 deste Edital.

20. DAS OBRIGAÇÕES DO TJCE

20.1 As obrigações do TJCE estão estabelecidas no item 16 (dezesesseis) do Termo de Referência, constante no Anexo 1 deste Edital.

21. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

21.1 As obrigações do FORNECEDOR estão estabelecidas no item 15 (quinze) do Termo de Referência, constante no Anexo 1 deste Edital.

22. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

22.1 A Ata de Registro de Preços decorrente deste Pregão poderá ser cancelada de pleno direito no todo ou em parte, nas situações previstas neste Edital e na minuta da Ata de Registro de Preços, constante no Anexo 9 deste Edital.

23. DISPOSIÇÕES FINAIS

23.1 A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público derivadas de fato(s) superveniente(s) comprovado(s) ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação, mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O Tribunal de Justiça do Estado do Ceará poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

23.2 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.3 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.4 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.5 O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

23.6 É facultado à(ao) Pregoeira(o) ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório, vedada a inclusão posterior de documentos que deveriam constar obrigatoriamente na proposta e na documentação de habilitação.

23.7 Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo(a) Pregoeiro(a), sob pena de desclassificação/inabilitação.

23.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua

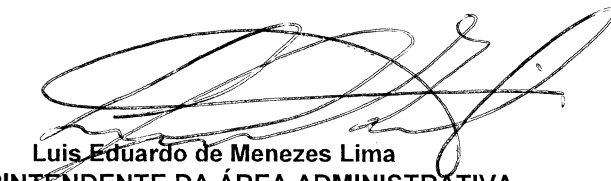


**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

proposta.

- 23.9** As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário da Justiça do Estado do Ceará.
- 23.10** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-ão os dias de início e incluir-se-ão os dias de vencimento. Os prazos estabelecidos neste edital se iniciam e se vencem somente em dia de expediente no Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.
- 23.11** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 23.12** Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo prevalecerão as deste Edital.
- 23.13** A participação do licitante nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital, e a inobservância de qualquer dos itens descritos nele é de total responsabilidade dos participantes.
- 23.14** Qualquer informação fornecida por telefone não terá caráter formal.
- 23.15** A existência de preços registrados não obriga o Poder Judiciário Estadual a firmar as contratações nas quantidades estimadas no **Anexo 1 deste Edital**, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do Registro, a preferência de contratação em igualdade de condições.
- 23.16** O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro.
- 23.17** É vedado ao servidor dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, inclusive Fundações instituídas e/ou mantidas pelo Poder Público, participar como licitante, direta ou indiretamente, por si ou por interposta pessoa, dos procedimentos licitatórios disciplinados pela Lei n. 10.880/1983.
- 23.18** De acordo com a resolução n. 7, de 18 de outubro de 2005, do CNJ, é vedada a contratação de empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de membros ou juízes vinculados ao respectivo Tribunal (CONTRATANTE).
- 23.19** Toda a documentação apresentada fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao licitante, ainda que se trate de originais.
- 23.20** Havendo divergência entre as especificações da descrição dos itens na descrição do licitação e do Banco do Brasil S.A., Contrato e outros, prevalecerão as descritas no Termo de Referência.
- 23.21** No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 23.22** Os casos omissos e não previstos neste Edital serão resolvidos pelo(a) Pregoeiro(a) do TJCE, nos termos da Legislação pertinente.

Fortaleza-CE, aos 7 de abril de 2017


Luis Eduardo de Menezes Lima
SUPERINTENDENTE DA ÁREA ADMINISTRATIVA
DO TJCE


Moisés Antonio Fernandes Monte Costa
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E
INFRAESTRUTURA

Aprovado: 
Francisco Rolim de Moraes Júnior
CONSULTOR JURÍDICO DA PRESIDÊNCIA DO TJCE



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**



ANEXO 1 DO EDITAL
TERMO DE REFERÊNCIA



Termo de Referência

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE



1. DO OBJETO

1.1 Termo de Referência para processo licitatório para o registro de preços de material de consumo, visando eventual aquisição de material de expediente, a fim de atender ao Poder Judiciário do Estado do Ceará, conforme especificações e quantitativos descritos nos anexos deste instrumento.

1.1.1 Quadro resumido do objeto:

LOTE	DESCRIÇÃO
ÚNICO	MATERIAL DE EXPEDIENTE

1.1.2 Quadro de anexos

ANEXO	DESCRIÇÃO
I	Especificações e Quantidades
II	Amostras
III	Resumo do(s) Lote(s)
IV	Ocorrências, Incidências e Percentuais das Multas

2. DO ÓRGÃO RESPONSÁVEL E PARTICIPANTE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 O Tribunal de Justiça do Estado do Ceará será o único responsável e participante no presente registro de preços.

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1 Diante da nova política de planejamento, compra e armazenamento de materiais adotada por esta Corte de Justiça, cujo objetivo é reduzir os estoques do almoxarifado sem comprometer o abastecimento das unidades administrativas e judiciárias, faz-se necessário o registro de preços, a fim de garantir a existência de fornecedores habilitados, dando mais efetividade a essa política de suprimento.

3.2 Os materiais que compõem o lote único (materiais de expediente) deste Termo de Referência são essenciais ao desenvolvimento das atividades rotineiras dando suporte às tarefas e ações operacionais nas diversas unidades judiciárias e administrativas do Poder Judiciário do Estado do Ceará.

3.3 O quantitativo de materiais descrito nos anexos foi estimado pelo Serviço de Almoxarifado considerando os perfis de consumo da Comarca de Fortaleza e das unidades judiciárias bem como a readequação de perfis de acordo com a Portaria 144/2016, para um período de 12 (doze) meses, conforme processo nº 8519591-48.2016.0000.

3.4 A opção pelo Sistema de registro de Preços decorre da vantagem em otimizar os estoques e reduzir os custos de armazenamento, já que é um importante instrumento de planejamento das necessidades de materiais adotadas na Administração Pública, tendo seu alicerce no inciso II, art. 15, da Lei 8.666/93.



Termo de Referência

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

3.5 A modalidade da Licitação sugerida é o Pregão Eletrônico, em conformidade com a Lei Federal Nº 10.520, de 17/07/2002, e com a aplicação subsidiária da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, tendo em vista o objeto se tratar de bem comum, cujos padrões de qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1 Poderá participar da licitação qualquer interessado que atenda as exigências técnicas deste Termo de Referência e cumpram os requisitos de habilitação especificados no Edital da Licitação.

4.2 Demais informações e esclarecimentos acerca da licitação deverão ser enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, formalizados pelos meios indicados no Edital do Certame.

5. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

5.1 Menor preço global.

5.1.1 Na proposta de preços deverão, obrigatoriamente, ser indicados os preços unitários e as respectivas marcas/fabricantes dos itens, sob pena de desclassificação.

5.1.2 Não serão aceitos preços unitários superiores aos estimados.

6. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA

6.1 Para efeitos de comprovação da qualificação técnica, o participante deverá apresentar atestado(s) de capacidade técnica, expedido(s) em nome da empresa licitante, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) o seu desempenho em fornecimentos similares equivalentes a, no mínimo, 10% (dez por cento) do quantitativo dos itens objeto deste Termo de Referência.

6.1.1 O(s) atestado(s), devidamente datado(s) e assinado(s), deverá(ão) ser emitido(s) em papel timbrado do emitente, devendo conter o nome do representante legal, cargo/função, telefone e/ou e-mail da pessoa jurídica.

6.1.2 Caso o(s) atestado(s) não especifique(m) os quantitativos do(s) fornecimento(s), este(s) deverá(ão) ser apresentado(s) acompanhado(s) das respectivas notas fiscais.

6.1.3 Para efeito de aferição do percentual estipulado, serão aceitos os somatórios de atestados de capacidade técnica expedidos em nome da empresa licitante.

6.2 Para efeitos de comprovação da qualificação econômico-financeira, o licitante deverá apresentar:

a) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

b) Patrimônio líquido contabilizado de, no mínimo, 10% (dez por cento) do valor total estimado do lote para o qual o licitante esteja concorrendo, comprovado por meio da apresentação do Balanço Patrimonial, registrado na Junta Comercial, ou por meio do Extrato



Termo de Referência

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE



de Transmissão das suas demonstrações contábeis do SPED, no caso das empresas enquadradas na IN- RFB nº 787/07.

6.3 O Tribunal de Justiça se reserva o direito de realizar diligências, a fim de elucidar quaisquer dúvidas acerca da capacidade técnica e econômico-financeira do licitante, nos termos do art. 43, §3º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

7. DA APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGOS E/OU AMOSTRAS

7.1 A(s) empresa(s) participante(s), primeira(s) classificada(s), bem como aquelas que vierem a ser convocadas pela Comissão Permanente de Licitação – CPL, na sequência de classificação, em função da eventual desclassificação da(s) primeira(s), deverá(ão) apresentar, de acordo com a(s) exigência(s) contida(s) nos anexos deste Termo de Referência, catálogo(s) e/ou amostra(s) do(s) produto(s) proposto(s).

7.1.1 As quantidades e os prazos para entrega do(s) catálogo(s) e/ou amostra(s) estão definidos nos Anexos deste Termo de Referência.

7.1.2 O(s) prazo(s) para entrega do(s) catálogo(s) e/ou amostra(s) serão contados do encerramento da disputa para o arrematante ou da convocação no sistema de licitações do Banco do Brasil para os demais classificados.

7.1.3 Enquanto não expirado o prazo para entrega das amostras, a licitante poderá, uma única vez e respeitando às especificações constantes na proposta apresentada, substituir ou efetuar ajustes e modificações no produto apresentado.

7.2 Caso os anexos deste Termo de Referência constem somente a exigência para apresentação de catálogo(s), havendo dúvida quanto a especificação e/ou desempenho do material, poderá ser requerido a apresentação da(s) respectiva(s) amostra(s), para fins de análise do(s) mesmo(s). Nos casos previstos neste item, o prazo para a entrega da(s) amostra(s) será o mesmo prazo para a apresentação do(s) catálogo(s).

7.3 As avaliações das amostras serão realizadas pelo Serviço de Almoxarifado, apoiada, se for o caso, por parecer da área técnica desta Corte de Justiça. Tais análises, serão realizadas conforme procedimentos definidos nos anexos deste Termo de Referência.

7.4 Os licitantes poderão acompanhar a avaliação, desde que se manifestem até 02 (dois) dias antes da data agendada para avaliação.

7.5 O Tribunal de Justiça, caso julgue necessário, após a realização das análises das amostras, poderá solicitar do licitante, quanto a um ou mais itens do lote, uma análise técnica junto à Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial – NUTEC ou outro órgão acreditado pelo INMETRO, a fim de verificar a adequação dos produtos propostos à luz das normas emitidas pela ABNT, ANVISA, INMETRO ou qualquer outro órgão regulador da produção/manipulação dos produtos.

7.5.1 Nos casos acima previstos o licitante se obriga a arcar com todos os custos decorrentes do transporte e emissão do laudo técnico respectivo, devendo, para tanto, proceder ao pagamento do valor cobrado pelo laboratório em até 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento do boleto, o qual será encaminhado via e-mail ou fax, sob pena de desclassificação do certame.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



Termo de Referência

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

7.6 A reprovação do(s) catálogo(s) ou amostra(s) implicará na desclassificação da empresa licitante. As amostras rejeitadas serão retidas até a homologação da licitação, após o que as mesmas serão liberadas para recolhimentos pelo licitante.

7.6.1 Após a liberação das amostras, os licitantes terão o prazo de máximo de 15 (quinze) dias corridos, para, sob suas expensas, providenciar seu recolhimento, sob pena de incorporação das mesmas aos estoques do Tribunal de Justiça ou doação a uma instituição de caridade.

7.7 Caso a(s) amostra(s) seja(m) aprovada(s), será(ão) retida(s) para conferência do recebimento por comparação e será(ão) descontada(s) da quantidade total da primeira ordem de fornecimento. Em caso de não aquisição de algum dos itens, a licitante deverá recolher a(s) amostra(s) respectiva(s), sem ônus para o TJCE, após o fim da vigência da Ata de Registro de Preços.

8. DAS AQUISIÇÕES DOS PRODUTOS REGISTRADOS

8.1 O(s) produto(s) registrado(s), respeitados os termos consignados na legislação e no presente Termo de Referência, será(ão) adquirido(s) segundo conveniência para o Tribunal de Justiça.

8.2 O instrumento contratual será substituído pela nota de empenho ou instrumento equivalente emitido em favor da beneficiária da Ata de Registro de Preços para todos os efeitos, de acordo com o § 4º, do art.62, da Lei Federal nº 8.666/1993.

8.2.1 O presente Termo de Referência e a proposta de preços serão partes integrantes da contratação.

8.2.2 Na emissão da nota de empenho ou instrumento equivalente, será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas neste Termo de Referência, as quais deverão ser mantidas pela fornecedora durante todo o período da contratação.

8.2.3 Quando a adjudicatária não comprovar as condições habilitatórias consignadas neste Termo de Referência, ou recusar-se a receber o instrumento equivalente de contrato, poderá ser convidado outro licitante pelo(a) pregoeiro(a), desde que respeitada a ordem de classificação, para depois de comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, firmar a contratação.

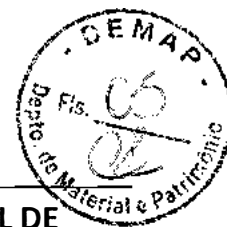
8.3 O empenho dos valores a serem utilizados no pagamento do(s) fornecedor(es), poderão ser ordinários ou por estimativa, sendo que, em ambos os casos, será encaminhada uma cópia da respectiva nota de empenho ao fornecedor para conhecimento.

8.3.1 O empenho ordinário será realizado quando, durante o prazo de validade da ata de registro de preços, o Tribunal de Justiça puder determinar a quantidade exata de materiais/produtos que se pretende adquirir em dado momento.

8.3.2 O empenho por estimativa será realizado quando, durante a validade da ata de registro de preços, o Tribunal de Justiça não puder definir a quantidade exata de materiais/produtos que se pretende adquirir em determinado período de tempo. Neste caso, a nota de empenho será emitida previamente e encaminhada para conhecimento do fornecedor, sendo que as entregas dos materiais/produtos deverão ser realizadas de acordo com as ordens de fornecimento emitidas posteriormente.



Termo de Referência



REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

8.4 O(s) fornecimento(s) do(s) produto(s) será(ão) feito(s) segundo as informações contidas na(s) ordem(ns) de fornecimento, a(s) qual(is) indicará(ão) a descrição do material, quantidades, marcas oferecidas de acordo com a proposta de preços aprovada, endereços de entrega, prazos de entrega, bem como quaisquer outras informações operacionais que se façam necessárias para a entrega do(s) produto(s) no(s) prazo(s) estipulado(s).

8.5 A(s) ordem(ns) de fornecimento e a(s) nota(s) de empenho respeitará(ão) a(s) quantidade(s) mínima(s) estabelecida(s) nos anexos deste Termo de Referência e será(ão) encaminhada(s) ao(s) fornecedor(es) via e-mail, ou, em casos excepcionais, por telefone/fax.

8.6 O(s) prazo(s) para entrega do(s) produto(s), conforme estipulado nos anexos deste Termo de Referência, passará(ão) a contar a partir do recebimento da(s) ordem(ns) de fornecimento pelo(s) fornecedor(es).

9. DO LOCAL DE ENTREGA E DOS PRAZOS DE FORNECIMENTO

9.1 O(s) produto(s) licitado(s) após formalização da aquisição por meio de instrumento hábil, deverá(ão) ser entregue(s) em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento, no(s) endereço(s) especificado(s) nos anexos deste Termo de Referência, mediante apresentação da(s) nota(s) fiscal(is) e termo(s) de entrega, os quais deverão ser assinados pelos servidores autorizados.

9.2 O(s) recebimento(s) do(s) produto(s), mesmo que provisório, será(ão) realizado(s) de segunda a sexta-feira, no horário das 08 h às 12 h e das 13 h às 17 h, nos dias de expediente Forense.

10. DAS CONDIÇÕES DOS PRODUTOS E DOS SERVIÇOS DE ENTREGA

10.1 O(s) produto(s) deverá(ão) obedecer as prescrições e exigências contidas neste Termo de Referência, bem como todas e quaisquer normas ou regulamentações intrínsecas ao tipo de produto/fornecimento.

10.2 Na(s) embalagem(ns) do(s) produto(s), quando exigida(s) nas especificações do(s) item(ns), deverá(ão) constar a(s) data(s) de validade e fabricação, bem como as condições de estocagem, faixa de temperatura, umidade, limites e posições de armazenamento, exposição a raios solares e demais recomendações do fabricante.

10.3 Quanto às embalagens do(s) produto(s), quando necessário, devem ser consideradas inclusive aquelas extras necessárias para proteção durante os procedimentos de embarque, desembarque e transporte.

10.4 As pessoas, a serviço da empresa contratada, deverão estar sempre identificadas através de crachá e fardamento corporativo obrigatoriamente com calça longa, e, sempre que o produto ou atividade demandar, utilizar os devidos EPIs.

10.5 O(s) fornecedor(es) deverá(ão), obrigatoriamente, fornecer todos os equipamentos de segurança (EPIs) em quantidades suficientes a seus funcionários e exigir-lhes o uso, sempre que o(s) produto(s) ou atividade demandar, durante os serviços de entrega, de acordo com as Normas de Segurança e Medicina do Trabalho.

Handwritten signatures and initials.



Termo de Referência

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

10.6 Quando for solicitado pelo Tribunal de Justiça, o(s) fornecedor(es) deverá(ão) fornecer relação com os nomes dos seus funcionários encarregados pelo transporte do(s) produto(s).

10.7 O(s) fornecedor(es) deverá(ão) dispor de equipamentos de transporte (carros plataformas, armazéns, empilhadeiras etc), quando necessário, sendo de sua responsabilidade todo e qualquer custo com os serviços de entrega e/ou substituição do(s) produto(s), bem como com o transporte e alimentação de seus funcionários.

11. DA VALIDADE DE USO E DA GARANTIA DOS PRODUTOS

11.1 A(s) validade(s) de uso do(s) produto(s), de acordo com o(s) prazo(s) mínimo(s) exigido(s) nos anexos deste Termo de Referência, deverá(ão) estar expressa(s) na(s) embalagem(ns) do(s) produto(s).

11.2 No ato da entrega, o(s) produto(s) deverá(ão) possuir, em relação ao(s) prazo(s) de validade exigido(s), no mínimo, os seguintes percentuais de vida útil:

- a) 80% (oitenta por cento) para produtos cuja validade de uso exigida seja de até 12 (doze) meses;
- b) 70% (setenta por cento) para produtos cuja validade de uso exigida seja superior a 12 (doze) meses.

11.2.1 O disposto no subitem anterior não se aplica aos produtos que, por força da legislação vigente ou por suas propriedades físicas/químicas, possuam prazos validade indeterminados.

11.3 A(s) garantia(s), de acordo com o especificado nos anexos deste Termo de Referência, poderá(ão) ser exigida(s) nas seguintes modalidades:

- a) Troca imediata – modalidade de garantia exigida sempre que o(s) produto(s), por sua(s) características físicas/químicas, não comportar reparos. Exemplo: materiais de consumo tipo lápis, caneta, borracha, etc.;
- b) Balcão: Modalidade de garantia exigida para a maioria dos equipamentos. Nessa modalidade o Tribunal de Justiça se encarregará de levar o produto defeituoso até uma assistência técnica autorizada pelo fabricante do produto;
- c) *On site*: Modalidade de garantia exigida para equipamentos de grande porte ou para equipamentos cuja desinstalação/remoção possa ocasionar prejuízos as atividades das unidades do Poder Judiciário. Nessa modalidade, a assistência técnica autorizada/especializada deverá proceder aos reparos no local onde se encontrar os equipamentos.

11.4.1 Quando exigida a modalidade de garantia do tipo “balcão”, o fornecedor do(s) produto(s) deverá garantir a existência de assistência técnica autorizada pelo fabricante na Cidade de Fortaleza ou Região Metropolitana, sob pena de incorrer na multa especificada neste Termo de Referência. Nos casos previstos neste subitem, o Tribunal de Justiça poderá exigir, em substituição a multa prevista, a substituição do produto defeituoso.

11.4.2 Quando exigida a modalidade de garantia do tipo *on site*, o fornecedor do produto deverá se responsabilizar por todos os custos da assistência técnica especializada,



Termo de Referência



REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

independentemente de a referida modalidade ser ou não oferecida pelo fabricante do(s) produto(s). Nessa modalidade, o atendimento dos chamados deverão ocorrer de acordo com os requisitos e prazos definidos nos anexos deste Termo de Referência.

11.4 Os prazos de a(s) garantia(s) exigida(s) nos anexos deste Termo de Referência que for(em) superior(es) aos prazos previstos nos incisos I e II do art. 26 da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (garantia legal), será(ão) considerada(s) garantia(s) contratual, independentemente de ser firmado contrato específico para tal finalidade.

11.4.1 Nos casos previstos no subitem anterior, a responsabilidade e os custos da(s) garantia(s) exigida(s) recairão inteira e exclusivamente sobre o fornecedor do(s) produto(s), exceto se o fabricante, comprovadamente, assumir o referido ônus.

11.5 Os prazos de garantia só serão contados após o recebimento definitivo do(s) produto(s), conforme os critérios e prazos estabelecidos neste termo de referência.

12. DOS CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

12.1 A menos que haja solicitação expressa do Departamento de Suprimentos e Logística, ou que se evidencie necessidade de fracionamento por limitação de volume ou peso de transporte, não serão aceitas entregas parceladas.

12.2 O(s) entregue(s) será(ão) recebido(s) **provisoriamente** por um funcionário do Serviço de Almoxarifado para posterior verificação, fundamentado no Art. 73, inciso II, alínea "a", da Lei 8.666/93.

12.2.1 Após o recebimento provisório, caso seja constatada alguma irregularidade no(s) produto(s) entregue(s) tanto de vício/defeito de fabricação quanto na(s) quantidade(s) entregue(s), o fornecedor será notificado para, em até 50% (cinquenta por cento) do prazo previsto para entrega do material, sanar as pendências apontadas, independentemente da incidência da multa prevista para o caso específico.

12.3 O recebimento **definitivo** se dará em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação das especificações técnicas do(s) produto(s) pela área competente.

12.3.1 Tratando-se de produto(s) cuja aceitação dependa de análises técnicas por profissional especializado, o prazo para o recebimento definitivo poderá, justificadamente, ser prorrogado por igual período.

12.4 O recebimento provisório ou definitivo, não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do estabelecido na ata de registro de preços, dentro dos limites estabelecidos pela lei.

12.5 É facultada a presença de representante do fornecedor no ato de conferência da(s) quantidade(s), características específicas e dados do(s) produto(s), quando recebidos de forma provisória para posterior conferência.



Termo de Referência

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

13. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

13.1. As despesas decorrentes do presente Registro de Preços correrão por conta do orçamento vigente do Tribunal de Justiça, na dotação a ser indicada pelo setor Financeiro.

14. DO PAGAMENTO

14.1 Os pagamentos serão realizados através de depósito bancário, preferencialmente, nas agências do Banco Bradesco S/A, em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do(s) produto(s) descrito(s) em cada ordem de fornecimento, mediante apresentação da fatura/nota fiscal, atestada pelas unidades receptoras e, também a apresentação de certidões que comprovem a regularidade da empresa com o fisco Federal, Estadual e Municipal, FGTS, INSS e débitos trabalhistas.

14.1.1 A(s) nota(s) fiscal(is) deverá(ão) ser emitida(s) em nome do Tribunal de Justiça ou de um dos seus fundos, de acordo com a fonte de recursos indicada na nota de empenho.

14.1.2 Nenhum pagamento isentará a empresa fornecedora das suas responsabilidades e obrigações assumidas na ata de registro de preços.

14.1.3 O Tribunal de Justiça do Ceará não se responsabiliza por qualquer despesa bancária, nem por qualquer outro pagamento não previsto neste Termo de Referência.

14.2 Caso seja constatada alguma irregularidade nas certidões exigidas neste instrumento, o pagamento será feito com ressalva, sendo que o fornecedor será notificado para, até 05 (cinco) dias corridos, regularizar as pendências apontadas, contados no recebimento da notificação, sob pena de incorrer na multa prevista para o caso específico e ter o registro de preços cancelado.

15. DAS OBRIGAÇÕES DA FORNECEDORA

15.1 Responsabilizar-se por todas as despesas fiscais ou comerciais diretas e indiretas, incidentes sobre o fornecimento, inclusive as de envio expresso, caso seja necessário, para atender atrasos ou resolução de problemas de inconformidade, para os quais tenha concorrido direta ou indiretamente.

15.2 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do objeto, sem prévia e expressa autorização do Departamento de Suprimentos e Logística, sendo que a responsabilidade técnica caberá sempre à Contratada, em qualquer caso, não sendo transferida sob nenhum pretexto.

15.3 Cuidar para que o material fornecido atenda, rigorosamente, a qualidade e as características especificadas neste Termo de Referência.

15.4 Transportar os produtos desde o local de industrialização/distribuição até o local de entrega indicado.

15.5 Assumir inteira responsabilidade por qualquer dano ou extravio causado durante o transporte e demais serviços pertinentes ao fornecimento, devendo comunicar ao Gestor da Ata de Registro de Preços, tempestivamente, a fim de que sejam adotadas as providências cabíveis.



Termo de Referência



REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

15.6 Manter, durante o fornecimento, as mesmas condições da habilitação e qualificação exigidas na licitação.

16. DAS OBRIGAÇÕES DO TJCE

16.1 Oferecer, para registro de preços, demandas estimadas por produto com maior proximidade possível de sua realidade ou programação de consumo, de forma que não sejam descaracterizadas as vantagens financeiras de compras em maior escala.

16.1.1 A existência de preços registrados NÃO OBRIGA o Poder Judiciário Estadual a firmar as contratações nas quantidades estimadas no(s) anexo(s), ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços a preferência de contratação em igualdade de condições.

16.2 Notificar a Fornecedora sobre quaisquer irregularidades encontradas nos fornecimentos.

16.3 Pagar os valores empenhados, em até 30 dias após o recebimento definitivo, desde que os pedidos de pagamento venham acompanhados das devidas notas fiscais e das comprovações de recolhimentos fiscais ou certidões julgadas necessárias pela Secretaria de Finanças do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

16.4 Exercer, através do Gestor da Ata de Registro de Preços, a fiscalização dos fornecimentos, a fim de zelar pela boa execução do objeto licitado, comunicando ao setor competente quaisquer irregularidades para que sejam adotadas as providências cabíveis.

17. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS RELATIVAS A EXECUÇÃO DO OBJETO.

17.1 Independente da aplicação das penalidades previstas no Edital do Pregão Eletrônico relativas à execução do Certame, a empresa vencedora, uma vez contratada, pela inexecução total ou parcial do objeto ou por inabilitação, sujeitar-se-á, garantida a prévia defesa, às sanções administrativas abaixo descritas:

- a) advertência;
- b) multa, na forma prevista neste termo de referência;
- c) suspensão temporária de participação em licitação, por prazo não superior a 2 (dois) anos e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 5(cinco) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;
- e) cancelamento do registro de preços.

17.1.1 Entende-se por inexecução total o atraso injustificado por período superior ao dobro do prazo estipulado para entrega do(s) produto(s), sem que qualquer parcela deste(s) tenha sido entregue.



Termo de Referência

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

17.1.2 Entende-se por inexecução parcial o atraso injustificado por período superior ao dobro do prazo estipulado para complementação ou regularização de inconsistências do(s) produto(s) apontadas durante o recebimento provisório ou definitivo.

17.2 As multas, garantida a prévia defesa, serão aplicadas e contabilizadas de acordo com as ocorrências, incidências e percentuais previstos nos anexos deste Termo de Referência.

17.3 O valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR caso não haja recolhimento voluntário no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do recebimento da comunicação oficial.

17.3.1 Se o valor descontado for insuficiente, fica o FORNECEDOR obrigado a recolher sua complementação dentro de 10 (dez) dias, contados da data da efetivação do desconto parcial.

17.4 O registro de preços, nos casos previstos na legislação, será cancelado pela Presidência do Tribunal de Justiça após formalização da Secretaria de Administração, sendo assegurado ao fornecedor o direito à ampla defesa e ao contraditório.

18. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

18.1 a Ata de Registro de Preços será gerida pelo Departamento de Suprimentos e Logística, podendo ser nomeado um servidor específico para fiscalizar a execução do objeto registrado e as condições de habilitação do fornecedor.

19. DAS ADESÕES A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

19.1 A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, desde que devidamente justificada a vantagem, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, desde que cumpridas todas as exigências previstas na Resolução TJCE nº 02, de 06 de março de 2015.

19.2 Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão, observando-se, ainda, as seguintes condições:

a) caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

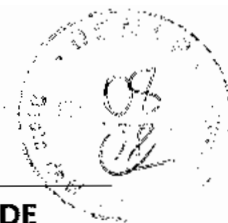
b) as aquisições/contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

c) o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de



Termo de Referência

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE



preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem;

d) após a autorização do Órgão Gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da Ata;

e) compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

20. DO PRAZO DE VALIDADE E DO REAJUSTE DO REGISTRO DE PREÇOS

20.1 A Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12(doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura. Nesse período os preços serão fixos e irrevogáveis.

Fortaleza, 26 de janeiro de 2017.

Cilene Santos Nunes
Cilene Santos Nunes
Analista Judiciário

Patrícia Virgínia Davis
Patrícia Virgínia Davis
Diretora da Divisão de Compras

Luis Valdemiro de Seria Melo
Luis Valdemiro de Seria Melo

Diretor do Departamento de Suprimentos e Logística



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA



ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES
MATERIAL DE EXPEDIENTE

LOTE ÚNICO

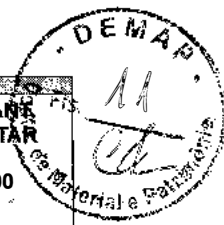
ITEM	MATERIAL	FAMÍLIA	GRUPO	UN. MED.	QUANT. LICITAR
001	BARBANTE EM AGAVE	MATERIAL DE EXPEDIENTE	MATERIAL DE CONSUMO	UNIDADE	290
ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: BARBANTE EM AGAVE, NATURAL DE SISAL, ACONDICIONADO EM ROLO COM PESO MÍNIMO DE 700 GRAMAS, CONFECCIONADO EM FIO 400, EMBALADO UM A UM COM O NOME E A MARCA DO PRODUTO E A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CEARÁ.					
VALIDADE MÍNIMA	GARANTIA	TIPO DE GARANTIA:	MARCAS DE REFERÊNCIA		
INDETERMINADA	LEGAL	TROCA	NÃO ESPECIFICADO		
ITEM	MATERIAL	FAMÍLIA	GRUPO	UN. MED.	QUANT. LICITAR
002	BLOCO DE PAPEL TIPO "POST IT"	MATERIAL DE EXPEDIENTE	MATERIAL DE CONSUMO	PACOTE	200
ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: BLOCO DE PAPÉIS AUTOADESIVOS PARA ANOTAÇÕES, TIPO "POST IT", COMERCIALIZADO EM DIVERSAS CORES, NAS DIMENSÕES APROXIMADAS DE 70MM X 100MM, CUJO ADESIVO SEJA EFICAZ E DURADOURO. ACONDICIONAMENTO APROXIMADO: 100 FOLHAS REMOVÍVEIS E AUTOCOLANTES, CUJA EMBALAGEM APRESENTE A MARCA DO PRODUTO, A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E O PRAZO DE VALIDADE. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE. MARCAS DE REFERÊNCIA: 3M OU EQUIVALENTE.					
VALIDADE MÍNIMA	GARANTIA	TIPO DE GARANTIA:	MARCAS DE REFERÊNCIA		
36 MESES	LEGAL	TROCA	3M OU EQUIVALENTE		
ITEM	MATERIAL	FAMÍLIA	GRUPO	UN. MED.	QUANT. LICITAR
003	BORRACHA LÁTEX BRANCA	MATERIAL DE EXPEDIENTE	MATERIAL DE CONSUMO	UNIDADE	4.660
ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: BORRACHA LÁTEX BRANCA, DE USO ESCOLAR E TÉCNICO, QUE SEJA ATÓXICA, MACIA E APRESENTE EXCELENTE CAPACIDADE DE REMOÇÃO DE ESCRITAS EM GRAFITE, DE FORMA A NÃO AGREDIR O PAPEL. QUE APRESENTE NO SEU CORPO A MARCA DO PRODUTO E POSSUA AS SEGUINTES DIMENSÕES APROXIMADAS: 4,5CM X 2,3CM X 1,0CM. ACONDICIONAMENTO: CAIXA DE PAPELÃO OU PLÁSTICA COM NO MÍNIMO 25 UNIDADES, QUE APRESENTE A MARCA DO PRODUTO, A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E O PRAZO DE VALIDADE. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CEARÁ. MARCAS DE REFERÊNCIA: FABER CASTELL, MERCUR OU EQUIVALENTE.					
VALIDADE MÍNIMA	GARANTIA	TIPO DE GARANTIA:	MARCAS DE REFERÊNCIA		
48 MESES	LEGAL	TROCA	FABER CASTELL, MERCUR OU EQUIVALENTE		
ITEM	MATERIAL	FAMÍLIA	GRUPO	UN. MED.	QUANT. LICITAR
004	CAIXA DE PAPELÃO PAREDE TRIPLA	MATERIAL DE EXPEDIENTE	MATERIAL DE CONSUMO	UNIDADE	2.000
ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: CAIXA DE PAPELÃO, PAREDE TRIPLA, MEDINDO 41CM X 38CM X 65CM (ALTURA x LARGURA x COMPRIMENTO), COM FECHAMENTO LATERAL COLADO E GRAMPEADO COM APROXIMADAMENTE 06 (SEIS) GRAMOS, QUE APRESENTE A MARCA DO PRODUTO OU A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.					
VALIDADE MÍNIMA	GARANTIA	TIPO DE GARANTIA:	MARCAS DE REFERÊNCIA		
INDETERMINADA	LEGAL	TROCA	NÃO ESPECIFICADO		

ITEM	MATERIAL	FAMÍLIA	GRUPO	UN. MED.	QUANT. LICITAR
005	CAIXA DE ARQUIVO MORTO PEQUENA	MATERIAL DE EXPEDIENTE	MATERIAL DE CONSUMO	UNIDADE	42.600
ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:					
CAIXA PARA ARQUIVO MORTO, TIPO POLIONDA, EM POLIPROPILENO, NAS CORES AZUL, VERMELHA, VERDE E AMARELA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 25,5CM X 13,5CM X 36,5CM (A x L x C). GRAVADA NO CORPO A MARCA DO PRODUTO E A IDENTIFICAÇÃO FABRICANTE. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CEARÁ.					
VALIDADE MÍNIMA	GARANTIA	TIPO DE GARANTIA:	MARCAS DE REFERÊNCIA		
INDETERMINADA	LEGAL	TROCA	NÃO ESPECIFICADO		
ITEM	MATERIAL	FAMÍLIA	GRUPO	UN. MED.	QUANT. LICITAR
006	CAIXA DE ARQUIVO MORTO GRANDE	MATERIAL DE EXPEDIENTE	MATERIAL DE CONSUMO	UNIDADE	250
ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:					
CAIXA PARA ARQUIVO MORTO, TIPO POLIONDA, EM POLIPROPILENO, NAS CORES AZUL, VERMELHA, VERDE E AMARELA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 29,5CM X 18,5CM X 39CM (A x L x C). GRAVADA NO CORPO A MARCA DO PRODUTO E A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CEARÁ.					
VALIDADE MÍNIMA	GARANTIA	TIPO DE GARANTIA:	MARCAS DE REFERÊNCIA		
INDETERMINADA	LEGAL	TROCA	NÃO ESPECIFICADO		
ITEM	MATERIAL	FAMÍLIA	GRUPO	UN. MED.	QUANT. LICITAR
007	CANETA ESFEROGRÁFICA	MATERIAL DE EXPEDIENTE	MATERIAL DE CONSUMO	UNIDADE	46.580
ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:					
CANETA ESFEROGRÁFICA, NAS CORES AZUL, PRETA E VERMELHA, TUBO CILÍNDRICO SEXTAVADO TRANSPARENTE COM RESPIRADOR LATERAL, PONTA MÉDIA DE COBRE DE 1,0MM COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TAMPÁ REMOVÍVEL COM FURO ANTIASFIXIANTE, HASTE PARA ADAPTAÇÃO AO BOLSO, ESCRITA MACIA E UNIFORME, SEM FALHAS E BORRÕES, CORPO DE APROXIMADAMENTE 140MM DE COMPRIMENTO, TUBO DA CARGA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, COM APROXIMADAMENTE 133MM DE COMPRIMENTO E COM PREENCHIMENTO DE TINTA DE NO MÍNIMO 110MM DE COMPRIMENTO, CAPACIDADE DE ATÉ 2KM DE ESCRITA. NO CORPO DA CANETA DEVE ESTAR GRAVADA A MARCA DO PRODUTO. ACONDICIONAMENTO: CAIXA DE PAPELÃO COM ATÉ 50 UNIDADES, QUE APRESENTE A MARCA DO PRODUTO, A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E O PRAZO DE VALIDADE. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.					
MARCAS DE REFERÊNCIA: BIC, FABER CASTELL OU EQUIVALENTE.					
VALIDADE MÍNIMA	GARANTIA	TIPO DE GARANTIA:	MARCAS DE REFERÊNCIA		
INDETERMINADA	LEGAL	TROCA	BIC, FABER CASTELL OU EQUIVALENTE		
ITEM	MATERIAL	FAMÍLIA	GRUPO	UN. MED.	QUANT. LICITAR
008	CANETA MARCA TEXTO	MATERIAL DE EXPEDIENTE	MATERIAL DE CONSUMO	UNIDADE	10.620
ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:					
CANETA MARCA TEXTO NAS CORES AMARELA, VERDE, LARANJA, AZUL E ROSA, TINTA DE COMPOSIÇÃO ESPECIAL FLUORESCENTE, À BASE DE ÁGUA, PONTA DE POLIÉSTER CHANFRADA DE 4.0MM, ESCRITA DE 3.8MM DE ESPESSURA, NÃO RECARREGÁVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 13CM DE COMPRIMENTO POR 1CM DE DIÂMETRO, TAMPÁ REMOVÍVEL, HASTE PARA ADAPTAÇÃO AO BOLSO, GRAVADA NO CORPO DA CANETA A MARCA DO PRODUTO. ACONDICIONAMENTO: CAIXA DE PAPELÃO COM ATÉ 12 UNIDADES, QUE APRESENTE A MARCA DO PRODUTO, A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E O PRAZO DE VALIDADE. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.					
MARCAS DE REFERÊNCIA: CIS, PILOT, FABER CASTELL OU EQUIVALENTE.					
VALIDADE MÍNIMA	GARANTIA	TIPO DE GARANTIA:	MARCAS DE REFERÊNCIA		
24 MESES	LEGAL	TROCA	CIS, PILOT, FABER CASTELL OU EQUIVALENTE		
ITEM	MATERIAL	FAMÍLIA	GRUPO	UN. MED.	QUANT. LICITAR
009	CINTA ELÁSTICA PERSONALIZADA TJCE	MATERIAL DE EXPEDIENTE	MATERIAL DE CONSUMO	UNIDADE	8.000
ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:					
CINTA ELÁSTICA PERSONALIZADA PARA PRENDER PROCESSOS OU DOCUMENTOS, CONFECCIONADA EM ELÁSTICO NA COR BRANCA DE ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE, COM ACABAMENTO LATERAL QUE EVITE DESFIAMENTO, COMPOSTO 75% POLIÉSTER E 25% ELASTODIENO, TER COSTURA DUPLA, BASTANTE REFORÇADA NA JUNÇÃO DESSAS PONTAS, FEITAS EM LINHA POLIÉSTER E COSTURA INDUSTRIAL NAS DUAS EXTREMIDADES; MEDINDO 50 CM (CINQUENTA CENTÍMETROS), CIRCUNFERÊNCIA (25 CM DE DIÂMETRO), NO MÍNIMO, 04 CM (QUATRO CENTÍMETROS) DE LARGURA (ACEITANDO-SE VARIAÇÃO DE APENAS 2%); DEVERÃO ESTAR EMBALADAS EM SACO PLÁSTICO COM 50 UNIDADES. FRETE INCLUSO POSTO EM FORTALEZA.					
VALIDADE MÍNIMA	GARANTIA	TIPO DE GARANTIA:	MARCAS DE REFERÊNCIA		
INDETERMINADA	LEGAL	TROCA	NÃO ESPECIFICADO		



ITEM	MATERIAL	FAMÍLIA	GRUPO	UN. MED.	QUANT. LICITAR
010	CLIPES DE PAPEL Nº 2/0	MATERIAL DE EXPEDIENTE	MATERIAL DE CONSUMO	CAIXA	11.080
ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: CLIPES PARA PAPÉIS Nº 2/0, EM METAL NIQUELADO E INOXIDÁVEL, DE BOA QUALIDADE E RESISTENTE. ACONDICIONAMENTO: CAIXA CARTÃO COM 100 (CEM) UNIDADES, QUE APRESENTE A MARCA E O NOME DO PRODUTO, A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E A DATA DE FABRICAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE. MARCAS DE REFERÊNCIA: ACC OU EQUIVALENTE.					
VALIDADE MÍNIMA INDETERMINADA	GARANTIA LEGAL	TIPO DE GARANTIA: TROCA	MARCAS DE REFERÊNCIA ACC OU EQUIVALENTE		
ITEM	MATERIAL	FAMÍLIA	GRUPO	UN. MED.	QUANT. LICITAR
011	CLIPES DE PAPEL Nº 6/0	MATERIAL DE EXPEDIENTE	MATERIAL DE CONSUMO	CAIXA	4.740
ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: CLIPES PARA PAPÉIS Nº 6/0, EM METAL NIQUELADO E INOXIDÁVEL, DE BOA QUALIDADE E RESISTENTE. ACONDICIONAMENTO: CAIXA CARTÃO COM 50 (CINQUENTA) UNIDADES, QUE APRESENTE A MARCA E O NOME DO PRODUTO, A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E A DATA DE FABRICAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE. MARCAS DE REFERÊNCIA: ACC OU EQUIVALENTE.					
VALIDADE MÍNIMA INDETERMINADA	GARANTIA LEGAL	TIPO DE GARANTIA: TROCA	MARCAS DE REFERÊNCIA ACC OU EQUIVALENTE		
ITEM	MATERIAL	FAMÍLIA	GRUPO	UN. MED.	QUANT. LICITAR
012	COLA ADESIVA INSTANTÂNEA 5G	MATERIAL DE EXPEDIENTE	MATERIAL DE CONSUMO	TUBO	250
ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: COLA ADESIVA INSTANTÂNEA, RESISTENTE À UMIDADE, FÓRMULA SEM SOLVENTES, EXCETO POLIETILENO (PE), POLIPROPILENO (PP), SILICONE E RESINA ANTIADERENTE (PTFE). EMBALAGEM: TUBO COM 5G, COM BICO APLICADOR DE LONGO ALCANCE E SISTEMA ANTIVAZAMENTO, QUE APRESENTE A MARCA E O NOME DO PRODUTO, A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, A DATA DE VALIDADE E AS INSTRUÇÕES DE USO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE. MARCAS DE REFERÊNCIA: SUPER BONDER OU EQUIVALENTE.					
VALIDADE MÍNIMA 36 MESES	GARANTIA LEGAL	TIPO DE GARANTIA: TROCA	MARCAS DE REFERÊNCIA SUPER BONDER, OU EQUIVALENTE		
ITEM	MATERIAL	FAMÍLIA	GRUPO	UN. MED.	QUANT. LICITAR
013	COLA BRANCA DE 1KG	MATERIAL DE EXPEDIENTE	MATERIAL DE CONSUMO	QUILO	120
ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: COLA BRANCA DE 1KG, DE BOA QUALIDADE, COM PRAZO DE VALIDADE RECENTE E À BASE DE ACETATO DE POLIVINILA-PVA, ADESIVO RESISTENTE DE SECAGEM RÁPIDA, NÃO REVERSÍVEL USADO EM REPARAÇÃO DE EMBALAGENS, ÁLBUNS, ESTOJOS LIVROS, CAPAS, ENVELOPES, ETC. NÃO TÓXICA, EM FORMA LÍQUIDA DE COLORAÇÃO BRANCA, RECOMENDADA PARA COLAGEM EM MATERIAIS POROSOS-MADEIRA COM MADEIRA, SECAGEM ENTRE 30 MINUTOS À 60 MINUTOS, PARA QUE A COLA FIQUE FIRME, COM TEMPO DE SECAGEM TOTAL ENTRE 18 À 24 HORAS. PRODUTO NÃO-INFLAMÁVEL. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE					
VALIDADE MÍNIMA 36 MESES	GARANTIA LEGAL	TIPO DE GARANTIA: TROCA	MARCAS DE REFERÊNCIA NÃO ESPECIFICADO		
ITEM	MATERIAL	FAMÍLIA	GRUPO	UN. MED.	QUANT. LICITAR
014	COLA EM BASTÃO 20G	MATERIAL DE EXPEDIENTE	MATERIAL DE CONSUMO	TUBO	80
ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: COLA EM BASTÃO, FÓRMULA À BASE DE POLÍMEROS SINTÉTICOS EM ÁGUA, COM BOA ADESIVIDADE, SECAGEM RÁPIDA, LAVÁVEL, ATÓXICA, NÃO RESSECADA E QUE NÃO CAUSE MANCHAS NAS SUPERFÍCIES DE APLICAÇÃO (PAPÉIS, CARTOLINAS, SELOS, FOTOS E ENVELOPES). EMBALAGEM: TUBO PLÁSTICO RÍGIDO COM 20G, COM TAMPA VEDANTE, PROVIDO DE BASE GIRATÓRIA, QUE APRESENTE NO RÓTULO A MARCA E O NOME DO PRODUTO, A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E O PRAZO DE VALIDADE. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.					
VALIDADE MÍNIMA INDETERMINADA	GARANTIA LEGAL	TIPO DE GARANTIA: TROCA	MARCAS DE REFERÊNCIA NÃO ESPECIFICADO		

ITEM	MATERIAL	FAMÍLIA	GRUPO	UN. MED.	QUANT. LICITAR
015	COLA ESCOLAR BRANCA	MATERIAL DE EXPEDIENTE	MATERIAL DE CONSUMO	TUBO	10.960
ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:					
COLA ESCOLAR BRANCA, ADESIVO À BASE DE EMULSÃO PVA COM GRANDE PODER DE ADERÊNCIA, NÃO INFLAMÁVEL, ATÓXICA E LAVÁVEL. PARA APLICAÇÃO EM CARTOLINAS, PAPÉIS, MADEIRA, TECIDO E CORTIÇA. ACONDICIONAMENTO: EM TUBO PLÁSTICO COM 90g, QUE APRESENTE NO RÓTULO, A COMPOSIÇÃO QUÍMICA, A MARCA E O NOME DO PRODUTO, A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, A DATA DE FABRICAÇÃO, O PRAZO DE VALIDADE E O SELO DO INMETRO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.					
VALIDADE MÍNIMA 24 MESES	GARANTIA LEGAL	TIPO DE GARANTIA: TROCA	MARCAS DE REFERÊNCIA NÃO ESPECIFICADO		
ITEM	MATERIAL	FAMÍLIA	GRUPO	UN. MED.	QUANT. LICITAR
016	COLCHETE Nº 05	MATERIAL DE EXPEDIENTE	MATERIAL DE CONSUMO	CAIXA	400
ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:					
COLCHETE LANTONADO Nº 05, EM AÇO LANTONADO, NIQUELADO, RESISTENTE E DE BOA QUALIDADE, MEDIDA APROXIMADA DE 25MM. ACONDICIONAMENTO: CAIXA CARTÃO COM 72 (SETENTA E DUAS) UNIDADES, QUE APRESENTE A MARCA E O NOME DO PRODUTO, A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E A DATA DE FABRICAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.					
VALIDADE MÍNIMA INDETERMINADA	GARANTIA LEGAL	TIPO DE GARANTIA: TROCA	MARCAS DE REFERÊNCIA NÃO ESPECIFICADO		
ITEM	MATERIAL	FAMÍLIA	GRUPO	UN. MED.	QUANT. LICITAR
017	COLCHETE Nº 07	MATERIAL DE EXPEDIENTE	MATERIAL DE CONSUMO	CAIXA	3.680
ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:					
COLCHETE LANTONADO Nº 07, EM AÇO LANTONADO, NIQUELADO, RESISTENTE E DE BOA QUALIDADE, MEDIDA APROXIMADA DE 31MM. ACONDICIONAMENTO: CAIXA CARTÃO COM 72 (SETENTA E DUAS) UNIDADES, QUE APRESENTE A MARCA E O NOME DO PRODUTO, A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E A DATA DE FABRICAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.					
VALIDADE MÍNIMA INDETERMINADA	GARANTIA LEGAL	TIPO DE GARANTIA: TROCA	MARCAS DE REFERÊNCIA NÃO ESPECIFICADO		
ITEM	MATERIAL	FAMÍLIA	GRUPO	UN. MED.	QUANT. LICITAR
018	COLCHETE Nº 10	MATERIAL DE EXPEDIENTE	MATERIAL DE CONSUMO	CAIXA	4.100
ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:					
COLCHETE LANTONADO Nº 10, EM AÇO LANTONADO, NIQUELADO, RESISTENTE E DE BOA QUALIDADE, MEDIDA APROXIMADA DE 50MM. ACONDICIONAMENTO: CAIXA CARTÃO COM 72 (SETENTA E DUAS) UNIDADES, QUE APRESENTE A MARCA E O NOME DO PRODUTO, A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E A DATA DE FABRICAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.					
VALIDADE MÍNIMA INDETERMINADA	GARANTIA LEGAL	TIPO DE GARANTIA: TROCA	MARCAS DE REFERÊNCIA NÃO ESPECIFICADO		
ITEM	MATERIAL	FAMÍLIA	GRUPO	UN. MED.	QUANT. LICITAR
019	COLCHETE Nº 12	MATERIAL DE EXPEDIENTE	MATERIAL DE CONSUMO	CAIXA	3.080
ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:					
COLCHETE LANTONADO Nº 12, EM AÇO LANTONADO, NIQUELADO, RESISTENTE E DE BOA QUALIDADE, MEDIDA APROXIMADA DE 63MM. ACONDICIONAMENTO: CAIXA CARTÃO COM 72 (SETENTA E DUAS) UNIDADES, QUE APRESENTE A MARCA E O NOME DO PRODUTO, A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E A DATA DE FABRICAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.					
VALIDADE MÍNIMA INDETERMINADA	GARANTIA LEGAL	TIPO DE GARANTIA: TROCA	MARCAS DE REFERÊNCIA NÃO ESPECIFICADO		



ITEM	MATERIAL	FAMÍLIA	GRUPO	UN. MED.	QUANT. LICITAR
020	COLCHETE Nº 15	MATERIAL DE EXPEDIENTE	MATERIAL DE CONSUMO	CAIXA	700

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

COLCHETE LANTONADO Nº 15, EM AÇO LANTONADO, NIQUELADO, RESISTENTE E DE BOA QUALIDADE, MEDIDA APROXIMADA DE 100MM. ACONDICIONAMENTO: CAIXA CARTÃO COM 72 (SETENTA E DUAS) UNIDADES, QUE APRESENTE A MARCA E O NOME DO PRODUTO, A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E DATA DE FABRICAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.

VALIDADE MÍNIMA	GARANTIA	TIPO DE GARANTIA:	MARCAS DE REFERÊNCIA
INDETERMINADA	LEGAL	TROCA	NÃO ESPECIFICADO

ITEM	MATERIAL	FAMÍLIA	GRUPO	UN. MED.	QUANT. LICITAR
021	CORRETIVO LÍQUIDO	MATERIAL DE EXPEDIENTE	MATERIAL DE CONSUMO	UNIDADE	4.210

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

CORRETIVO LÍQUIDO, À BASE DE ÁGUA, ATÓXICO, INODORO, DE SECAGEM RÁPIDA, PARA APLICAÇÃO EM PAPEL, EXCELENTE COBERTURA. ACONDICIONAMENTO: TUBO PLÁSTICO COM 18ML, QUE APRESENTE NO RÓTULO A MARCA E O NOME DO PRODUTO, A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, A DATA DE FABRICAÇÃO, O PRAZO DE VALIDADE E O SELO DO INMETRO. FRETE, INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.

MARCAS DE REFERÊNCIA: BIC, FABER CASTELL, HELIOS OU EQUIVALENTE.

VALIDADE MÍNIMA	GARANTIA	TIPO DE GARANTIA:	MARCAS DE REFERÊNCIA
36 MESES	LEGAL	TROCA	BIC, FABER CASTELL, HELIOS OU EQUIVALENTE

ITEM	MATERIAL	FAMÍLIA	GRUPO	UN. MED.	QUANT. LICITAR
022	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12 X 30	MATERIAL DE EXPEDIENTE	MATERIAL DE CONSUMO	UNIDADE	2.640

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

FITA COM ADESIVO ACRÍLICO TRANSPARENTE, FILME DE POLIPROPILENO COM ADESIVO À BASE DE RESINA E BORRACHA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 12MM X 30M. ACONDICIONAMENTO: EMBALAGEM COM 10 (DEZ) UNIDADES, PERSONALIZADA PELO FABRICANTE, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE A MARCA, O NOME E A COMPOSIÇÃO QUÍMICA DO PRODUTO, SOBRE A DATA DE FABRICAÇÃO E O PRAZO DE VALIDADE. CADA FITA DEVE CONTER, INDIVIDUALMENTE, NO SEU SUPORTE CIRCULAR INTERNO, INFORMAÇÕES TAIS COMO A MARCA DO PRODUTO, A DATA DE VALIDADE, A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, A ESPESSURA E A METRAGEM. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.

VALIDADE MÍNIMA	GARANTIA	TIPO DE GARANTIA:	MARCAS DE REFERÊNCIA
36 MESES	LEGAL	TROCA	NÃO ESPECIFICADO

ITEM	MATERIAL	FAMÍLIA	GRUPO	UN. MED.	QUANT. LICITAR
023	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12 X 40	MATERIAL DE EXPEDIENTE	MATERIAL DE CONSUMO	UNIDADE	1.620

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

FITA COM ADESIVO ACRÍLICO TRANSPARENTE, FILME DE POLIPROPILENO COM ADESIVO À BASE DE RESINA E BORRACHA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 12MM X 40M. ACONDICIONAMENTO: EMBALAGEM COM 10 (DEZ) UNIDADES, PERSONALIZADA PELO FABRICANTE, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE A MARCA, O NOME E A COMPOSIÇÃO QUÍMICA DO PRODUTO E SOBRE A DATA DE FABRICAÇÃO E O PRAZO DE VALIDADE. CADA FITA DEVE CONTER, INDIVIDUALMENTE, NO SEU SUPORTE CIRCULAR INTERNO, INFORMAÇÕES TAIS COMO A MARCA DO PRODUTO, A DATA DE VALIDADE, A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, A ESPESSURA E A METRAGEM. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.

VALIDADE MÍNIMA	GARANTIA	TIPO DE GARANTIA:	MARCAS DE REFERÊNCIA
36 MESES	LEGAL	TROCA	NÃO ESPECIFICADO

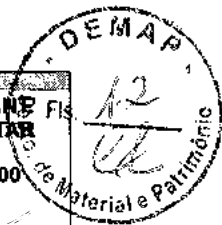
ITEM	MATERIAL	FAMÍLIA	GRUPO	UN. MED.	QUANT. LICITAR
024	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 3,8 X 50	MATERIAL DE EXPEDIENTE	MATERIAL DE CONSUMO	UNIDADE	6.390

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

FITA COM ADESIVO ACRÍLICO TRANSPARENTE, FILME DE POLIPROPILENO COM ADESIVO À BASE DE RESINA E BORRACHA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 38MM X 50M. ACONDICIONAMENTO: EMBALAGEM COM 06 (SEIS) UNIDADES, PERSONALIZADA PELO FABRICANTE, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE A MARCA, O NOME E A COMPOSIÇÃO QUÍMICA DO PRODUTO, SOBRE A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E SOBRE A DATA DE FABRICAÇÃO E O PRAZO DE VALIDADE. CADA FITA DEVE CONTER, INDIVIDUALMENTE, NO SEU SUPORTE CIRCULAR INTERNO, INFORMAÇÕES TAIS COMO A MARCA DO PRODUTO, A DATA DE VALIDADE, A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, A ESPESSURA E A METRAGEM. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.

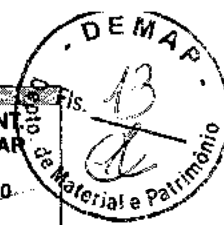
VALIDADE MÍNIMA	GARANTIA	TIPO DE GARANTIA:	MARCAS DE REFERÊNCIA
36 MESES	LEGAL	TROCA	NÃO ESPECIFICADO

ITEM	MATERIAL	FAMÍLIA	GRUPO	UN. MED.	QUANT. LICITAR
025	FITA DE PAPEL KRAFT 3,8 X 50 – FITA GOMADA	MATERIAL DE EXPEDIENTE	MATERIAL DE CONSUMO	UNIDADE	12.530
ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:					
FITA DE PAPEL KRAFT LISO, PAPEL CREPADO, TRATADO E ABRASIVO, À BASE DE RESINA E BORRACHA, COM ALTA ADERÊNCIA E DIMENSÕES APROXIMADAS DE 38MM X 50M. ACONDICIONAMENTO: EMBALAGEM COM 06 (SEIS) UNIDADES, PERSONALIZADA PELO FABRICANTE, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE A MARCA, O NOME E A COMPOSIÇÃO QUÍMICA DO PRODUTO E SOBRE A DATA DE FABRICAÇÃO E O PRAZO DE VALIDADE. CADA FITA DEVE CONTER, INDIVIDUALMENTE, NO SEU SUPORTE CIRCULAR INTERNO, INFORMAÇÕES TAIS COMO A MARCA DO PRODUTO, A DATA DE VALIDADE, A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, A ESPESSURA E A METRAGEM. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.					
VALIDADE MÍNIMA	GARANTIA	TIPO DE GARANTIA:	MARCAS DE REFERÊNCIA		
36 MESES	LEGAL	TROCA	NÃO ESPECIFICADO		
ITEM	MATERIAL	FAMÍLIA	GRUPO	UN. MED.	QUANT. LICITAR
026	GRAMPO PLÁSTICO	MATERIAL DE EXPEDIENTE	MATERIAL DE CONSUMO	CAIXA	11.000
ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:					
GRAMPO PLÁSTICO PARA PROCESSO, NAS CORES BRANCO TRANSPARENTE OU PRETO, TIPO TRILHO, FLEXÍVEL É DE ÓTIMA QUALIDADE. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA.					
VALIDADE MÍNIMA	GARANTIA	TIPO DE GARANTIA:	MARCAS DE REFERÊNCIA		
INDETERMINADA	LEGAL	TROCA	NÃO ESPECIFICADO		
ITEM	MATERIAL	FAMÍLIA	GRUPO	UN. MED.	QUANT. LICITAR
027	GRAMPO PARA GRAMPEADOR Nº 26/6	MATERIAL DE EXPEDIENTE	MATERIAL DE CONSUMO	CAIXA	13.140
ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:					
GRAMPO 26/6 PARA GRAMPEADOR, COBREDO, FABRICADO EM ARAME DE AÇO REVESTIDO, RESISTENTE À OXIDAÇÃO. ACONDICIONAMENTO: CAIXA CARTÃO COM 1.000 (MIL) UNIDADES, PERSONALIZADA PELO FABRICANTE, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE A MARCA, O NOME E A COMPOSIÇÃO DO PRODUTO E SOBRE A QUANTIDADE COMPORTADA. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.					
VALIDADE MÍNIMA	GARANTIA	TIPO DE GARANTIA:	MARCAS DE REFERÊNCIA		
INDETERMINADA	LEGAL	TROCA	NÃO ESPECIFICADO		
ITEM	MATERIAL	FAMÍLIA	GRUPO	UN. MED.	QUANT. LICITAR
028	LÁPIS ESCOLAR PRETO	MATERIAL DE EXPEDIENTE	MATERIAL DE CONSUMO	UNIDADE	9.870
ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:					
LÁPIS ESCOLAR PRETO, COM GRAFITE HB Nº 02, CORPO CILÍNDRICO DE MADEIRA, SEM EMENDAS E COM A MARCA DO FABRICANTE IMPRESSA. MEDIDAS APROXIMADAS: 8MM X 175MM. ACONDICIONAMENTO: CAIXA DE PAPELÃO COM ATÉ 144 UNIDADES, QUE APRESENTE A MARCA DO FABRICANTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E O PRAZO DE VALIDADE. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.					
VALIDADE MÍNIMA	GARANTIA	TIPO DE GARANTIA:	MARCAS DE REFERÊNCIA		
INDETERMINADA	LEGAL	TROCA	NÃO ESPECIFICADO		
ITEM	MATERIAL	FAMÍLIA	GRUPO	UN. MED.	QUANT. LICITAR
029	LIGA TIPO BANCÁRIA	MATERIAL DE EXPEDIENTE	MATERIAL DE CONSUMO	PACOTE	2.170
ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:					
LIGA TIPO BANCÁRIA EM BORRACHA NATURAL. ACONDICIONAMENTO: SACO COM 100 GRAMAS, PERSONALIZADO PELO FABRICANTE COM INFORMAÇÕES SOBRE A MARCA, O NOME E A COMPOSIÇÃO DO PRODUTO, SOBRE A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E SOBRE A DATA DE FABRICAÇÃO E O PRAZO DE VALIDADE. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.					
VALIDADE MÍNIMA	GARANTIA	TIPO DE GARANTIA:	MARCAS DE REFERÊNCIA		
INDETERMINADA	LEGAL	TROCA	NÃO ESPECIFICADO		
ITEM	MATERIAL	FAMÍLIA	GRUPO	UN. MED.	QUANT. LICITAR
030	LIVRO ATA 100 FOLHAS	MATERIAL DE EXPEDIENTE	MATERIAL DE CONSUMO	UNIDADE	960
ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:					
LIVRO PARA ATA COM 100 (CEM) FOLHAS, CAPA DURA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 33 CM X 22 CM, QUE APRESENTE IMPRESSA A MARCA DO PRODUTO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.					
VALIDADE MÍNIMA	GARANTIA	TIPO DE GARANTIA:	MARCAS DE REFERÊNCIA		
INDETERMINADA	LEGAL	TROCA	NÃO ESPECIFICADO		



ITEM	MATERIAL	FAMÍLIA	GRUPO	UN. MED.	QUANT. LICITAR
031	LIVRO ATA 200 FOLHAS	MATERIAL DE EXPEDIENTE	MATERIAL DE CONSUMO	UNIDADE	1.100
ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: LIVRO PARA ATA COM 200 (DUZENTAS) FOLHAS, CAPA DURA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 33 CM X 22 CM, QUE APRESENTE IMPRESSA A MARCA DO PRODUTO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.					
VALIDADE MÍNIMA	GARANTIA	TIPO DE GARANTIA:	MARCAS DE REFERÊNCIA		
INDETERMINADA	LEGAL	TROCA	NÃO ESPECIFICADO		
ITEM	MATERIAL	FAMÍLIA	GRUPO	UN. MED.	QUANT. LICITAR
032	LIVRO DE PROTOCOLO 100 FOLHAS	MATERIAL DE EXPEDIENTE	MATERIAL DE CONSUMO	UNIDADE	730
ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: LIVRO PARA PROTOCOLO COM 100 (CEM) FOLHAS, CAPA DURA, MEDINDO 22 CM X 15 CM, QUE APRESENTE A MARCA DO PRODUTO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.					
VALIDADE MÍNIMA	GARANTIA	TIPO DE GARANTIA:	MARCAS DE REFERÊNCIA		
INDETERMINADA	LEGAL	TROCA	NÃO ESPECIFICADO		
ITEM	MATERIAL	FAMÍLIA	GRUPO	UN. MED.	QUANT. LICITAR
033	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO	MATERIAL DE EXPEDIENTE	MATERIAL DE CONSUMO	UNIDADE	170
ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, NAS CORES AZUL, PRETA, VERMELHA E VERDE, PONTA DE ACRÍLICO DE 4.0MM, ESPESSURA DE ESCRITA DE 2.0MM, TINTA ESPECIAL, NÃO RECARREGÁVEL, GRAVADA NO CORPO A MARCA DO PRODUTO. ACONDICIONAMENTO: CAIXA DE PAPELÃO COM ATÉ 12 UNIDADES, QUE APRESENTE A MARCA DO PRODUTO, A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E O PRAZO DE VALIDADE. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE. MARCAS DE REFERÊNCIA: PILOT, BIC, FABER CASTELL OU EQUIVALENTE.					
VALIDADE MÍNIMA	GARANTIA	TIPO DE GARANTIA:	MARCAS DE REFERÊNCIA		
INDETERMINADA	LEGAL	TROCA	PILOT, BIC, FABER CASTELL OU EQUIVALENTE		
ITEM	MATERIAL	FAMÍLIA	GRUPO	UN. MED.	QUANT. LICITAR
034	MARCADOR PERMANENTE PARA CD/DVD	MATERIAL DE EXPEDIENTE	MATERIAL DE CONSUMO	UNIDADE	900
ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: MARCADOR PERMANENTE PARA CD/DVD, NAS CORES AZUL, PRETA E VERMELHA, PONTA DE POLIÉSTER DE 2.0MM, ESPESSURA DE ESCRITA DE 0.5MM, TINTA DE SECAGEM RÁPIDA, À BASE DE ÁLCOOL, RESISTENTE À ÁGUA/UMIDADE E À LUZ. O CORPO DA CANETA DEVE APRESENTAR INFORMAÇÕES EM PORTUGUÊS, BEM COMO A MARCA DO PRODUTO. ACONDICIONAMENTO: CAIXA DE PAPELÃO COM ATÉ 12 UNIDADES, QUE APRESENTE A MARCA DO PRODUTO, A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E O PRAZO DE VALIDADE. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE. MARCAS DE REFERÊNCIA: PILOT, FABER CASTELL OU EQUIVALENTE.					
VALIDADE MÍNIMA	GARANTIA	TIPO DE GARANTIA:	MARCAS DE REFERÊNCIA		
INDETERMINADA	LEGAL	TROCA	PILOT, FABER CASTELL OU EQUIVALENTE		
ITEM	MATERIAL	FAMÍLIA	GRUPO	UN. MED.	QUANT. LICITAR
035	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE	MATERIAL DE EXPEDIENTE	MATERIAL DE CONSUMO	ROLO	10
ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: PAPEL CONTACT TRANSPARENTE, MEDINDO 45CM X 25 MTS, LAMINADO DE PVC AUTOADESIVO, PROTEGIDO NO VERSO, POR PAPEL SILICONADO, DE FÁCIL APLICAÇÃO EM QUALQUER SUPERFÍCIE LIMPA, LISA E SECA (GESSO, MADEIRA OU CIMENTADOS), CUJA EMBALAGEM APRESENTE A MARCA DO PRODUTO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.					
VALIDADE MÍNIMA	GARANTIA	TIPO DE GARANTIA:	MARCAS DE REFERÊNCIA		
36 MESES	LEGAL	TROCA	NÃO ESPECIFICADO		

ITEM	MATERIAL	FAMÍLIA	GRUPO	UN. MED.	QUANT. LICITAR
036	PAPEL KRAFT OURO – PAPEL MADEIRA	MATERIAL DE EXPEDIENTE	MATERIAL DE CONSUMO	FOLHA	480
ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:					
PAPEL KRAFT OURO (PAPEL MADEIRA), GRAMATURA APROXIMADA DE 70G/M ² E DIMENSÕES APROXIMADAS DE 66CM X 96CM. ACONDICIONAMENTO: EMBALAGEM COM 100 (CEM) FOLHAS, QUE APRESENTE A MARCA E A GRAMATURA DO PRODUTO, BEM COMO A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.					
VALIDADE MÍNIMA	GARANTIA	TIPO DE GARANTIA:	MARCAS DE REFERÊNCIA		
INDETERMINADA	LEGAL	TROCA	NÃO ESPECIFICADO		
ITEM	MATERIAL	FAMÍLIA	GRUPO	UN. MED.	QUANT. LICITAR
037	PAPEL TÉRMICO PARA FAX	MATERIAL DE EXPEDIENTE	MATERIAL DE CONSUMO	BOBINA	200
ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:					
PAPEL TÉRMICO PARA FAX, ACONDICIONADO EM BOBINA DE 215MM X 30M APROXIMADAMENTE, CUJA EMBALAGEM APRESENTE A MARCA DO PRODUTO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CEARA.					
VALIDADE MÍNIMA	GARANTIA	TIPO DE GARANTIA:	MARCAS DE REFERÊNCIA		
INDETERMINADA	LEGAL	TROCA	NÃO ESPECIFICADO		
ITEM	MATERIAL	FAMÍLIA	GRUPO	UN. MED.	QUANT. LICITAR
038	PASTA CANELETA COM FORMATO A4	MATERIAL DE EXPEDIENTE	MATERIAL DE CONSUMO	UNIDADE	100
ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:					
PASTA CANALETA COM FORMATO A4, DE CORES VARIADAS, CUJA MARCA ESTEJA IMPRESSA NO PRODUTO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.					
VALIDADE MÍNIMA	GARANTIA	TIPO DE GARANTIA:	MARCAS DE REFERÊNCIA		
INDETERMINADA	LEGAL	TROCA	NÃO ESPECIFICADO		
ITEM	MATERIAL	FAMÍLIA	GRUPO	UN. MED.	QUANT. LICITAR
039	PASTA CLASSIFICADORA PARA DOCUMENTOS	MATERIAL DE EXPEDIENTE	MATERIAL DE CONSUMO	UNIDADE	5.910
ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:					
PASTA CLASSIFICADORA PARA DOCUMENTOS, NAS CORES AMARELA, ROSA, CINZA, AZUL E VERDE, PASTA DOBRADA EM CARTÃO DUPLO DE 480G (QUATROCENTOS E OITENTA GRAMAS), LOMBO REGULÁVEL, COM IMPRESSÃO DA MARCA E GRAMPO MOLA ESPIRAL. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 350 MM X 230 MM, ACONDICIONADA EM PACOTES COM 20 (VINTE) UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.					
VALIDADE MÍNIMA	GARANTIA	TIPO DE GARANTIA:	MARCAS DE REFERÊNCIA		
INDETERMINADA	LEGAL	TROCA	NÃO ESPECIFICADO		
ITEM	MATERIAL	FAMÍLIA	GRUPO	UN. MED.	QUANT. LICITAR
040	PASTA COLECIONADORA A-Z LOMBO LARGO	MATERIAL DE EXPEDIENTE	MATERIAL DE CONSUMO	UNIDADE	9.650
ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:					
PASTA COLECIONADORA A-Z LOMBO LARGO, DE COR PRETA, CONFECCIONADA EM CARTÃO COM ESPESURA DE 2MM APROXIMADAMENTE. REVESTIDA COM PAPEL MONOLÚCIDO DE 75G PLASTIFICADO OU EM POLIPROPILENO. COM MECANISMO NIQUELADO, OLHAL PLÁSTICO OU NIQUELADO E COMPRESSOR PLÁSTICO. QUE DISPONHA, NA SUA LOMBADA, DE PELÍCULA PLÁSTICA RESISTENTE, CONTENDO ETIQUETA EXTERNA NÃO ADESIVA PARA IDENTIFICAÇÃO DA ESPÉCIE DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS. A MARCA DO PRODUTO DEVE ESTAR IMPRESSA EM ALGUM DOS SEUS COMPONENTES. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 35CM X 28CM X 8CM. ACONDICIONAMENTO: EM CAIXAS PERSONALIZADAS COM A MARCA DO PRODUTO OU A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, QUE COMPORTEM, INDIVIDUALMENTE, 20 (VINTE) PASTAS. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.					
VALIDADE MÍNIMA	GARANTIA	TIPO DE GARANTIA:	MARCAS DE REFERÊNCIA		
INDETERMINADA	LEGAL	TROCA	NÃO ESPECIFICADO		



ITEM	MATERIAL	FAMÍLIA	GRUPO	UN. MED.	QUANT. LICITAR
041	PASTA COM ELÁSTICO EM PAPELÃO PLASTIFICADO	MATERIAL DE EXPEDIENTE	MATERIAL DE CONSUMO	UNIDADE	7.050
ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: PASTA COM ELÁSTICO EM PAPELÃO PLASTIFICADO, PASTA EM CARTÃO DUPLEX DE 400G/M², CORES VARIADAS, TAMANHO OFÍCIO II. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.					
VALIDADE MÍNIMA INDETERMINADA	GARANTIA LEGAL	TIPO DE GARANTIA: TROCA	MARCAS DE REFERÊNCIA NÃO ESPECIFICADO		
ITEM	MATERIAL	FAMÍLIA	GRUPO	UN. MED.	QUANT. LICITAR
042	PASTA EM " L "	MATERIAL DE EXPEDIENTE	MATERIAL DE CONSUMO	UNIDADE	90
ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: PASTA EM L, EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, DE CORES VARIADAS, TAMANHO A4, QUE APRESENTE A MARCA DO PRODUTO OU A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. DIMENSÕES APROXIMADAS: 345MM X 240MM. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.					
VALIDADE MÍNIMA INDETERMINADA	GARANTIA LEGAL	TIPO DE GARANTIA: TROCA	MARCAS DE REFERÊNCIA NÃO ESPECIFICADO		
ITEM	MATERIAL	FAMÍLIA	GRUPO	UN. MED.	QUANT. LICITAR
043	PASTA PRETA COM 10 (DEZ) SACOS PLÁSTICOS	MATERIAL DE EXPEDIENTE	MATERIAL DE CONSUMO	UNIDADE	500
ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: PASTA PRETA COM 10 (DEZ) SACOS PLÁSTICOS, EM POLIPROPILENO (PP) APROXIMADAMENTE 0,08MM A 0,10MM, TIPO CATÁLOGO, COM 10 (DEZ) SACOS PLÁSTICOS REMOVÍVEIS, TAMANHO OFÍCIO E COM COLCHETE, QUE APRESENTE A MARCA DO PRODUTO OU A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. DIMENSÕES APROXIMADAS: 335MM X 255MM X 13MM. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.					
VALIDADE MÍNIMA INDETERMINADA	GARANTIA LEGAL	TIPO DE GARANTIA: TROCA	MARCAS DE REFERÊNCIA NÃO ESPECIFICADO		
ITEM	MATERIAL	FAMÍLIA	GRUPO	UN. MED.	QUANT. LICITAR
044	PASTA SUSPensa MARMORIZADA	MATERIAL DE EXPEDIENTE	MATERIAL DE CONSUMO	UNIDADE	880
ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: PASTA SUSPensa MARMORIZADA, COM TRILHO PLÁSTICO, QUE APRESENTE A MARCA DO PRODUTO OU A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. DIMENSÕES APROXIMADAS: 230MM X 360MM. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.					
VALIDADE MÍNIMA INDETERMINADA	GARANTIA LEGAL	TIPO DE GARANTIA: TROCA	MARCAS DE REFERÊNCIA NÃO ESPECIFICADO		
ITEM	MATERIAL	FAMÍLIA	GRUPO	UN. MED.	QUANT. LICITAR
045	PERCEVEJO LANTONADO	MATERIAL DE EXPEDIENTE	MATERIAL DE CONSUMO	CAIXA	250
ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: PERCEVEJO LANTONADO, FABRICADO COM CHAPA E ARAME DE AÇO LANTONADO E ACONDICIONADO EM CAIXA COM 100 (CEM) UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.					
VALIDADE MÍNIMA INDETERMINADA	GARANTIA LEGAL	TIPO DE GARANTIA: TROCA	MARCAS DE REFERÊNCIA NÃO ESPECIFICADO		

ITEM	MATERIAL	FAMÍLIA	GRUPO	UN. MED.	QUANT. LICITAR
046	PINCEL ATÔMICO	MATERIAL DE EXPEDIENTE	MATERIAL DE CONSUMO	UNIDADE	4.730
ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:					
PINCEL ATÔMICO, NAS CORES AZUL, PRETA E VERMELHA, CORPO PLÁSTICO, TINTA À BASE DE ÁLCOOL, PONTA DE FELTRO COM 03 (TRÊS) ESPESSURAS DE ESCRITA (2.0MM, 4.5MM E 8.0MM), TIPO CARGA DESCARTÁVEL, TAMANHO ENTRE 10CM E 14CM, GRAVADA NO CORPO MARCA DO PRODUTO. ACONDICIONAMENTO: CAIXA DE PAPELÃO COM ATÉ 12 UNIDADES, QUE APRESENTE A MARCA DO PRODUTO, A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E O PRAZO DE VALIDADE. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.					
MARCAS DE REFERÊNCIA: PILOT, FABER CASTELL OU EQUIVALENTE.					
VALIDADE MÍNIMA	GARANTIA	TIPO DE GARANTIA:	MARCAS DE REFERÊNCIA		
INDETERMINADA	LEGAL	TROCA	PILOT, FABER CASTELL OU EQUIVALENTE		
ITEM	MATERIAL	FAMÍLIA	GRUPO	UN. MED.	QUANT. LICITAR
047	RÉGUA EM PVC DE 30 CM	MATERIAL DE EXPEDIENTE	MATERIAL DE CONSUMO	UNIDADE	1.540
ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:					
RÉGUA EM PVC TRANSPARENTE DE 30CM, COM ESCALAS DE PRECISÃO, MARCA DO PRODUTO OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE GRAVADAS FOTOQUIMICAMENTE NO CORPO DO PRODUTO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.					
VALIDADE MÍNIMA	GARANTIA	TIPO DE GARANTIA:	MARCAS DE REFERÊNCIA		
INDETERMINADA	LEGAL	TROCA	NÃO ESPECIFICADO		
ITEM	MATERIAL	FAMÍLIA	GRUPO	UN. MED.	QUANT. LICITAR
048	RÉGUA EM PVC DE 50 CM	MATERIAL DE EXPEDIENTE	MATERIAL DE CONSUMO	UNIDADE	310
ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:					
RÉGUA EM PVC TRANSPARENTE DE 50CM, COM ESCALAS DE PRECISÃO, MARCA DO PRODUTO OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE GRAVADAS FOTOQUIMICAMENTE NO CORPO DO PRODUTO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.					
VALIDADE MÍNIMA	GARANTIA	TIPO DE GARANTIA:	MARCAS DE REFERÊNCIA		
INDETERMINADA	LEGAL	TROCA	NÃO ESPECIFICADO		
ITEM	MATERIAL	FAMÍLIA	GRUPO	UN. MED.	QUANT. LICITAR
049	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO	MATERIAL DE EXPEDIENTE	MATERIAL DE CONSUMO	TUBO	1.400
ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:					
TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA ATÓXICA, SEM ÓLEO, NÃO INFLAMÁVEL, À BASE DE ÁGUA, NAS CORES AZUL E PRETA, CUJO TUBO APRESENTE A DATA DE FABRICAÇÃO, O PRAZO DE VALIDADE, O NOME E A MARCA DO PRODUTO, A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E AS INSTRUÇÕES DE USO. ACONDICIONAMENTO: CAIXA COM 12 (DOZE) TUBOS DE 42ML APROXIMADAMENTE, QUE APRESENTE INFORMAÇÕES SOBRE O NOME, A MARCA E A COMPOSIÇÃO QUÍMICA DO PRODUTO, A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E O PRAZO DE VALIDADE. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.					
VALIDADE MÍNIMA	GARANTIA	TIPO DE GARANTIA:	MARCAS DE REFERÊNCIA		
36 MESES	LEGAL	TROCA	NÃO ESPECIFICADO		

OBSERVAÇÕES SOBRE O(S) LOTE(S) E PRODUTO(S)	
LOCAIS DE ENTREGA DOS PRODUTOS	Serviço de Almoarifado do TJCE – Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Centro Adm. Gov. Virgílio Távora, Bairro Cambéba, CEP: 60.822-325, Fortaleza/CE. Chefe do Serviço de Almoarifado – (85) 3207-7486
PRAZO PARA ENTREGA DOS PRODUTOS	15 (quinze) dias corridos contados a partir da notificação da OF – Ordem de Fornecimento
ORDENS DE FORNECIMENTO	As ordens de fornecimento respeitarão as quantidades mínimas por pedidos equivalentes a R\$ 3.000,00 (três mil reais).
VALIDADE	Observar exigências estipuladas no Termo de Referência.
GARANTIA	Observar exigências estipuladas no Termo de Referência.



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA



ANEXO II – AMOSTRAS
MATERIAL DE EXPEDIENTE

LOTE ÚNICO

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	QUANT.	TIPO
001	BARBANTE EM AGAVE	1	PRODUTO
002	BLOCO DE PAPEL TIPO "POST IT"	1	PRODUTO
003	BORRACHA LÁTEX BRANCA	1	PRODUTO
004	CAIXA DE PAPELÃO PAREDE TRIPLA	1	PRODUTO
005	CAIXA DE ARQUIVO MORTO PEQUENA	1	PRODUTO
006	CAIXA DE ARQUIVO MORTO GRANDE	1	PRODUTO
007	CANETA ESFEROGRÁFICA	1	PRODUTO
008	CANETA MARCA TEXTO	1	PRODUTO
009	CINTA ELÁSTICA PERSONALIZADA TJCE	1	PRODUTO
010	CLIPES DE PAPEL Nº 2/0	1	PRODUTO
011	CLIPES DE PAPEL Nº 6/0	1	PRODUTO
012	COLA ADESIVA INSTANTÂNEA 5G	1	PRODUTO
013	COLA BRANCA DE 1KG	1	PRODUTO
014	COLA EM BASTÃO 20G	1	PRODUTO
015	COLA ESCOLAR BRANCA	1	PRODUTO
016	COLCHETE Nº 05	1	PRODUTO
017	COLCHETE Nº 07	1	PRODUTO
018	COLCHETE Nº 10	1	PRODUTO
019	COLCHETE Nº 12	1	PRODUTO
020	COLCHETE Nº 15	1	PRODUTO
021	CORRETIVO LÍQUIDO	1	PRODUTO
022	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12 X 30	1	PRODUTO
023	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12 X 40	1	PRODUTO
024	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 3,8 X 50	1	PRODUTO
025	FITA DE PAPEL KRAFT 3,8 X 50 – FITA GOMADA	1	PRODUTO
026	GRAMPO PLÁSTICO	1	PRODUTO
027	GRAMPO PARA GRAMPEADOR Nº 26/6	1	PRODUTO
028	LÁPIS ESCOLAR PRETO	1	PRODUTO
029	LIGA TIPO BANCÁRIA	1	PRODUTO
030	LIVRO ATA 100 FOLHAS	1	PRODUTO
031	LIVRO ATA 200 FOLHAS	1	PRODUTO
032	LIVRO DE PROTOCOLO 100 FOLHAS	1	PRODUTO
033	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO	1	PRODUTO
034	MARCADOR PERMANENTE PARA CD/DVD	1	PRODUTO
035	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE	1	PRODUTO
036	PAPEL KRAFT OURO – PAPEL MADEIRA	1	PRODUTO
037	PAPEL TÉRMICO PARA FAX	1	PRODUTO
038	PASTA CANELETA COM FORMATO A4	1	PRODUTO
039	PASTA CLASSIFICADORA PARA DOCUMENTOS	1	PRODUTO
040	PASTA COLECIONADORA A-Z LOMBO LARGO	1	PRODUTO
041	PASTA COM ELÁSTICO EM PAPELÃO PLASTIFICADO	1	PRODUTO
042	PASTA EM " L "	1	PRODUTO
043	PASTA PRETA COM 10 (DEZ) SACOS PLÁSTICOS	1	PRODUTO
044	PASTA SUSPensa MARMORIZADA	1	PRODUTO
045	PERCEVEJO LANTONADO	1	PRODUTO
046	PINCEL ATÔMICO	1	PRODUTO
047	RÉGUA EM PVC DE 30 CM	1	PRODUTO
048	RÉGUA EM PVC DE 50 CM	1	PRODUTO
049	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO	1	PRODUTO

OBSERVAÇÕES SOBRE A(S) AMOSTRA(S)	
LOCAIS DE ENTREGA DAS AMOSTRAS	Serviço de Almoarifado do TJCE – Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Centro Adm. Gov. Virgílio Távora, Bairro Cambéba, CEP: 60.822-325, Fortaleza/CE. Chefe do Serviço de Almoarifado – (85) 3207-7486
PRAZO PARA ENTREGA DOS CATÁLOGOS/ AMOSTRAS:	<ul style="list-style-type: none"> - 08 (oito) dias corridos contados a partir do encerramento da disputa para o arrematante ou da convocação no sistema de licitações do BB. - Enquanto não expirado o prazo para a entrega das amostras, a licitante poderá, uma única vez e respeitando às especificações contantes na proposta apresentada, substituir ou efetuar ajustes e modificações no produto apresentado. - Se houver(em) lote(s) que conste(m) somente a exigência para a apresentação de catálogo(s), havendo dúvida quanto a especificação e/ou desempenho do material, poderá ser requerido a apresentação das respectivas amostras, para fins de análise dos mesmos, o prazo para entrega será o mesmo prazo que foi definido para a apresentação dos catálogos, contados a partir do recebimento da solicitação de amostras, que será encaminhada ao arrematante via e-mail, ou, em caso excepcionais, por telefone/fax. - Caso a marca proposta seja igual a uma das marcas de referência definidas na especificação do item no anexo I (especificações e quantidades), fica dispensada a apresentação de amostras para o respectivo material.
CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DA AMOSTRA:	<ul style="list-style-type: none"> - Ser apresentada no local e no prazo estipulado neste anexo; - Ser apresentada com os laudos técnicos, quando exigido neste anexo; - Atender as especificações técnicas descritas neste anexo; - Ser aprovada nos testes descritos neste anexo.
MÉTODO DE ANÁLISE DA(S) AMOSTRA(S):	<ul style="list-style-type: none"> - Verificação das especificações descritas na embalagem/catálogo do produto; - Quando especificado neste anexo, teste de desempenho por comparação ao desempenho da marca de referência; - Em caso de dúvidas, realização de testes por laboratório especializado na forma prevista no termo de referência.



ANEXO III – RESUMO DO(S) LOTE(S) E AMOSTRA(S)
MATERIAL DE EXPEDIENTE

LOTE ÚNICO

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNID. MEDIDA	QUANT. 1º GRAU	QUANT. 2º GRAU	TOTAL A LICITAR	QUANT. AMOSTRA
001	BARBANTE EM AGAVE	UNIDADE	152	138	290	1
002	BLOCO DE PAPEL TIPO "POST IT"	PACOTE	0	200	200	1
003	BORRACHA LÁTEX BRANCA	UNIDADE	2.905	1.755	4.660	1
004	CAIXA DE PAPELÃO PAREDE TRIPLA	UNIDADE	0	2.000	2.000	1
005	CAIXA DE ARQUIVO MORTO PEQUENA	UNIDADE	32.598	10.002	42.600	1
006	CAIXA DE ARQUIVO MORTO GRANDE	UNIDADE	0	250	250	1
007	CANETA ESFEROGRÁFICA	UNIDADE	35.576	11.004	46.580	1
008	CANETA MARCA TEXTO	UNIDADE	3.820	6.800	10.620	1
009	CINTA ELÁSTICA PERSONALIZADA TJCE	UNIDADE	0	8.000	8.000	1
010	CLIPES DE PAPEL Nº 2/0	CAIXA	8.079	3.001	11.080	1
011	CLIPES DE PAPEL Nº 6/0	CAIXA	3.238	1.502	4.740	1
012	COLA ADESIVA INSTANTÂNEA 5G	TUBO	45	205	250	1
013	COLA BRANCA DE 1KG	QUILO	0	120	120	1
014	COLA EM BASTÃO 20G	TUBO	0	80	80	1
015	COLA ESCOLAR BRANCA	TUBO	8.954	2.006	10.960	1
016	COLCHETE Nº 05	CAIXA	0	400	400	1
017	COLCHETE Nº 07	CAIXA	3.376	304	3.680	1
018	COLCHETE Nº 10	CAIXA	3.499	601	4.100	1
019	COLCHETE Nº 12	CAIXA	2.076	1.004	3.080	1
020	COLCHETE Nº 15	CAIXA	0	700	700	1
021	CORRETIVO LÍQUIDO	UNIDADE	1.901	2.309	4.210	1
022	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12 X 30	UNIDADE	1.140	1.500	2.640	1
023	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12 X 40	UNIDADE	212	1.408	1.620	1
024	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 3,8 X 50	UNIDADE	4.383	2.007	6.390	1
025	FITA DE PAPEL KRAFT 3,8 X 50 – FITA GOMADA	UNIDADE	8.027	4.503	12.530	1
026	GRAMPO PLÁSTICO	CAIXA	10.291	709	11.000	1
027	GRAMPO PARA GRAMPEADOR Nº 26/6	CAIXA	11.333	1.807	13.140	1
028	LÁPIS ESCOLAR PRETO	UNIDADE	5.868	4.002	9.870	1
029	LIGA TIPO BANCÁRIA	PACOTE	1.163	1.007	2.170	1
030	LIVRO ATA 100 FOLHAS	UNIDADE	656	304	960	1
031	LIVRO ATA 200 FOLHAS	UNIDADE	493	607	1.100	1
032	LIVRO DE PROTOCOLO 100 FOLHAS	UNIDADE	425	305	730	1
033	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO	UNIDADE	60	110	170	1
034	MARCADOR PERMANENTE PARA CD/DVD	UNIDADE	796	104	900	1
035	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE	ROLO	0	10	10	1
036	PAPEL KRAFT OURO – PAPEL MADEIRA	FOLHA	71	409	480	1
037	PAPEL TÉRMICO PARA FAX	BOBINA	0	200	200	1
038	PASTA CANELETA COM FORMATO A4	UNIDADE	0	100	100	1
039	PASTA CLASSIFICADORA PARA DOCUMENTOS	UNIDADE	3.705	2.205	5.910	1
040	PASTA COLEIONADORA A-Z LOMBO LARGO	UNIDADE	7.150	2.500	9.650	1
041	PASTA COM ELÁSTICO EM PAPELÃO PLASTIFICADO	UNIDADE	4.348	2.702	7.050	1
042	PASTA EM " L "	UNIDADE	0	90	90	1
043	PASTA PRETA COM 10 (DEZ) SACOS PLÁSTICOS	UNIDADE	0	500	500	1
044	PASTA SUSPENSIVA MARMORIZADA	UNIDADE	680	200	880	1
045	PERCEVEJO LANTONADO	CAIXA	144	106	250	1
046	PINCEL ATÔMICO	UNIDADE	3.025	1.705	4.730	1
047	RÉGUA EM PVC DE 30 CM	UNIDADE	931	609	1.540	1
048	RÉGUA EM PVC DE 50 CM	UNIDADE	6	304	310	1
049	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO	TUBO	1.042	358	1.400	1



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA**

ANEXO IV

OCORRÊNCIAS, INCIDÊNCIAS E PERCENTUAIS DAS MULTAS

OCORRÊNCIA	INCIDÊNCIA	PERCENTUAL
Atraso injustificado de até 20 (vinte) dias na entrega dos produtos	Sobre o valor na nota de empenho/por dia de atraso	0,25% (vinte e cinco centésimos por cento)
Atraso injustificado por mais de 20 (vinte) dias na entrega do material	Sobre o valor na nota de empenho/por ocorrência	10% (dez por cento)
Atraso injustificado de até 10 (dez) dias na regularização das inconformidades apontadas durante o recebimento dos produtos	Sobre o valor dos produtos inconformes/por dia de atraso	0,25% (vinte e cinco centésimos por cento)
Atraso injustificado por mais de 10 (dez) dias na regularização das inconformidades apontadas durante o recebimento dos produtos	Sobre o valor dos produtos inconformes/por ocorrência	10% (dez por cento)
Cancelamento da ARP por inexecução parcial do objeto do registro de preços	Valor da ata de registro de preços/Única	5% (cinco por cento)
Cancelamento da ARP por inexecução total do objeto do registro de preços	Valor da ata de registro de preços/Única	10% (dez por cento)
Cancelamento do registro de preços por inabilitação do fornecedor	Valor da ata de registro de preços/Única	5% (cinco por cento)



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ANEXO 2 DO EDITAL
ESPECIFICAÇÕES E ORÇAMENTO DETALHADO

Lote 1: Cota Principal

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID. MEDIDA	QTD.	EMPRESA (A)		EMPRESA (B)		EMPRESA (C)		EMPRESA(D)		EMPRESA(E)		EMPRESA (F)		EMPRESA (G)		MÉDIA UNITÁRIA	MÉDIA TOTAL
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL		
1	BARBANTE EM AGAVE, NATURAL DE SISAL, ACONDICIONADO EM ROLO COM PESO MÍNIMO DE 700 GRAMAS, CONFECCIONADO EM FIO 400, EMBALADO UM A UM COM O NOME E A MARCA DO PRODUTO E A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CEARÁ.	UN	217	R\$ 15,25	R\$ 3.309,25	R\$ 23,80	R\$ 5.164,60	R\$ 26,18	R\$ 5.681,06	R\$ 23,00	R\$ 4.991,00	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO				R\$ 22,06	R\$ 4.787,02
2	BLOCO DE PAPÉIS AUTOADESIVOS PARA ANOTAÇÕES, TIPO "POST IT", COMERCIALIZADO EM DIVERSAS CORES, NAS DIMENSÕES APROXIMADAS DE 70MM X 100MM, CUJO ADESIVO SEJA EFICAZ E DURADOURO. ACONDICIONAMENTO APROXIMADO: 100 FOLHAS REMOVÍVEIS E AUTOCOLANTES, CUJA EMBALAGEM APRESENTE A MARCA DO PRODUTO, A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E O PRAZO DE VALIDADE. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE. MARCAS DE REFERÊNCIA: 3M OU EQUIVALENTE.	PCT	150	VALOR INEXEQUÍVEL		R\$ 11,66	R\$ 1.749,00	R\$ 11,89	R\$ 1.783,50	R\$ 13,20	R\$ 1.980,00	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO				R\$ 12,25	R\$ 1.837,50





ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

3	BORRACHA LÁTEX BRANCA, DE USO ESCOLAR E TÉCNICO, QUE SEJA ATOXICA, MACIA E APRESENTE EXCELENTE CAPACIDADE DE REMOÇÃO DE ESCRITAS EM GRAFITE, DE FORMA A NÃO AGREDIR O PAPEL. QUE APRESENTE NO SEU CORPO A MARCA DO PRODUTO E POSSUA AS SEGUINTE DIMENSÕES APROXIMADAS: 4,5CM X 2,3CM X 1,0CM. ACONDICIONAMENTO: CAIXA DE PAPELÃO OU PLÁSTICA COM NO MÍNIMO 25 UNIDADES, QUE APRESENTE A MARCA DO PRODUTO, A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E O PRAZO DE VALIDADE. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CEARÁ. MARCAS DE REFERÊNCIA: FABER CASTELL, MERCUR OU EQUIVALENTE.	UN	3495	R\$ 1,35	RS 4.718,25	R\$ 0,98	RS 3.425,10	RS 1,00	RS 3.495,00	RS 1,80	RS 6.291,00	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	RS 1,28	RS 4.473,60
4	CAIXA DE PAPELÃO, PAREDE TRIPLA, MEDINDO 41CM X 38CM X 65CM (ALTURA x LARGURA x COMPRIMENTO), COM FECHAMENTO LATERAL COLADO E GRAMPEADO COM APROXIMADAMENTE 06 (SEIS) GRAMPOS, QUE APRESENTE A MARCA DO PRODUTO OU A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UN	1500	R\$ 26,72			NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	R\$ 20,30		R\$ 24,70		NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	RS 23,91	RS 35.865,00
5	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO, TIPO POLIONDA, EM POLIPROPILENO, NAS CORES AZUL, VERMELHA, VERDE E AMARELA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 25,5CM X 13,5CM X 36,5CM (A x L x C). GRAVADA NO CORPO A MARCA DO PRODUTO E A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CEARÁ	UN	31950	R\$ 4,42	RS 141.219,00	R\$ 6,38	RS 203.841,00	R\$ 6,57	RS 209.911,50	R\$ 4,80	RS 153.360,00	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	RS 5,54	RS 177.003,00



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

6	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO. TIPO POLIIONDA, EM POLIPROPILENO, NAS CORES AZUL, VERMELHA, VERDE E AMARELA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 29,5CM X 18,5CM X 39CM (A x L x C). GRAVADA NO CORPO A MARCA DO PRODUTO E A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CEARÁ	UN	187	R\$ 8.99	RS 1.681,13	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	R\$ 5,80	RS 1.084,60	RS 3,50	RS 654,50	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	RS 6,10	RS 1.140,70	
7	CANETA ESFEROGRÁFICA, NAS CORES AZUL, PRETA E VERMELHA, TUBO CILÍNDRICO SEXTAVADO TRANSPARENTE COM RESPIRADOR LATERAL, PONTA MÉDIA DE COBRE DE 1,0MM COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TAMPA REMOVÍVEL COM FURO ANTIASTIXIANTE, HASTE PARA ADAPTAÇÃO AO BOLSO, ESCRITA MACIA E UNIFORME, SEM FALHAS E BORRÕES, CORPO DE APROXIMADAMENTE 140MM DE COMPRIMENTO, TUBO DA CARGA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, COM APROXIMADAMENTE 133MM DE COMPRIMENTO E COM PREENCHIMENTO DE TINTA DE NO MÍNIMO 110MM DE COMPRIMENTO, CAPACIDADE DE ATÉ 2KM DE ESCRITA. NO CORPO DA CANETA DEVE ESTAR GRAVADA A MARCA DO PRODUTO. ACONDICIONAMENTO: CAIXA DE PAPELÃO COM ATÉ 50 UNIDADES, QUE APRESENTE A MARCA DO PRODUTO, A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E O PRAZO DE VALIDADE. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE. MARCAS DE REFERÊNCIA: BIC, FABER CASTELL OU EQUIVALENTE.	UN	34935	R\$ 1.00	RS 34.935,00	RS 0,66	RS 23.057,10	RS 0,69	RS 24.105,15	R\$ 1,80	RS 62.883,00	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	RS 1,04	RS 36.332,40





ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

8	CANETA MARCA TEXTO NAS CORES AMARELA, VERDE, LARANJA, AZUL E ROSA, TINTA DE COMPOSIÇÃO ESPECIAL FLUORESCENTE, À BASE DE ÁGUA, PONTA DE POLIÉSTER CHANFRADA DE 4.0MM, ESCRITA DE 3.8MM DE ESPESSURA, NÃO RECARREGÁVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 13CM DE COMPRIMENTO POR 1CM DE DIÂMETRO, TAMPA REMOVÍVEL, HASTE PARA ADAPTAÇÃO AO BOLSO, GRAVADA NO CORPO DA CANETA A MARCA DO PRODUTO. ACONDICIONAMENTO: CAIXA DE PAPELÃO COM ATÉ 12 UNIDADES, QUE APRESENTE A MARCA DO PRODUTO, A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E O PRAZO DE VALIDADE. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE. MARCAS DE REFERÊNCIA: CIS, PILOT, FABER CASTELL OU EQUIVALENTE.	UN	7965	R\$ 1,70	RS 13.540,50	R\$ 1,54	RS 12.266,10	R\$ 1,62	RS 12.903,30	R\$ 2,30	RS 18.319,50	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	RS 1,79	RS 14.257,35
9	CINTA ELÁSTICA PERSONALIZADA PARA PRENDER PROCESSOS OU DOCUMENTOS, CONFECCIONADA EM ELÁSTICO NA COR BRANCA DE ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE, COM ACABAMENTO LATERAL QUE EVITE DESFIAMENTO, COMPOSTO 75% POLIÉSTER E 25% ELASTODIENO, TER COSTURA DUPLA, BASTANTE REFORÇADA NA JUNÇÃO DESSAS PONTAS, FEITAS EM LINHA POLIÉSTER E COSTURA INDUSTRIAL NAS DUAS EXTREMIDADES; MEDINDO 50 CM (CINQUENTA CENTÍMETROS), CIRCUNFERÊNCIA (25 CM DE DIÂMETRO), NO MÍNIMO, 04 CM (QUATRO CENTÍMETROS) DE LARGURA (ACEITANDO-SE VARIAÇÃO DE APENAS 2%); DEVERÃO ESTAR EMBALADAS EM SACO PLÁSTICO COM 50 UNIDADES. FRETE INCLUSO POSTO EM FORTALEZA.	UN	6000	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	R\$ 2,20	RS 13.200,00	VALOR SUPERESTIMADO	R\$ 4,50	RS 27.000,00	R\$ 2,20	RS 13.200,00	RS 2,97	RS 17.820,00	



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

10	CLIPES PARA PAPÉIS Nº 270, EM METAL NIQUELADO E INOXIDÁVEL, DE BOA QUALIDADE E RESISTENTE. ACONDICIONAMENTO: CAIXA CARTÃO COM 100 (CEM) UNIDADES, QUE APRESENTE A MARCA E O NOME DO PRODUTO, A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E A DATA DE FABRICAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE. MARCAS DE REFERÊNCIA: ACC OU EQUIVALENTE.	CX	8310	R\$ 2,25	RS 18.697,50	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	R\$ 3,80	R\$ 31.578,00	R\$ 2,60	RS 21.606,00	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	R\$ 2,88	RS 23.932,80
11	CLIPES PARA PAPÉIS Nº 6/0, EM METAL NIQUELADO E INOXIDÁVEL, DE BOA QUALIDADE E RESISTENTE. ACONDICIONAMENTO: CAIXA CARTÃO COM 50 (CINQUENTA) UNIDADES, QUE APRESENTE A MARCA E O NOME DO PRODUTO, A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E A DATA DE FABRICAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE. MARCAS DE REFERÊNCIA: ACC OU EQUIVALENTE.	UN	3555	R\$ 9,01	RS 10.700,55	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	R\$ 3,65	R\$ 12.975,75	R\$ 2,75	RS 9.776,25	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	R\$ 3,14	RS 11.162,70
12	COLA ADESIVA INSTANTÂNEA, RESISTENTE À UMIDADE, FÓRMULA SEM SOLVENTES, EXCETO POLIETILENO (PE), POLIPROPILENO (PP), SILICONE E RESINA ANTIADERENTE (PTFE). EMBALAGEM: TUBO COM 5G, COM BICO APLICADOR DE LONGO ALCANCE E SISTEMA ANTIVAZAMENTO, QUE APRESENTE A MARCA E O NOME DO PRODUTO, A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, A DATA DE VALIDADE E AS INSTRUÇÕES DE USO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE. MARCAS DE REFERÊNCIA: SUPER BONDER OU EQUIVALENTE.	TUB	187	R\$ 12,36	RS 2.311,32	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	R\$ 7,95	R\$ 1.486,65	R\$ 11,00	RS 2.057,00	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	R\$ 10,44	RS 1.952,28





ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

13	COLA BRANCA DE 1KG , DE BOA QUALIDADE, COM PRAZO DE VALIDADE RECENTE E À BASE DE ACETATO DE POLIVINILA-PVA, ADESIVO RESISTENTE DE SECAGEM RÁPIDA, NÃO REVERSÍVEL USADO EM REPARAÇÃO DE EMBALAGENS, ALBUNS, ESTOJOS LIVROS, CAPAS, ENVELOPES, ETC. NÃO TÓXICA, EM FORMA LÍQUIDA DE COLORAÇÃO BRANCA, RECOMENDADA PARA COLAGEM EM MATERIAIS POROSOS-MADEIRA COM MADEIRA, SECAGEM ENTRE 30 MINUTOS À 60 MINUTOS, PARA QUE A COLA FIQUE FIRME, COM TEMPO DE SECAGEM TOTAL ENTRE 18 À 24 HORAS. PRODUTO NÃO-INFLAMÁVEL. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE	KG	90	RS 10,95	RS 985,50	RS 14,12	RS 1.270,80	RS 14,40	RS 1.296,00	RS 15,50	RS 1.395,00	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	RS 13,74	RS 1.236,60
14	COLA EM BASTÃO , FÓRMULA À BASE DE POLÍMEROS SINTÉTICOS EM ÁGUA, COM BOA ADESIVIDADE, SECAGEM RÁPIDA, LAVÁVEL, ATÓXICA, NÃO RESSECADA E QUE NÃO CAUSE MANCHAS NAS SUPERFÍCIES DE APLICAÇÃO (PAPÉIS, CARTOLINAS, SELOS, FOTOS E ENVELOPES). EMBALAGEM: TUBO PLÁSTICO RÍGIDO COM 20G, COM TAMPA VEDANTE, PROVIDO DE BASE GIRATÓRIA, QUE APRESENTE NO RÓTULO A MARCA E O NOME DO PRODUTO, A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E O PRAZO DE VALIDADE. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	TUB	60	RS 1,20	RS 72,00	RS 1,52	RS 91,20	RS 1,54	RS 92,40	VALOR SUPERESTIMADO		NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	RS 1,42	RS 85,20
15	COLA ESCOLAR BRANCA , ADESIVO À BASE DE EMULSÃO PVA COM GRANDE PODER DE ADERÊNCIA, NÃO INFLAMÁVEL, ATÓXICA E LAVÁVEL, PARA APLICAÇÃO EM CARTOLINAS, PAPÉIS, MADEIRA, TECIDO E CORTIÇA. ACONDICIONAMENTO: EM TUBO PLÁSTICO COM 90g, QUE APRESENTE NO RÓTULO, A COMPOSIÇÃO QUÍMICA, A MARCA E O NOME DO PRODUTO, A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, A DATA DE FABRICAÇÃO, O PRAZO DE VALIDADE E O SELO DO INMETRO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	TUB	8220	RS 1,40	RS 11.508,00	RS 1,86	RS 15.289,20	RS 1,92	RS 15.782,40	RS 2,45	RS 20.139,00	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	RS 1,91	RS 15.700,20



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

16	COLCHETE LANTONADO Nº 05, EM AÇO LANTONADO, NIQUELADO, RESISTENTE E DE BOA QUALIDADE, MEDIDA APROXIMADA DE 25MM, ACONDICIONAMENTO: CAIXA CARTÃO COM 72 (SETENTA E DUAS) UNIDADES, QUE APRESENTE A MARCA E O NOME DO PRODUTO, A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E A DATA DE FABRICAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CX	300	R\$ 3.58	RS 1.074,00	R\$ 4.34	RS 1.302,00	R\$ 4.51	RS 1.353,00	R\$ 3.80	RS 1.140,00	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	RS 4,06	RS 1.218,00
17	COLCHETE LANTONADO Nº 07, EM AÇO LANTONADO, NIQUELADO, RESISTENTE E DE BOA QUALIDADE, MEDIDA APROXIMADA DE 31MM, ACONDICIONAMENTO: CAIXA CARTÃO COM 72 (SETENTA E DUAS) UNIDADES, QUE APRESENTE A MARCA E O NOME DO PRODUTO, A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E A DATA DE FABRICAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CX	2760	R\$ 4.90	RS 13.524,00	R\$ 5.62	RS 15.511,20	R\$ 5.84	RS 16.318,40	R\$ 4.30	RS 11.868,00	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	RS 5,17	RS 14.269,20
18	COLCHETE LANTONADO Nº 10, EM AÇO LANTONADO, NIQUELADO, RESISTENTE E DE BOA QUALIDADE, MEDIDA APROXIMADA DE 50MM, ACONDICIONAMENTO: CAIXA CARTÃO COM 72 (SETENTA E DUAS) UNIDADES, QUE APRESENTE A MARCA E O NOME DO PRODUTO, A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E A DATA DE FABRICAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CX	3075	R\$ 6.40	RS 19.680,00	R\$ 8.42	RS 25.891,50	R\$ 8.59	RS 26.414,25	R\$ 4.80	RS 14.760,00	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	RS 7,05	RS 21.678,75





ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

19	COLCHETE LANTONADO Nº 12, EM AÇO LANTONADO, NIQUELADO, RESISTENTE E DE BOA QUALIDADE, MEDIDA APROXIMADA DE 63MM. ACONDICIONAMENTO: CAIXA CARTÃO COM 72 (SETENTA E DUAS) UNIDADES, QUE APRESENTE A MARCA E O NOME DO PRODUTO, A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E A DATA DE FABRICAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CX	2310	R\$ 9.68	R\$ 22.360,80	R\$ 17.56	R\$ 40.563,60	R\$ 17.74	R\$ 40.979,40	R\$ 6.80	R 15.708,00	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	R\$ 12,95	R\$ 29.914,50
20	COLCHETE LANTONADO Nº 15, EM AÇO LANTONADO, NIQUELADO, RESISTENTE E DE BOA QUALIDADE, MEDIDA APROXIMADA DE 100MM. ACONDICIONAMENTO: CAIXA CARTÃO COM 72 (SETENTA E DUAS) UNIDADES, QUE APRESENTE A MARCA E O NOME DO PRODUTO, A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E DATA DE FABRICAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CX	525	R\$ 13.90	R\$ 7.297,50	R\$ 17.56	R\$ 9.219,00	R\$ 17.91	R\$ 9.402,75	R\$ 11,90	R\$ 6.247,50	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	R\$ 15,32	R\$ 8.043,00
21	CORRETIVO LÍQUIDO, À BASE DE ÁGUA, ATÓXICO, INODORO, DE SECAGEM RÁPIDA, PARA APLICAÇÃO EM PAPEL, EXCELENTE COBERTURA. ACONDICIONAMENTO: TUBO PLÁSTICO COM 18ML, QUE APRESENTE NO RÓTULO A MARCA E O NOME DO PRODUTO, A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, A DATA DE FABRICAÇÃO, O PRAZO DE VALIDADE E O SELO DO INMETRO. FRETE, INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE. MARCAS DE REFERÊNCIA: BIC, FABER CASTELL, HELIOS OU EQUIVALENTE.	UN	3157	R\$ 1.20	R\$ 3.788,40	R\$ 1.50	R\$ 4.735,50	R\$ 1.55	R\$ 4.893,35	R\$ 2.80	R 8.839,60	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	R\$ 1,76	R\$ 5.556,32



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

22	FITA COM ADESIVO ACRÍLICO TRANSPARENTE, FILME DE POLIPROPILENO COM ADESIVO À BASE DE RESINA E BORRACHA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 12MM X 30M. ACONDICIONAMENTO: EMBALAGEM COM 10 (DEZ) UNIDADES, PERSONALIZADA PELO FABRICANTE, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE A MARCA, O NOME E A COMPOSIÇÃO QUÍMICA DO PRODUTO, SOBRE A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E SOBRE A DATA DE FABRICAÇÃO E O PRAZO DE VALIDADE. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UN	1980	RS 1,40	RS 2.772,00	RS 1,76	RS 3.484,80	RS 1,78	RS 3.524,40	VALOR SUPERESTIMADO	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	RS 1,65	RS 3.267,00	
23	FITA COM ADESIVO ACRÍLICO TRANSPARENTE, FILME DE POLIPROPILENO COM ADESIVO À BASE DE RESINA E BORRACHA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 12MM X 40M. ACONDICIONAMENTO: EMBALAGEM COM 10 (DEZ) UNIDADES, PERSONALIZADA PELO FABRICANTE, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE A MARCA, O NOME E A COMPOSIÇÃO QUÍMICA DO PRODUTO E SOBRE A DATA DE FABRICAÇÃO E O PRAZO DE VALIDADE. CADA FITA DEVE CONTER, INDIVIDUALMENTE, NO SEU SUPORTE CIRCULAR INTERNO, INFORMAÇÕES TAIS COMO A MARCA DO PRODUTO, A DATA DE VALIDADE, A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, A ESPESSURA E A METRAGEM. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE	UN	1215	RS 1,60	RS 1.944,00	RS 1,82	RS 2.211,30	RS 1,89	RS 2.296,35	VALOR SUPERESTIMADO	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	RS 1,77	RS 2.150,55	
24	FITA COM ADESIVO ACRÍLICO TRANSPARENTE, FILME DE POLIPROPILENO COM ADESIVO À BASE DE RESINA E BORRACHA COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 38MM X 50M. ACONDICIONAMENTO: EMBALAGEM COM 06 (SEIS) UNIDADES, PERSONALIZADA PELO FABRICANTE, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE A MARCA, O NOME E A COMPOSIÇÃO QUÍMICA DO PRODUTO, SOBRE A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E SOBRE A DATA DE FABRICAÇÃO E O PRAZO DE VALIDADE. CADA FITA DEVE CONTER, INDIVIDUALMENTE, NO SEU SUPORTE CIRCULAR INTERNO, INFORMAÇÕES TAIS COMO A MARCA DO PRODUTO, A DATA DE VALIDADE, A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, A ESPESSURA E A METRAGEM. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UN	4792	RS 4,30	RS 20.605,60	RS 6,14	RS 29.422,88	RS 6,26	RS 29.997,92	RS 7,80	RS 37.377,60	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	RS 6,13	RS 29.374,96





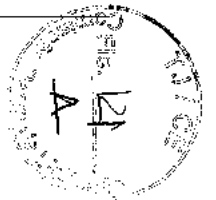
ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

25	FITA DE PAPEL KRAFT LISO, PAPEL CREPADO, TRATADO E ABRASIVO, À BASE DE RESINA E BORRACHA, COM ALTA ADERÊNCIA E DIMENSÕES APROXIMADAS DE 38MM X 50M. ACONDICIONAMENTO: EMBALAGEM COM 06 (SEIS) UNIDADES, PERSONALIZADA PELO FABRICANTE, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE A MARCA, O NOME E A COMPOSIÇÃO QUÍMICA DO PRODUTO E SOBRE A DATA DE FABRICAÇÃO E O PRAZO DE VALIDADE. CADA FITA DEVE CONTER, INDIVIDUALMENTE, NO SEU SUPORTE CIRCULAR INTERNO, INFORMAÇÕES TAIS COMO A MARCA DO PRODUTO, A DATA DE VALIDADE, A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, A ESPESURA E A METRAGEM. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UN	9397	R\$ 16,56	R\$ 155.614,32	R\$ 33,96	R\$ 319.122,12	R\$ 35,32	R\$ 331.902,04	R\$ 18,90	R\$ 177.603,30	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	R\$ 26,19	R\$ 246.107,43
26	GRAMPO PLÁSTICO PARA PROCESSO. NAS CORES BRANCO TRANSPARENTE OU PRETO, TIPO TRILHO, FLEXÍVEL E DE ÓTIMA QUALIDADE. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA.	CX	8250	R\$ 11,23	R\$ 92.647,50	R\$ 15,62	R\$ 128.865,00	R\$ 16,24	R\$ 133.980,00	VALOR INEXEQUÍVEL		NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	R\$ 14,36	R\$ 118.470,00
27	GRAMPO 26/6 PARA GRAMPEADOR, COBREADO, FABRICADO EM ARAME DE AÇO REVESTIDO, RESISTENTE À OXIDAÇÃO, ACONDICIONAMENTO: CAIXA CARTÃO COM 1.000 (MIL) UNIDADES, PERSONALIZADA PELO FABRICANTE, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE A MARCA, O NOME E A COMPOSIÇÃO DO PRODUTO E SOBRE A QUANTIDADE COMPORTADA. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE	CX	9855	R\$ 1,51	R\$ 14.881,05	R\$ 1,22	R\$ 12.023,10	R\$ 1,24	R\$ 12.220,20	R\$ 2,10	R\$ 20.695,50	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	R\$ 1,52	R\$ 14.979,60
28	LÁPIS ESCOLAR PRETO, COM GRAFITE HB Nº 02, CORPO CILÍNDRICO DE MADEIRA, SEM EMENDAS E COM A MARCA DO FABRICANTE IMPRESSA. MEDIDAS APROXIMADAS: 8MM X 175MM. ACONDICIONAMENTO: CAIXA DE PAPELÃO COM ATÉ 144 UNIDADES, QUE APRESENTE A MARCA DO FABRICANTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E O PRAZO DE VALIDADE. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UN	7402	R\$ 0,40	R\$ 2.960,80	R\$ 0,28	R\$ 2.072,56	R\$ 0,29	R\$ 2.146,58	R\$ 1,30	R\$ 9.622,60	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	R\$ 0,57	R\$ 4.219,14



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

29	LIGA TIPO BANCÁRIA EM BORRACHA NATURAL, ACONDICIONAMENTO: SACO COM 100 GRAMAS, PERSONALIZADO PELO FABRICANTE COM INFORMAÇÕES SOBRE A MARCA, O NOME E A COMPOSIÇÃO DO PRODUTO, SOBRE A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E SOBRE A DATA DE FABRICAÇÃO E O PRAZO DE VALIDADE. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UN	1627	RS 4,10	RS 6.670,70	RS 3,22	RS 5.238,94	RS 3,35	RS 5.450,45	VALOR SUPERESTIMADO	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	RS 3,56	RS 5.792,12	
30	LIVRO PARA ATA COM 100 (CEM) FOLHAS, CAPA DURA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 33 CM X 22 CM, QUE APRESENTE IMPRESSA A MARCA DO PRODUTO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UN	720	RS 13,30	RS 9.576,00	RS 15,90	RS 11.448,00	RS 16,54	RS 11.908,80	RS 16,50	RS 11.880,00	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	RS 15,56	RS 11.203,20
31	LIVRO PARA ATA COM 200 (DUZENTAS) FOLHAS, CAPA DURA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 33 CM X 22 CM, QUE APRESENTE IMPRESSA A MARCA DO PRODUTO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UN	825	RS 25,29	RS 20.864,25	RS 28,44	RS 23.463,00	RS 29,01	RS 23.933,25	RS 31,00	RS 25.575,00	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	RS 28,44	RS 23.463,00
32	LIVRO PARA PROTOCOLO COM 100 (CEM) FOLHAS, CAPA DURA, MEDINDO 22 CM X 15 CM, QUE APRESENTE A MARCA DO PRODUTO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UN	547	RS 9,96	RS 5.448,12	RS 11,64	RS 6.367,08	RS 12,11	RS 6.624,17	RS 15,50	RS 8.369,10	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	RS 12,25	RS 6.700,75
33	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, NAS CORES AZUL, PRETA, VERMELHA E VERDE, PONTA DE ACRÍLICO DE 4,0MM, ESPESSURA DE ESCRITA DE 2,0MM, TINTA ESPECIAL, NÃO RECARREGÁVEL, GRAVADA NO CORPO A MARCA DO PRODUTO. ACONDICIONAMENTO: CAIXA DE PAPELÃO COM ATÉ 12 UNIDADES, QUE APRESENTE A MARCA DO PRODUTO, A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E O PRAZO DE VALIDADE. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE. MARCAS DE REFERÊNCIA: PILOT, BIC, FABER CASTELL OU EQUIVALENTE.	UN	127	RS 4,33	RS 549,91	RS 8,10	RS 1.028,70	RS 8,34	RS 1.059,18	RS 5,40	RS 685,80	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	RS 6,54	RS 830,58





ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

34	MARCADOR PERMANENTE PARA CD/DVD, NAS CORES AZUL, PRETA E VERMELHA, PONTA DE POLIÉSTER DE 2.0MM, ESPESSURA DE ESCRITA DE 0.5MM, TINTA DE SECAGEM RÁPIDA, À BASE DE ALCOOL, RESISTENTE À ÁGUA/UMIDADE E À LUZ. O CORPO DA CANETA DEVE APRESENTAR INFORMAÇÕES EM PORTUGUÊS, BEM COMO A MARCA DO PRODUTO. ACONDICIONAMENTO: CAIXA DE PAPELÃO COM ATÉ 12 UNIDADES, QUE APRESENTE A MARCA DO PRODUTO, A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E O PRAZO DE VALIDADE. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE. MARCAS DE REFERÊNCIA: PILOT, FABER CASTELL OU EQUIVALENTE.	UN	675	R\$ 3.78	R\$ 2.551,50	R\$ 5.60	R\$ 3.780,00	R\$ 5.71	R\$ 3.854,25	VALOR SUPERESTIMADO	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	R\$ 5,03	R\$ 3.395,25
35	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE, MEDINDO 45CM X 25 MTS, LAMINADO DE PVC AUTOADESIVO, PROTEGIDO NO VERSO, POR PAPEL SILICONADO, DE FÁCIL APLICAÇÃO EM QUALQUER SUPERFÍCIE LIMPA, LISA E SECA (GESSO, MADEIRA OU CIMENTADOS), CUJA EMBALAGEM APRESENTE A MARCA DO PRODUTO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	ROL	7	R\$ 55,00	R\$ 385,00	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	R\$ 78,00	R\$ 546,00	R\$ 48,00	R\$ 336,00	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	R\$ 60,33	R\$ 422,31
36	PAPEL KRAFT OURO (PAPEL MADEIRA), GRAMATURA APROXIMADA DE 70G/M² E DIMENSÕES APROXIMADAS DE 66CM X 96CM. ACONDICIONAMENTO: EMBALAGEM COM 100 (CEM) FOLHAS, QUE APRESENTE A MARCA E A GRAMATURA DO PRODUTO, BEM COMO A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	FOL	360	R\$ 1,00	R\$ 360,00	R\$ 0,61	R\$ 219,60	R\$ 0,65	R\$ 234,00	R\$ 1,10	R\$ 396,00	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	R\$ 0,84	R\$ 302,40
37	PAPEL TÉRMICO PARA FAX, ACONDICIONADO EM BOBINA DE 215MM X 30M APROXIMADAMENTE, CUJA EMBALAGEM APRESENTE A MARCA DO PRODUTO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CEARÁ.	BOB	150	R\$ 11,70	R\$ 1.755,00	R\$ 13,74	R\$ 2.061,00	R\$ 14,43	R\$ 2.164,50	R\$ 13,80	R\$ 2.070,00	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	R\$ 13,42	R\$ 2.013,00



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

38	PASTA CANALETA COM FORMATO A4, DE CORES VARIADAS, CUJA MARCA ESTEJA IMPRESSA NO PRODUTO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UN	75	RS 1,96	RS 147,60	RS 2,32	RS 174,00	RS 2,46	RS 184,50	RS 2,80	RS 210,00	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	RS 2,39	RS 179,25
39	PASTA CLASSIFICADORA PARA DOCUMENTOS, NAS CORES AMARELA, ROSA, CINZA, AZUL E VERDE, PASTA DOBRADA EM CARTÃO DUPLO DE 480G (QUATROCENTOS E CINSENTA GRAMS), LOMBO REGULÁVEL, COM IMPRESSÃO DA MARCA E GRAMPO MOLLA ESPIRAL. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 350 MM X 230 MM, ACONDICIONADA EM PACOTES COM 20 (VINTE) UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UN	4432	RS 5,11	RS 22.647,52	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	RS 7,90	RS 35.012,80	RS 3,20	RS 14.182,40	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	RS 5,40	RS 23.932,80	
40	PASTA COLECIONADORA A-Z LOMBO LARGO, DE COR PRETA, CONFECCIONADA EM CARTÃO COM ESPESSURA DE 2MM APROXIMADAMENTE, REVESTIDA COM PAPEL MONOLÚCIDO DE 75G PLASTIFICADO OU EM POLIPROPILENO, COM MECANISMO, NIQUELADO, OLHAL PLÁSTICO OU NIQUELADO E COMPRESSOR PLÁSTICO, QUE DISPONHA, NA SUA LOMBADA, DE PELÍCULA PLÁSTICA RESISTENTE, CONTENDO ETIQUETA EXTERNA NÃO ADESIVA PARA IDENTIFICAÇÃO DA ESPÉCIE DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS. A MARCA DO PRODUTO DEVE ESTAR IMPRESSA EM ALGUM DOS SEUS COMPONENTES. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 35CM X 28CM X 8CM. ACONDICIONAMENTO: EM CAIXAS PERSONALIZADAS COM A MARCA DO PRODUTO OU A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, QUE COMPORTEM INDIVIDUALMENTE, 20 (VINTE) PASTAS. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UN	7237	RS 9,53	RS 68.968,61	RS 10,30	RS 74.541,10	RS 10,82	RS 78.304,34	VALOR SUPERESTIMADO	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	RS 10,22	RS 73.962,14	
41	PASTA COM ELÁSTICO EM PAPELÃO PLASTIFICADO, PASTA EM CARTÃO DUPLEX DE 400GM, CORES VARIADAS, TAMANHO OFÍCIO II. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UN	5287	RS 2,48	RS 13.111,76	RS 2,78	RS 14.697,86	RS 2,86	RS 15.120,82	RS 2,40	RS 12.688,80	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	RS 2,63	RS 13.904,81
42	PASTA EM L, EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, DE CORES VARIADAS, TAMANHO A4, QUE APRESENTE A MARCA DO PRODUTO OU A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. DIMENSÕES APROXIMADAS: 345MM X 240MM. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UN	67	RS 1,90	RS 127,30	RS 1,08	RS 72,36	RS 1,10	RS 73,70	RS 1,80	RS 120,60	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	RS 1,47	RS 98,49





ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

43	PASTA PRETA COM 10 (DEZ) SACOS PLÁSTICOS, EM POLIPROPILENO (PP) APROXIMADAMENTE 0,08MM A 0,10MM, TIPO CATÁLOGO, COM 10 (DEZ) SACOS PLÁSTICOS REMOVÍVEIS, TAMANHO OFÍCIO E COM COLCHETE, QUE APRESENTE A MARCA DO PRODUTO OU A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. DIMENSÕES APROXIMADAS: 335MM X 255MM X 13MM. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UN	375	RS 5,80	RS 2.175,00	RS 6,90	RS 2.587,50	RS 7,25	RS 2.718,75	RS 7,40	RS 2.775,00	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	RS 6,84	RS 2.565,00
44	PASTA SUSPensa MARMORIZADA, COM TRILHO PLÁSTICO, QUE APRESENTE A MARCA DO PRODUTO OU A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. DIMENSÕES APROXIMADAS: 230MM X 360MM. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UN	660	RS 1,59	RS 1.049,40	RS 2,00	RS 1.320,00	RS 2,04	RS 1.346,40	RS 2,45	RS 1.617,00	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	RS 2,02	RS 1.333,20
45	PERCEVEJOLANTONADO, FABRICADO COM CHAPA E ARAME DE AÇO LANTONADO E ACONDICIONADO EM CAIXA COM 100 (CEM) UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CX	187	RS 3,15	RS 589,05	RS 4,00	RS 748,00	RS 4,12	RS 770,44	RS 5,50	RS 1.028,50	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	RS 4,19	RS 783,53
46	PINCEL ATÔMICO, NAS CORES AZUL, PRETA E VERMELHA, CORPO PLÁSTICO, TINTA À BASE DE ÁLCOOL, PONTA DE FELTRO COM 03 (TRÊS) ESPESSURAS DE ESCRITA (2,0MM, 4,5MM E 8,0MM), TIPO CARGA DESCARTÁVEL, TAMANHO ENTRE 10CM E 14CM, GRAVADA NO CORPO. MARCA DO PRODUTO. ACONDICIONAMENTO: CAIXA DE PAPELÃO COM ATÉ 12 UNIDADES, QUE APRESENTE A MARCA DO PRODUTO, A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E O PRAZO DE VALIDADE. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE. MARCAS DE REFERÊNCIA: PILOT, FABER CASTELL OU EQUIVALENTE.	UN	3547	RS 3,80	RS 13.478,60	RS 4,12	RS 14.613,64	RS 4,24	RS 15.039,28	RS 5,60	RS 19.863,20	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	RS 4,44	RS 15.748,68
47	RÉGUA EM PVC TRANSPARENTE DE 30CM, COM ESCALAS DE PRECISÃO, MARCA DO PRODUTO OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE GRAVADAS FOTOQUIMICAMENTE NO CORPO DO PRODUTO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UN	1155	RS 1,00	RS 1.155,00	RS 2,16	RS 2.494,80	RS 2,20	RS 2.541,00	VALOR SUPERESTIMADO		NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	RS 1,79	RS 2.067,45



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

48	RÉGUA EM PVC TRANSPARENTE DE 50CM, COM ESCALAS DE PRECISÃO, MARCA DO PRODUTO OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE GRAVADAS FOTOQUIMICAMENTE NO CORPO DO PRODUTO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UN	232	R\$ 2,80	RS 649,60	RS 3,20	RS 742,40	RS 3,26	RS 756,32	VALOR SUPERESTIMADO	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	RS 3,09	RS 716,88
49	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA ATÓXICA, SEM ÓLEO, NÃO INFLAMÁVEL, À BASE DE ÁGUA, NAS CORES AZUL E PRETA, CUJO TUBO APRESENTE A DATA DE FABRICAÇÃO, O PRAZO DE VALIDADE, O NOME E A MARCA DO PRODUTO, A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E AS INSTRUÇÕES DE USO. ACONDICIONAMENTO: CAIXA COM 12 (DOZE) TUBOS DE 42ML APROXIMADAMENTE, QUE APRESENTE INFORMAÇÕES SOBRE O NOME, A MARCA E A COMPOSIÇÃO QUÍMICA DO PRODUTO, A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E O PRAZO DE VALIDADE. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	TUB	1050	R\$ 7,99	RS 8.389,50	RS 3,00	RS 3.150,00	RS 3,06	RS 3.213,00	VALOR SUPERESTIMADO	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	RS 4,68	RS 4.914,00
VALOR TOTAL														RS 1.041.163,64	

OBSERVAÇÕES

O CÁLCULO DA ESTIMATIVA DE PREÇOS DOS SERVIÇOS/MATERIAIS CONSTANTES NESTA PLANILHA LEVOU EM CONTA QUE:

- a) para representação dos centavos, foram considerados os valores até a centésima parte do real, ou seja, até a segunda casa decimal.
- b) o arredondamento do centavo foi realizado quando a milésima parte do real foi superior a 50% de R\$ 0,01 (um centavo de real).
- c) Para obtenção da média total, foram consideradas apenas as médias dos valores mensais por fornecedor.





ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Lote 2: Cota Reservada de 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte (Art. 48, Inciso III, Lei Complementar n. 147/2014.

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND. MEDIDA	QTD.	EMPRESA (A)		EMPRESA (B)		EMPRESA (C)		EMPRESA (D)		EMPRESA (E)		EMPRESA (F)		EMPRESA (G)		MÉDIA UNITÁRIA	MÉDIA TOTAL
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL		
1	BARBANTE EM AGAVE, NATURAL DE SISAL, ACONDICIONADO EM ROLO COM PESO MÍNIMO DE 700 GRAMAS, CONFECIONADO EM FIO 400, EMBALADO UM A UM COM O NOME E A MARCA DO PRODUTO E A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CEARÁ.	UN	73	R\$ 15,25	R\$ 1.113,25	R\$ 23,80	R\$ 1.737,40	R\$ 26,18	R\$ 1.911,14	R\$ 23,00	R\$ 1.679,00	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO			R\$ 22,06	R\$ 1.610,38	
2	BLOCO DE PAPEIS AUTOADESIVOS PARA ANOTAÇÕES, TIPO "POST IT", COMERCIALIZADO EM DIVERSAS CORES, NAS DIMENSÕES APROXIMADAS DE 70MM X 100MM, CUJO ADESIVO SEJA EFICAZ E DURADOURO. ACONDICIONAMENTO APROXIMADO: 100 FOLHAS REMOVÍVEIS E AUTOCOLANTES, CUJA EMBALAGEM APRESENTE A MARCA DO PRODUTO, A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E O PRAZO DE VALIDADE. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE. MARCAS DE REFERÊNCIA: 3M OU EQUIVALENTE.	PCT	50	VALOR INEXEQUIVEL		R\$ 11,66	R\$ 583,00	R\$ 11,89	R\$ 594,50	R\$ 13,20	R\$ 660,00	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO			R\$ 12,25	R\$ 612,50	
3	BORRACHA LÁTEX BRANCA, DE USO ESCOLAR E TÉCNICO, QUE SEJA ATÓXICA, MACIA E APRESENTE EXCELENTE CAPACIDADE DE REMOÇÃO DE ESCRITAS EM GRAFITE, DE FORMA A NÃO AGREDIR O PAPEL, QUE APRESENTE NO SEU CORPO A MARCA DO PRODUTO E POSSUA AS SEGUINTE DIMENSÕES APROXIMADAS: 4,5CM X 2,3CM X 1,0CM. ACONDICIONAMENTO: CAIXA DE PAPELÃO OU PLÁSTICA COM NO MÍNIMO 25 UNIDADES, QUE APRESENTE A MARCA DO PRODUTO, A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E O PRAZO DE VALIDADE. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CEARÁ. MARCAS DE REFERÊNCIA: FABER CASTELL, MERCUR OU EQUIVALENTE.	UN	1165	R\$ 1,35	R\$ 1.572,75	R\$ 0,98	R\$ 1.141,70	R\$ 1,00	R\$ 1.165,00	R\$ 1,80	R\$ 2.097,00	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO			R\$ 1,28	R\$ 1.491,20	



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

4	CAIXA DE PAPELÃO, PAREDE TRIPLA, MEDINDO 41CM X 38CM X 65CM (ALTURA x LARGURA x COMPRIMENTO), COM FECHAMENTO LATERAL COLADO E GRAMPEADO COM APROXIMADAMENTE 06 (SEIS) GRAMPOS, QUE APRESENTE A MARCA DO PRODUTO OU A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UN	500	R\$ 26,72	RS 13.360,00	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	R\$ 20,30	RS 10.150,00	R\$ 24,70	RS 12.350,00	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	RS 23,91	RS 11.955,00	
5	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO, TIPO POLIONDA, EM POLIPROPILENO, NAS CORES AZUL, VERMELHA, VERDE E AMARELA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 25,5CM X 13,5CM X 36,5CM (A x L x C). GRAVADA NO CORPO A MARCA DO PRODUTO E A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CEARÁ	UN	10650	R\$ 4,42	RS 47.073,00	R\$ 6,38	RS 67.947,00	R\$ 6,57	RS 69.970,50	R\$ 4,80	RS 51.120,00	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	RS 5,54	RS 59.001,00
6	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO, TIPO POLIONDA, EM POLIPROPILENO, NAS CORES AZUL, VERMELHA, VERDE E AMARELA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 29,5CM X 18,5CM X 39CM (A x L x C). GRAVADA NO CORPO A MARCA DO PRODUTO E A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CEARÁ	UN	63	R\$ 8,99	RS 566,37	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	R\$ 5,80	RS 365,40	R\$ 3,50	RS 220,50	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	RS 6,10	RS 384,30	
7	CANETA ESFEROGRÁFICA, NAS CORES AZUL, PRETA E VERMELHA, TUBO CILÍNDRICO SEXTAVADO TRANSPARENTE COM RESPIRADOR LATERAL, PONTA MÉDIA DE COBRE DE 1,0MM COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TAMPA REMOVÍVEL COM FURO ANTIFRAXANTE, HASTE PARA ADAPTAÇÃO AO BOLSO, ESCRITA MACIA E UNIFORME, SEM FALHAS E BORRÕES, CORPO DE APROXIMADAMENTE 140MM DE COMPRIMENTO, TUBO DA CARGA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, COM APROXIMADAMENTE 133MM DE COMPRIMENTO E COM PREENCHIMENTO DE TINTA DE NO MÍNIMO 110MM DE COMPRIMENTO, CAPACIDADE DE ATÉ 2KM DE ESCRITA. NO CORPO DA CANETA DEVE ESTAR GRAVADA A MARCA DO PRODUTO. ACONDICIONAMENTO: CAIXA DE PAPELÃO COM ATÉ 50 UNIDADES, QUE APRESENTE A MARCA DO PRODUTO, A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E O PRAZO DE VALIDADE. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE. MARCAS DE REFERÊNCIA: BIC, FABER CASTELL OU EQUIVALENTE.	UN	11645	R\$ 1,00	RS 11.645,00	R\$ 0,66	RS 7.685,70	R\$ 0,69	RS 8.035,05	R\$ 1,80	RS 20.961,00	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	RS 1,04	RS 12.110,80





ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

8	<p>CANETA MARCA TEXTO NAS CORES AMARELA, VERDE, LARANJA, AZUL E ROSA, TINTA DE COMPOSIÇÃO ESPECIAL FLUORESCENTE, À BASE DE ÁGUA, PONTA DE POLIÉSTER CHANFRADA DE 4,0MM, ESCRITA DE 3,8MM DE ESPESSURA, NÃO RECARREGÁVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 13CM DE COMPRIMENTO POR 1CM DE DIÂMETRO, TAMPA REMOVÍVEL, HASTE PARA ADAPTAÇÃO AO BOLSO, GRAVADA NO CORPO DA CANETA A MARCA DO PRODUTO. ACONDICIONAMENTO: CAIXA DE PAPELÃO COM ATÉ 12 UNIDADES, QUE APRESENTE A MARCA DO PRODUTO, A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E O PRAZO DE VALIDADE. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE. MARCAS DE REFERÊNCIA: CIS, PILOT, FABER CASTELL OU EQUIVALENTE.</p>	UN	2655	R\$ 1,70	R\$ 4.513,50	R\$ 1,54	R\$ 4.088,70	R\$ 1,62	R\$ 4.301,10	R\$ 2,30	R\$ 6.106,50	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	R\$ 1,79	R\$ 4.752,45
9	<p>CINTA ELÁSTICA PERSONALIZADA PARA PRENDER PROCESSOS OU DOCUMENTOS, CONFECCIONADA EM ELÁSTICO NA COR BRANCA DE ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE, COM ACABAMENTO LATERAL QUE EVITE DESFIAMENTO, COMPOSTO 75% POLIÉSTER E 25% ELASTODIENO, TER COSTURA DUPLA, BASTANTE REFORÇADA NA JUNÇÃO DESSAS PONTAS, FEITAS EM LINHA POLIÉSTER E COSTURA INDUSTRIAL NAS DUAS EXTREMIDADES; MEDINDO 50 CM (CINQUENTA CENTÍMETROS), CIRCUNFERÊNCIA (25 CM DE DIÂMETRO), NO MÍNIMO, 04 CM (QUATRO CENTÍMETROS) DE LARGURA (ACEITANDO-SE VARIAÇÃO DE APENAS 2%); DEVERÃO ESTAR EMBALADAS EM SACO PLÁSTICO COM 50 UNIDADES. FRETE INCLUSO POSTO EM FORTALEZA.</p>	UN	2000	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	R\$ 2,20	R\$ 4.400,00	VALOR SUPERESTIMADO	R\$ 4,50	R\$ 9.000,00	R\$ 2,20	R\$ 4.400,00	R\$ 2,97	R\$ 5.940,00
10	<p>CLIPES PARA PAPÉIS Nº 2/0, EM METAL NIQUELADO E INOXIDÁVEL, DE BOA QUALIDADE E RESISTENTE. ACONDICIONAMENTO: CAIXA CARTÃO COM 100 (CEM) UNIDADES, QUE APRESENTE A MARCA E O NOME DO PRODUTO, A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E A DATA DE FABRICAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE. MARCAS DE REFERÊNCIA: ACC OU EQUIVALENTE.</p>	CX	2770	R\$ 2,25	R\$ 6.232,50	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	R\$ 3,80	R\$ 10.526,00	R\$ 2,60	R\$ 7.202,00	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	R\$ 2,88	R\$ 7.977,60	



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

11	CLIPES PARA PAPÉIS Nº 6/0, EM METAL NIQUELADO E INOXIDÁVEL, DE BOA QUALIDADE E RESISTENTE. ACONDICIONAMENTO: CAIXA CARTÃO COM 50 (CINQUENTA) UNIDADES, QUE APRESENTE A MARCA E O NOME DO PRODUTO, A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E A DATA DE FABRICAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE. MARCAS DE REFERÊNCIA: ACC OU EQUIVALENTE.	UN	1185	RS 3,01	RS 3.566,85	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	RS 3,65	RS 4.325,25	RS 2,75	RS 3.258,75	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	RS 3,14	RS 3.720,90	
12	COLA ADESIVA INSTANTÂNEA, RESISTENTE À UMIDADE, FÓRMULA SEM SOLVENTES, EXCETO POLIETILENO (PE), POLIPROPILENO (PP), SILICONE E RESINA ANTIADERENTE (PTFE). EMBALAGEM: TUBO COM 5G, COM BICO APLICADOR DE LONGO ALCANCE E SISTEMA ANTI-VAZAMENTO, QUE APRESENTE A MARCA E O NOME DO PRODUTO, A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, A DATA DE VALIDADE E AS INSTRUÇÕES DE USO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE. MARCAS DE REFERÊNCIA: SUPER BONDER OU EQUIVALENTE.	TUB	63	RS 12,36	RS 778,68	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	RS 7,95	RS 500,85	RS 11,00	RS 693,00	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	RS 10,44	RS 657,72	
13	COLA BRANCA DE 1KG, DE BOA QUALIDADE, COM PRAZO DE VALIDADE RECENTE E À BASE DE ACETATO DE POLIVINILA-PVA, ADESIVO RESISTENTE DE SECAGEM RÁPIDA, NÃO REVERSÍVEL USADO EM REPARAÇÃO DE EMBALAGENS, ÁLBUNS, ESTOJOS LIVROS, CAPAS, ENVELOPES, ETC. NÃO TÓXICA, EM FORMA LÍQUIDA DE COLORAÇÃO BRANCA, RECOMENDADA PARA COLAGEM EM MATERIAIS POROSOS-MADEIRA COM MADEIRA, SECAGEM ENTRE 30 MINUTOS À 60 MINUTOS, PARA QUE A COLA FIQUE FIRME, COM TEMPO DE SECAGEM TOTAL ENTRE 18 À 24 HORAS. PRODUTO NÃO-INFLAMÁVEL, FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	KG	30	RS 10,95	RS 328,50	RS 14,12	RS 423,60	RS 14,40	RS 432,00	RS 15,50	RS 465,00	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	RS 13,74	RS 412,20
14	COLA EM BASTÃO, FÓRMULA À BASE DE POLÍMEROS SINTÉTICOS EM ÁGUA, COM BOA ADESIVIDADE, SECAGEM RÁPIDA, LAVÁVEL, ATÓXICA, NÃO RESSECADA E QUE NÃO CAUSE MANCHAS NAS SUPERFÍCIES DE APLICAÇÃO (PAPÉIS, CARTOLINAS, SELOS, FOTOS E ENVELOPES). EMBALAGEM: TUBO PLÁSTICO RÍGIDO COM 20G, COM TAMPA VEDANTE, PROVIDO DE BASE GIRATÓRIA, QUE APRESENTE NO RÓTULO A MARCA E O NOME DO PRODUTO, A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E O PRAZO DE VALIDADE. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	TUB	20	RS 1,20	RS 24,00	RS 1,52	RS 30,40	RS 1,54	RS 30,80	VALOR SUPERESTIMADO	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	RS 1,42	RS 28,40	





ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

15	COLA ESCOLAR BRANCA, ADESIVO À BASE DE EMULSÃO PVA COM GRANDE PODER DE ADERÊNCIA, NÃO INFLAMÁVEL, ATÓXICA E LAVÁVEL, PARA APLICAÇÃO EM CARTOLINAS, PAPEIS, MADEIRA, TECIDO E CORTIÇA. ACONDICIONAMENTO: EM TUBO PLÁSTICO COM 90g, QUE APRESENTE NO RÓTULO, A COMPOSIÇÃO QUÍMICA, A MARCA E O NOME DO PRODUTO, A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, A DATA DE FABRICAÇÃO, O PRAZO DE VALIDADE E O SELO DO INMETRO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	TUB	2740	R\$ 1,40	RS 3.836,00	R\$ 1,86	RS 5.096,40	R\$ 1,92	RS 5.260,80	R\$ 2,45	RS 6.713,00	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	RS 1,91	RS 5.233,40
16	COLCHETE LANTONADO Nº 05, EM AÇO LANTONADO, NIQUELADO, RESISTENTE E DE BOA QUALIDADE, MEDIDA APROXIMADA DE 25MM. ACONDICIONAMENTO: CAIXA CARTÃO COM 72 (SETENTA E DUAS) UNIDADES, QUE APRESENTE A MARCA E O NOME DO PRODUTO, A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E A DATA DE FABRICAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CX	100	R\$ 3,58	RS 358,00	R\$ 4,34	RS 434,00	R\$ 4,51	RS 451,00	R\$ 3,80	RS 380,00	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	RS 4,06	RS 406,00
17	COLCHETE LANTONADO Nº 07, EM AÇO LANTONADO, NIQUELADO, RESISTENTE E DE BOA QUALIDADE, MEDIDA APROXIMADA DE 31MM. ACONDICIONAMENTO: CAIXA CARTÃO COM 72 (SETENTA E DUAS) UNIDADES, QUE APRESENTE A MARCA E O NOME DO PRODUTO, A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E A DATA DE FABRICAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CX	920	R\$ 4,90	RS 4508,00	R\$ 5,62	RS 5.170,40	R\$ 5,84	RS 5.372,80	R\$ 4,30	RS 3.956,00	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	RS 5,17	RS 4.756,40
18	COLCHETE LANTONADO Nº 10, EM AÇO LANTONADO, NIQUELADO, RESISTENTE E DE BOA QUALIDADE, MEDIDA APROXIMADA DE 50MM. ACONDICIONAMENTO: CAIXA CARTÃO COM 72 (SETENTA E DUAS) UNIDADES, QUE APRESENTE A MARCA E O NOME DO PRODUTO, A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E A DATA DE FABRICAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CX	1025	R\$ 6,40	RS 6.560,00	R\$ 8,42	RS 8.630,50	R\$ 8,59	RS 8.804,75	R\$ 4,80	RS 4.920,00	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	RS 7,05	RS 7.226,25



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

19	COLCHETE LANTONADO Nº 12, EM AÇO LANTONADO, NIQUELADO, RESISTENTE E DE BOA QUALIDADE, MEDIDA APROXIMADA DE 63MM, ACONDICIONAMENTO: CAIXA CARTÃO COM 72 (SETENTA E DUAS) UNIDADES, QUE APRESENTE A MARCA E O NOME DO PRODUTO, A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E A DATA DE FABRICAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CX	770	R\$ 9,68	R\$ 7.453,60	R\$ 17,56	R\$ 13.521,20	R\$ 17,74	R\$ 13.659,80	R\$ 6,80	R\$ 5.236,00	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	R\$ 12,95	R\$ 9.971,50
20	COLCHETE LANTONADO Nº 15, EM AÇO LANTONADO, NIQUELADO, RESISTENTE E DE BOA QUALIDADE, MEDIDA APROXIMADA DE 100MM, ACONDICIONAMENTO: CAIXA CARTÃO COM 72 (SETENTA E DUAS) UNIDADES, QUE APRESENTE A MARCA E O NOME DO PRODUTO, A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E A DATA DE FABRICAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CX	175	R\$ 13,90	R\$ 2.432,50	R\$ 17,56	R\$ 3.073,00	R\$ 17,91	R\$ 3.134,25	R\$ 11,90	R\$ 2.082,50	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	R\$ 15,32	R\$ 2.681,00
21	CORRETIVO LÍQUIDO, À BASE DE ÁGUA, ATÓXICO, INODORO, DE SECAGEM RÁPIDA, PARA APLICAÇÃO EM PAPEL, EXCELENTE COBERTURA, ACONDICIONAMENTO: TUBO PLÁSTICO COM 18ML, QUE APRESENTE NO RÓTULO A MARCA E O NOME DO PRODUTO, A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, A DATA DE FABRICAÇÃO, O PRAZO DE VALIDADE E O SELO DO INMETRO, FRETE, INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE. MARCAS DE REFERÊNCIA: BIC, FABER CASTELL, HELIOS OU EQUIVALENTE.	UN	1053	R\$ 1,20	R\$ 1.263,60	R\$ 1,50	R\$ 1.579,50	R\$ 1,55	R\$ 1.632,15	R\$ 2,80	R\$ 2.948,40	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	R\$ 1,76	R\$ 1.853,28
22	FITA COM ADESIVO ACRÍLICO: TRANSPARENTE, FILME DE POLIPROPILENO COM ADESIVO À BASE DE RESINA E BORRACHA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 12MM X 30M. ACONDICIONAMENTO: EMBALAGEM COM 10 (DEZ) UNIDADES, PERSONALIZADA PELO FABRICANTE, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE A MARCA, O NOME E A COMPOSIÇÃO QUÍMICA DO PRODUTO, SOBRE A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E SOBRE A DATA DE FABRICAÇÃO E O PRAZO DE VALIDADE. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UN	660	R\$ 1,40	R\$ 924,00	R\$ 1,76	R\$ 1.161,60	R\$ 1,78	R\$ 1.174,80	VALOR SUPERESTIMADO		NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	R\$ 1,65	R\$ 1.089,00





ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

23	FITA COM ADESIVO ACRÍLICO TRANSPARENTE, FILME DE POLIPROPILENO COM ADESIVO À BASE DE RESINA E BORRACHA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 12MM X 40M. ACONDICIONAMENTO: EMBALAGEM COM 10 (DEZ) UNIDADES, PERSONALIZADA PELO FABRICANTE, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE A MARCA, O NOME E A COMPOSIÇÃO QUÍMICA DO PRODUTO E SOBRE A DATA DE FABRICAÇÃO E O PRAZO DE VALIDADE. CADA FITA DEVE CONTER, INDIVIDUALMENTE, NO SEU SUPORTE CIRCULAR INTERNO, INFORMAÇÕES TAIS COMO A MARCA DO PRODUTO, A DATA DE VALIDADE, A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, A ESPESURA E A METRAGEM. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UN	405	R\$ 1,60	R\$ 648,00	R\$ 1,82	R\$ 737,10	R\$ 1,89	R\$ 765,45	VALOR SUPERESTIMADO	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	R\$ 1,77	R\$ 716,85	
24	FITA COM ADESIVO ACRÍLICO TRANSPARENTE, FILME DE POLIPROPILENO COM ADESIVO À BASE DE RESINA E BORRACHA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 38MM X 50M. ACONDICIONAMENTO: EMBALAGEM COM 06 (SEIS) UNIDADES, PERSONALIZADA PELO FABRICANTE, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE A MARCA, O NOME E A COMPOSIÇÃO QUÍMICA DO PRODUTO, SOBRE A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E SOBRE A DATA DE FABRICAÇÃO E O PRAZO DE VALIDADE. CADA FITA DEVE CONTER, INDIVIDUALMENTE, NO SEU SUPORTE CIRCULAR INTERNO, INFORMAÇÕES TAIS COMO A MARCA DO PRODUTO, A DATA DE VALIDADE, A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, A ESPESURA E A METRAGEM. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UN	1598	R\$ 4,30	R\$ 6.871,40	R\$ 6,14	R\$ 9.811,72	R\$ 6,26	R\$ 10.104,48	R\$ 7,80	R\$ 12.464,40	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	R\$ 6,13	R\$ 9.795,74
25	FITA DE PAPEL KRAFT LISO, PAPEL CREPADO, TRATADO E ABRASIVO, À BASE DE RESINA E BORRACHA, COM ALTA ADERÊNCIA E DIMENSÕES APROXIMADAS DE 38MM X 50M. ACONDICIONAMENTO: EMBALAGEM COM 06 (SEIS) UNIDADES, PERSONALIZADA PELO FABRICANTE, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE A MARCA, O NOME E A COMPOSIÇÃO QUÍMICA DO PRODUTO E SOBRE A DATA DE FABRICAÇÃO E O PRAZO DE VALIDADE. CADA FITA DEVE CONTER, INDIVIDUALMENTE, NO SEU SUPORTE CIRCULAR INTERNO, INFORMAÇÕES TAIS COMO A MARCA DO PRODUTO, A DATA DE VALIDADE, A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, A ESPESURA E A METRAGEM. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UN	3133	R\$ 16,56	R\$ 51.882,48	R\$ 33,96	R\$ 106.396,68	R\$ 35,32	R\$ 110.657,56	R\$ 18,90	R\$ 59.213,70	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	R\$ 26,19	R\$ 82.053,27



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

26	GRAMPO PLÁSTICO PARA PROCESSO. NAS CORES BRANCO, TRANSPARENTE OU PRETO, TIPO TRILHO, FLEXÍVEL E DE ÓTIMA QUALIDADE. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA.	CX	2750	R\$ 11,23	R\$ 30.882,50	R\$ 15,62	R\$ 42.955,00	R\$ 16,24	R\$ 44.660,00	VALOR INEXEQUÍVEL	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	R\$ 14,36	R\$ 39.490,00	
27	GRAMPO 26/6 PARA GRAMPEADOR, COBREADO, FABRICADO EM ARAME DE AÇO REVESTIDO, RESISTENTE À OXIDAÇÃO. ACONDICIONAMENTO: CAIXA CARTÃO COM 1.000 (MIL) UNIDADES, PERSONALIZADA PELO FABRICANTE, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE A MARCA, O NOME E A COMPOSIÇÃO DO PRODUTO E SOBRE A QUANTIDADE COMPORTADA. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CX	3285	R\$ 1,51	R\$ 4.960,35	R\$ 1,22	R\$ 4.007,70	R\$ 1,24	R\$ 4.073,40	R\$ 2,10	R\$ 6.898,50	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	R\$ 1,52	R\$ 4.993,20
28	LÁPIS ESCOLAR PRETO, COM GRAFITE HB Nº 02, CORPO CILÍNDRICO DE MADEIRA, SEM EMENDAS E COM A MARCA DO FABRICANTE IMPRESSA, MEDIDAS APROXIMADAS: 8MM X 175MM. ACONDICIONAMENTO: CAIXA DE PAPELÃO COM ATÉ 144 UNIDADES, QUE APRESENTE A MARCA DO FABRICANTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E O PRAZO DE VALIDADE. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UN	2468	R\$ 0,40	R\$ 987,20	R\$ 0,28	R\$ 691,04	R\$ 0,29	R\$ 715,72	R\$ 1,30	R\$ 3.208,40	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	R\$ 0,57	R\$ 1.406,76
29	LIGA TIPO BANCÁRIA EM BORRACHA NATURAL. ACONDICIONAMENTO: SACO COM 100 GRAMAS, PERSONALIZADO PELO FABRICANTE COM INFORMAÇÕES SOBRE A MARCA, O NOME E A COMPOSIÇÃO DO PRODUTO, SOBRE A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E SOBRE A DATA DE FABRICAÇÃO E O PRAZO DE VALIDADE. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UN	543	R\$ 4,10	R\$ 2.226,30	R\$ 3,22	R\$ 1.748,46	R\$ 3,35	R\$ 1.819,05	VALOR SUPERESTIMADO	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	R\$ 3,56	R\$ 1.933,08	
30	LIVRO PARA ÁTA COM 100 (CEM) FOLHAS, CAPA DURA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 33 CM X 22 CM, QUE APRESENTE IMPRESSA A MARCA DO PRODUTO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UN	240	R\$ 13,30	R\$ 3.192,00	R\$ 15,90	R\$ 3.816,00	R\$ 16,54	R\$ 3.969,60	R\$ 16,50	R\$ 3.960,00	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	R\$ 15,56	R\$ 3.734,40

127



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

31	LIVRO PARA ATA COM 200 (DUZENTAS) FOLHAS, CAPA DURA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 33 CM X 22 CM, QUE APRESENTE IMPRESSA A MARCA DO PRODUTO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UN	275	RS 25,29	RS 6.954,75	RS 28,44	RS 7.821,00	RS 29,01	RS 7.977,75	RS 31,00	RS 8.525,00	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	RS 28,44	RS 7.821,00	
32	LIVRO PARA PROTOCOLO COM 100 (CEM) FOLHAS, CAPA DURA, MEDINDO 22 CM X 15 CM, QUE APRESENTE A MARCA DO PRODUTO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UN	183	RS 9,96	RS 1.822,68	RS 11,64	RS 2.130,12	RS 12,11	RS 2.216,13	RS 15,30	RS 2.799,90	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	RS 12,25	RS 2.241,75	
33	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, NAS CORES AZUL, PRETA, VERMELHA E VERDE, PONTA DE ACRÍLICO DE 4,0MM, ESPESSURA DE ESCRITA DE 2,0MM, TINTA ESPECIAL, NÃO RECARREGÁVEL GRAVADA NO CORPO A MARCA DO PRODUTO. ACONDICIONAMENTO: CAIXA DE PAPELÃO COM ATÉ 12 UNIDADES, QUE APRESENTE A MARCA DO PRODUTO, A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E O PRAZO DE VALIDADE. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE. MARCAS DE REFERÊNCIA: PILOT, BIC, FABER CASTELL OU EQUIVALENTE.	UN	43	RS 4,33	RS 186,19	RS 8,10	RS 348,30	RS 8,34	RS 358,62	RS 5,40	RS 232,20	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	RS 6,54	RS 281,22	
34	MARCADOR PERMANENTE PARA CD/DVD, NAS CORES AZUL, PRETA E VERMELHA, PONTA DE POLIÉSTER DE 2,0MM, ESPESSURA DE ESCRITA DE 0,5MM, TINTA DE SECAGEM RÁPIDA, À BASE DE ÁLCOOL, RESISTENTE À ÁGUA/UMIDADE E À LUZ. O CORPO DA CANETA DEVE APRESENTAR INFORMAÇÕES EM PORTUQUÊS, BEM COMO A MARCA DO PRODUTO. ACONDICIONAMENTO: CAIXA DE PAPELÃO COM ATÉ 12 UNIDADES, QUE APRESENTE A MARCA DO PRODUTO, A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E O PRAZO DE VALIDADE. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE. MARCAS DE REFERÊNCIA: PILOT, FABER CASTELL OU EQUIVALENTE.	UN	225	RS 3,78	RS 850,50	RS 5,60	RS 1.260,00	RS 5,71	RS 1.284,75	VALOR SUPERESTIMADO		NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	RS 5,03	RS 1.131,75	
35	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE, MEDINDO 45CM X 25 MTS, LAMINADO DE PVC AUTOADESIVO, PROTEGIDO NO VERSO, POR PAPEL SILICONADO, DE FÁCIL APLICAÇÃO EM QUALQUER SUPERFÍCIE LIMP, LISA E SECA (GESSO, MADEIRA OU CIMENTADOS), CUJA EMBALAGEM APRESENTE A MARCA DO PRODUTO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	ROL	3	RS 55,00	RS 165,00	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO			RS 78,00	RS 234,00	RS 48,00	RS 144,00	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	RS 60,33	RS 180,99



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

36	PAPEL KRAFT OURO (PAPEL MADEIRA), GRAMATURA APROXIMADA DE 70G/M² E DIMENSÕES APROXIMADAS DE 66CM X 96CM. ACONDICIONAMENTO: EMBALAGEM COM 100 (CEM) FOLHAS, QUE APRESENTE A MARCA E A GRAMATURA DO PRODUTO, BEM COMO A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	FOL	120	RS 1,00	RS 120,00	RS 0,61	RS 73,20	RS 0,65	RS 78,00	RS 1,10	RS 132,00	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	RS 0,84	RS 100,80
37	PAPEL TÉRMICO PARA FAX, ACONDICIONADO EM BOBINA DE 215MM X 30M APROXIMADAMENTE, CUJA EMBALAGEM APRESENTE A MARCA DO PRODUTO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CEARA.	BOB	50	RS 11,70	RS 585,00	RS 13,74	RS 687,00	RS 14,45	RS 721,50	RS 13,80	RS 690,00	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	RS 13,42	RS 671,00
38	PASTA CANALETA COM FORMATO A4, DE CORES VARIADAS, CUJA MARCA ESTEJA IMPRESSA NO PRODUTO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UN	25	RS 1,96	RS 49,00	RS 2,32	RS 58,00	RS 2,46	RS 61,50	RS 2,80	RS 70,00	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	RS 2,39	RS 59,75
39	PASTA CLASSIFICADORA PARA DOCUMENTOS, NAS CORES AMARELA, ROSA, CINZA AZUL E VERDE, PASTA DOBRADA EM CARTÃO DUPLO DE 480G (QUATROCENTOS E OITENTA GRAMAS), LOMBO REGULÁVEL, COM IMPRESSÃO DA MARCA E GRAMPO MOLA ESPIRAL. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 350 MM X 230 MM, ACONDICIONADA EM PACOTES COM 20 (VINTE) UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UN	1478	RS 5,11	RS 7.552,58	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	RS 7,90	RS 11.676,20	RS 3,20	RS 4.729,60	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	RS 5,40	RS 7.981,20	
40	PASTA COLECIONADORA A-Z LOMBO LARGO, DE COR PRETA, CONFECCIONADA EM CARTÃO COM ESPESURA DE 2MM APROXIMADAMENTE. REVESTIDA COM PAPEL MONOLÚCIDO DE 75G PLASTIFICADO OU EM POLIPROPILENO, COM MECANISMO NIQUELADO, OLHAL PLÁSTICO OU NIQUELADO E COMPRESSOR PLÁSTICO, QUE DISPONHA, NA SUA LOMBADA, DE PELÍCULA PLÁSTICA RESISTENTE. CONTENDO ETIQUETA EXTERNA NÃO ADESIVA PARA IDENTIFICAÇÃO DA ESPÉCIE DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS. A MARCA DO PRODUTO DEVE ESTAR IMPRESSA EM ALGUM DOS SEUS COMPONENTES. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 35CM X 28CM X 8CM. ACONDICIONAMENTO: EM CAIXAS PERSONALIZADAS COM A MARCA DO PRODUTO OU A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, QUE COMPORTEM INDIVIDUALMENTE, 20 (VINTE) PASTAS. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UN	2413	RS 9,33	RS 22.995,89	RS 10,70	RS 24.853,90	RS 10,82	RS 26.108,66	VALOR SUPERESTIMADO	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	RS 10,22	RS 24.660,86	





ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

41	IPASTA COM ELÁSTICO EM PAPELÃO PLASTIFICADO, PASTA EM CARTÃO DUPLEX DE 400G/M², CORES VARIADAS, TAMANHO OFÍCIO II, FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UN	1763	R\$ 2,48	RS 4.372,24	R\$ 2,78	RS 4.901,14	R\$ 2,86	RS 5.042,18	R\$ 2,40	RS 4.231,20	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	R\$ 2,63	RS 4.636,69
42	PASTA EM L, EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, DE CORES VARIADAS, TAMANHO A4, QUE APRESENTE A MARCA DO PRODUTO OU A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DIMENSÕES APROXIMADAS: 345MM X 240MM, FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UN	23	R\$ 1,90	RS 43,70	R\$ 1,08	RS 24,84	R\$ 1,10	RS 25,30	R\$ 1,80	RS 41,40	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	R\$ 1,47	RS 33,81
43	PASTA PRETA COM 10 (DEZ) SACOS PLÁSTICOS, EM POLIPROPILENO (PP) APROXIMADAMENTE 0,08MM A 0,10MM, TIPO CATÁLOGO, COM 10 (DEZ) SACOS PLÁSTICOS REMOVÍVEIS, TAMANHO OFÍCIO E COM COLCHETE, QUE APRESENTE A MARCA DO PRODUTO OU A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DIMENSÕES APROXIMADAS: 335MM X 255MM X 13MM. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UN	125	R\$ 5,80	RS 725,00	R\$ 6,90	RS 862,50	R\$ 7,25	RS 906,25	R\$ 7,40	RS 925,00	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	R\$ 6,84	RS 855,00
44	PASTA SUSPensa MARMORIZADA, COM TRILHO PLÁSTICO, QUE APRESENTE A MARCA DO PRODUTO OU A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DIMENSÕES APROXIMADAS: 230MM X 360MM. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UN	220	R\$ 1,59	RS 349,80	R\$ 2,00	RS 440,00	R\$ 2,04	RS 448,80	R\$ 2,43	RS 539,00	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	R\$ 2,02	RS 444,40
45	PERCEVEJO LANTONADO, FABRICADO COM CHAPA E ARAME DE AÇO LANTONADO E ACONDICIONADO EM CAIXA COM 100 (CEM) UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CX	63	R\$ 3,15	RS 198,45	R\$ 4,00	RS 252,00	R\$ 4,12	RS 259,56	R\$ 5,50	RS 346,50	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	R\$ 4,19	RS 263,97
46	PINCEL ATÔMICO, NAS CORES AZUL, PRETA E VERMELHA, CORPO PLÁSTICO, TINTA À BASE DE ALCOOL, PONTA DE FELTRO COM 03 (TRÊS) ESPESSURAS DE ESCRITA (2,0MM, 4,5MM E 8,0MM), TIPO CARGA DESCARTÁVEL, TAMANHO ENTRE 10CM E 14CM, GRAVADA NO CORPO MARCA DO PRODUTO, ACONDICIONAMENTO: CAIXA DE PAPELÃO COM ATÉ 12 UNIDADES, QUE APRESENTE A MARCA DO PRODUTO, A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E O PRAZO DE VALIDADE. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE. MARCAS DE REFERÊNCIA: PILOT, FABER CASTELL OU EQUIVALENTE.	UN	1183	R\$ 3,80	RS 4.495,40	R\$ 4,12	RS 4.873,96	R\$ 4,24	RS 5.015,92	R\$ 3,60	RS 6.624,80	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	R\$ 4,44	RS 5.252,52



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

47	RÉGUA EM PVC TRANSPARENTE DE 30CM, COM ESCALAS DE PRECISÃO, MARCA DO PRODUTO OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE GRAVADAS FOTOQUIMICAMENTE NO CORPO DO PRODUTO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UN	385	R\$ 1,00	R\$ 385,00	R\$ 2,16	R\$ 831,60	R\$ 2,20	R\$ 847,00	VALOR SUPERESTIMADO	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	R\$ 1,79	R\$ 689,15
48	RÉGUA EM PVC TRANSPARENTE DE 50CM, COM ESCALAS DE PRECISÃO, MARCA DO PRODUTO OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE GRAVADAS FOTOQUIMICAMENTE NO CORPO DO PRODUTO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UN	78	R\$ 2,80	R\$ 218,40	R\$ 3,20	R\$ 249,60	R\$ 3,26	R\$ 254,28	VALOR SUPERESTIMADO	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	R\$ 3,09	R\$ 241,02
49	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA ATÓXICA, SEM ÓLEO, NÃO INFLAMÁVEL, À BASE DE ÁGUA, NAS CORES AZUL E PRETA, CUJO TUBO APRESENTE A DATA DE FABRICAÇÃO, O PRAZO DE VALIDADE, O NOME E A MARCA DO PRODUTO, A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E AS INSTRUÇÕES DE USO. ACONDICIONAMENTO: CAIXA COM 12 (DOZE) TUBOS DE 42ML APROXIMADAMENTE, QUE APRESENTE INFORMAÇÕES SOBRE O NOME, A MARCA E A COMPOSIÇÃO QUÍMICA DO PRODUTO, A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E O PRAZO DE VALIDADE. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	TUB	350	R\$ 7,99	R\$ 2.796,50	R\$ 3,00	R\$ 1.050,00	R\$ 3,06	R\$ 1.071,00	VALOR SUPERESTIMADO	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	NÃO REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇO	R\$ 4,68	R\$ 1.638,00
VALOR TOTAL													R\$ 347.179,46		

OBSERVAÇÕES

O CÁLCULO DA ESTIMATIVA DE PREÇOS DOS SERVIÇOS/MATERIAIS CONSTANTES NESTA PLANILHA LEVOU EM CONTA QUE:

- para representação dos centavos, foram considerados os valores até a centésima parte do real, ou seja, até a segunda casa decimal.
- o arredondamento do centavo foi realizado quando a milésima parte do real foi superior a 50% de R\$ 0,01 (um centavo de real).
- Para obtenção da média total, foram consideradas apenas as médias dos valores mensais por fornecedor.





ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ANEXO 3

MODELO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

Lote _____

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	BARBANTE EM AGAVE, NATURAL DE SISAL, ACONDICIONADO EM ROLO COM PESO MÍNIMO DE 700 GRAMAS, CONFECCIONADO EM FIO 400, EMBALADO UM A UM COM O NOME E A MARCA DO PRODUTO E A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CEARÁ.	UN				
2	BLOCO DE PAPEIS AUTOADESIVOS PARA ANOTAÇÕES, TIPO "POST IT", COMERCIALIZADO EM DIVERSAS CORES, NAS DIMENSÕES APROXIMADAS DE 70MM X 100MM, CUJO ADESIVO SEJA EFICAZ E DURADOURO. ACONDICIONAMENTO APROXIMADO: 100 FOLHAS REMOVÍVEIS E AUTOCOLANTES, CUJA EMBALAGEM APRESENTE A MARCA DO PRODUTO, A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E O PRAZO DE VALIDADE. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE. MARCAS DE REFERÊNCIA: 3M OU EQUIVALENTE.	PCT				
3	BORRACHA LÁTEX BRANCA, DE USO ESCOLAR E TÉCNICO, QUE SEJA ATÓXICA, MACIA E APRESENTE EXCELENTE CAPACIDADE DE REMOÇÃO DE ESCRITAS EM GRAFITE, DE FORMA A NÃO AGREDIR O PAPEL QUE APRESENTE NO SEU CORPO A MARCA DO PRODUTO E POSSUA AS SEGUINTE DIMENSÕES APROXIMADAS: 4,5CM X 2,3CM X 1,0CM. ACONDICIONAMENTO: CAIXA DE PAPELÃO OU PLÁSTICA COM NO MÍNIMO 25 UNIDADES, QUE APRESENTE A MARCA DO PRODUTO, A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E O PRAZO DE VALIDADE. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CEARÁ. MARCAS DE REFERÊNCIA: FABER CASTELL, MERCUR OU EQUIVALENTE.	UN				
4	CAIXA DE PAPELÃO, PAREDE TRIPLA, MEDINDO 41CM X 38CM X 65CM (ALTURA x LARGURA x COMPRIMENTO), COM FECHAMENTO LATERAL COLADO E GRAMPEADO COM APROXIMADAMENTE 06 (SEIS) GRAMPOS, QUE APRESENTE A MARCA DO PRODUTO OU A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UN				
5	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO, TIPO POLIONDA, EM POLIPROPILENO, NAS CORES AZUL, VERMELHA, VERDE E AMARELA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 25,5CM X 13,5CM X 36,5CM (A x L x C). GRAVADA NO CORPO A MARCA DO PRODUTO E A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CEARÁ.	UN				
6	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO, TIPO POLIONDA, EM POLIPROPILENO, NAS CORES AZUL, VERMELHA, VERDE E AMARELA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 29,5CM X 18,5CM X 39CM (A x L x C). GRAVADA NO CORPO A MARCA DO PRODUTO E A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CEARÁ.	UN				
7	CANETA ESFEROGRÁFICA, NAS CORES AZUL, PRETA E VERMELHA, TUBO CILÍNDRICO SEXTAVADO TRANSPARENTE COM RESPIRADOR LATERAL, PONTA MÉDIA DE COBRE DE 1,0MM COM	UN				